



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**PLANO PLURIANUAL  
EXERCÍCIO 2026/2029**

**ORÇAMENTO FISCAL**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 003/2025**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2026/2029.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art.165 da Constituição Federal e do § 1º do art. 112 da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de resultado e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

§ 1º Integram esta Lei os quadros abaixo discriminados:

I – Introdução

II – Cenário da Receita;

III – Desenvolvimento dos Macro Objetivos;

IV - Consolidação dos Programas e Ações de Governo;

V – Demonstrativos Consolidados.

§ 2º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 2º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articulam um conjunto de ações visando à concretização dos objetivos pretendidos;

- a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual gerando resultados passíveis de aferição;
- b) Programa de Apoio Administrativo: tem por fim prover os órgãos da prefeitura de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos;
- c) Programa de Gestão de Políticas Públicas: destinado ao planejamento e à formulação de políticas setoriais, coordenação, avaliação, divulgação e supervisão das políticas públicas.

II – Ação Orçamentária: instrumento de programação que contribuem para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada conforme sua natureza, em:

- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
- b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;
- c) Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 3º Os programas e as ações, com suas respectivas metas, para os exercícios de 2026/2029 do Plano Plurianual, serão observados na elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis que as modifiquem.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de programas no Plano Plurianual serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão anual ou de Lei específica.

Parágrafo Único - Os projetos de Lei de revisão anual do Plano Plurianual serão encaminhados ao Poder Legislativo até o dia 15 de outubro dos exercícios 2027, 2028 e 2029.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 6º De acordo com o disposto no artigo 5º, fica o Poder Executivo autorizado a adequar os produtos e respectivas metas das ações orçamentárias para compatibilizá-los com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual ou por Leis que alterem o Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**RIO DAS OSTRAS  
PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029**

**ÍNDICE**

**I - INTRODUÇÃO**

**II – CENÁRIO DA RECEITA**

**III - EIXO ESTRATÉGICO I - Promoção Sociocultural e Serviços aos Municípios**

**MACRO OBJETIVOS**

**III.1 – Educação, Esporte e Lazer**

**III.2 – Saúde**

**III.3 – Cultura**

**III.4 – Assistência e promoção social**

**IV - EIXO ESTRATÉGICO II - Desenvolvimento e Sustentabilidade**

**MACRO OBJETIVOS**

**IV.1 – Desenvolvimento Econômico**

**IV.2 – Turismo**

**IV.3 – Agropecuária e Pesca**

**IV.4 – Meio Ambiente e Sustentabilidade**

**IV.5 – Ciência, Tecnologia e Inovação**

**V - EIXO ESTRATÉGICO III - Gestão Pública e Financeira**

**MACRO OBJETIVOS**

**V.1 – Gestão e Finanças Públicas**

**V.2 – Servidor Público**

**V.3 – Atividades Legislativas**

**VI - EIXO ESTRATÉGICO IV - Planejamento e Serviços Urbanos**

**MACRO OBJETIVOS**

**VI.1 - Saneamento Básico**

**VI.2 - Espaço Urbano**

**VI.3 - Habitação**

**VI.4 - Segurança Pública**

**VI.5 - Transporte e Mobilidade**

## I - INTRODUÇÃO

### **RIO DAS OSTRAS: RECONSTRUINDO O FUTURO COM RESPONSABILIDADE E PARTICIPAÇÃO**

O Plano Plurianual 2026–2029 de Rio das Ostras nasce como expressão de um compromisso renovado com a população. É fruto de um processo participativo, construído a partir do diálogo com os cidadãos, servidores municipais e diversos segmentos da sociedade civil, e reflete o desejo coletivo de reconstruir a cidade e projetar um futuro de desenvolvimento sustentável, inclusivo e inovador.

Nos últimos anos, a realidade de nosso município evidenciou desafios significativos, que exigem de nós resiliência, criatividade e responsabilidade. A desaceleração econômica, a necessidade de modernizar a máquina administrativa, a urgência em fortalecer serviços básicos e a busca por alternativas de dinamização econômica impõem à gestão municipal a tarefa de adotar soluções factíveis, transparentes e orientadas pela vontade popular.

A trajetória de Rio das Ostras demonstra que é possível inovar e ser pioneira. No início dos anos 2000, a cidade já implementava medidas modernas de monitoramento urbano, investia na formação de jovens em tecnologia e desenvolvia serviços de saúde de referência. Esse legado é um marco de gestão transformadora e continua a inspirar as ações que nortearão os próximos anos.

O PPA 2026–2029 se organiza em torno de princípios claros: responsabilidade fiscal, participação popular, inovação tecnológica, modernização da gestão e fortalecimento da cidadania. A governança que se propõe é aberta, inclusiva e transparente, de forma a garantir que cada meta estabelecida seja acompanhada, avaliada e cobrada pela sociedade.

Para tanto, os programas, projetos e ações foram estruturados a partir de cinco dimensões integradas:

I – **Dimensão Social** – promoção da educação, saúde, assistência social, habitação, cultura, esporte e lazer;

II – **Dimensão Urbana** – mobilidade, infraestrutura, ordenamento territorial, urbanização e segurança;

III – **Dimensão Econômica** – turismo, inovação, petróleo e gás, incentivo a micro e pequenos negócios e fortalecimento do comércio;

## Plano Plurianual do Município de Rio das Ostras – 2026/2029

IV – **Dimensão Ambiental** – sustentabilidade, preservação, educação ambiental e uso responsável dos recursos naturais;

V – **Dimensão Gestão Pública** – desburocratização, eficiência administrativa, responsabilidade fiscal, modernização tecnológica e participação cidadã.

Os objetivos aqui apresentados apontam para uma gestão que busca recuperar a confiança da população, promover o desenvolvimento equilibrado e ampliar a qualidade de vida de todos. Este Plano é, portanto, mais do que um instrumento legal: é a materialização de um pacto entre governo e sociedade para que Rio das Ostras reencontre seu caminho de prosperidade, fortalecendo conquistas e construindo um futuro melhor.

O PPA 2026–2029 é a nossa resposta à voz das ruas e à confiança que a população deposita em seus representantes. É o início de uma nova etapa, em que governo e sociedade caminham juntos, de forma democrática, solidária e responsável, para alcançar a cidade que todos desejamos.

### **APRESENTAMOS, ENTÃO, O PPA 2026/2029, RESULTANTE DAS CONSIDERAÇÕES REALIZADAS.**

#### **II – CENÁRIO DA RECEITA**

| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>                       | <b>2026</b>                     | <b>2027</b>                     | <b>2028</b>                     | <b>2029</b>                     |
|--|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Receita Corrente</b>                          | <b>1.319.695.410,00</b>         | <b>1.390.299.130,00</b>         | <b>1.464.680.130,00</b>         | <b>1.543.040.520,00</b>         |
| Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria             | 374.011.170,00                  | 394.020.770,00                  | 415.100.880,00                  | 437.308.780,00                  |
| Contribuições                                    | 62.271.240,00                   | 65.602.750,00                   | 69.112.490,00                   | 72.810.010,00                   |
| Receita Patrimonial                              | 97.789.015,00                   | 103.020.740,00                  | 108.532.350,00                  | 114.338.830,00                  |
| Receita de Serviços                              | 483.030,00                      | 508.870,00                      | 536.100,00                      | 564.780,00                      |
| Transferências Correntes                         | 777.428.785,00                  | 819.021.230,00                  | 862.838.860,00                  | 909.000.740,00                  |
| Outras Receitas Correntes<br>(Dedução do FUNDEB) | 7.712.170,00<br>(49.216.010,00) | 8.124.770,00<br>(51.849.070,00) | 8.559.450,00<br>(54.623.000,00) | 9.017.380,00<br>(57.545.330,00) |
| <b>Receita de Capital</b>                        | <b>16.515.370,00</b>            | <b>17.398.940,00</b>            | <b>18.329.790,00</b>            | <b>19.310.430,00</b>            |
| Alienação de Bens                                | 15.370,00                       | 16.190,00                       | 17.060,00                       | 17.970,00                       |
| Transferências de Capital                        | 16.500.000,00                   | 17.382.750,00                   | 18.312.730,00                   | 19.292.460,00                   |
| <b>Receita Intraorçamentária</b>                 | <b>51.581.810,00</b>            | <b>54.341.430,00</b>            | <b>57.248.700,00</b>            | <b>60.311.510,00</b>            |
| Contribuições                                    | 50.803.640,00                   | 53.521.630,00                   | 56.385.040,00                   | 59.401.640,00                   |
| Outras Receitas Correntes                        | 778.170,00                      | 819.800,00                      | 863.660,00                      | 909.870,00                      |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>1.338.576.580,00</b>         | <b>1.410.190.430,00</b>         | <b>1.485.635.620,00</b>         | <b>1.565.117.130,00</b>         |

**III – EIXO ESTRATÉGICO I - PROMOÇÃO SOCIOCULTURAL E SERVIÇOS AOS MUNICÍPIES:** conjunto de iniciativas que visam a estabelecer políticas que promovam o desenvolvimento educacional e cultural, a saúde, a elevação da qualidade de vida e das condições sociais da população.

## **MACRO OBJETIVOS**

### **III.1 – EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**Educação, Esporte e Lazer:** universalização e resgate de um alto padrão de qualidade do ensino, motivação e valorização do profissional, promoção da sua autoestima, estímulo ao trabalho em equipe, respeito à diversidade, promoção da saúde e do lazer pelo esporte.

A educação é a base de todo o processo de transformação necessário ao alcance do desenvolvimento econômico e social sustentável que o nosso país procura.

Esta transformação que visa, em primeiro lugar estimular o desenvolvimento econômico de forma a propiciar as condições materiais necessárias para os cidadãos alcançarem uma qualidade de vida que supere os níveis mínimos de sobrevivência, inclui, também, em seus objetivos, preocupações com a integração social, com o bem-estar, com a saúde e a boa condição física desses cidadãos.

O esporte, por um lado, e as atividades de lazer, por outro, proporcionam oportunidades que quando somadas podem vir atender a todos estes objetivos.

Ao praticar esportes, participar de atividades de lazer ou mesmo acompanhar eventos e competições, a população tem a oportunidade de socializar-se, manter sua saúde e desenvolver sua autoestima.

O esporte e o lazer contribuem eficazmente para o sucesso de programas voltados ao combate à violência, ao desenvolvimento da cidadania, à valorização do trabalho em equipe e aceitação de regras.

Os programas e ações propostos nesse macro objetivo visam, em primeiro lugar, garantir aos moradores da cidade o acesso universal ao ensino, ao esporte e ao lazer.

Nosso foco principal, em sintonia com as nossas obrigações legais, serão os seus primeiros níveis de ensino – infantil e fundamental – motivando a participação das

famílias no processo de educação, preparando o aluno para o exercício pleno da cidadania e buscando, desde o primeiro momento, criar, através da qualidade do ensino oferecido, as condições fundamentais para permitir que a sua formação facilite o seu futuro ingresso no mercado de trabalho que exige, crescentemente, mais conhecimento e maior especialização.

Visam, também, a promover eventos e torneios esportivos e de lazer no município, incentivar e apoiar atletas, proporcionar a sua participação em competições e torneios locais ou externos, disponibilizar a infraestrutura necessária à prática de esportes, oferecer atividades esportivas e saudáveis ao cidadão, estimulando sua integração, com foco na iniciação esportiva e na ocupação de crianças, jovens, adultos e idosos.

Visam, ainda, a promover atividades direcionadas ao público infanto-juvenil buscando desenvolver a sua criatividade e estimular a cidadania em crianças e adolescentes, priorizando as atendidas em programas de acolhimento promovidos pelo município e, em especial, permitir o desenvolvimento de projetos de apoio ao para-esporte em suas diversas modalidades com a proposta de estimular, por meio da prática esportiva, o lazer, o desenvolvimento da autoestima, independência, a interação social e o aprimoramento do potencial competitivo de pessoas com deficiência.

Alcançaremos estes objetivos ao oferecer-lhes atividades sadias desenvolvidas, especialmente, pelos Núcleos Esportivos, promovendo o acesso de equipes, atletas bolsistas, amadores ou profissionais de alto desempenho e munícipes a eventos e torneios de esporte e de lazer.

O acesso ao ensino médio será apoiado, tanto o que visa à profissionalização, como o faz o Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras – IMERO - quanto o oferecido pela rede estadual.

A educação de jovens e adultos e de alunos especiais estão também contempladas nas ações propostas, que indicam soluções e mecanismos de combate à repetência, à distorção do índice série-idade, ao abandono da escola e ao analfabetismo funcional e digital.

A qualidade do ensino será alcançada, entre outras formas, pelo estímulo e apoio ao aperfeiçoamento de professores, pela atualização dos métodos de ensino e pela oferta de novos desafios, entre eles a educação empreendedora e democrática, segundo os referenciais estabelecidos pelo MEC, para tornar a escola mais atrativa e desafiante para seus alunos e mestres.

Também estão garantidos, com qualidade: a oferta de merenda escolar utilizando produtos da agricultura familiar, sempre que possível, o transporte gratuito aos alunos, o fornecimento de material pedagógico aos profissionais de educação, uniformes e materiais didáticos aos alunos.

Quanto à educação, focaremos nossos esforços em particular a:

01 - Garantir educação de qualidade aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e de suas modalidades, com investimentos e manutenção da infraestrutura física e pedagógica, capacitação e formação dos profissionais da educação, transporte e alimentação escolar, em cumprimento às metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação – PME;

02 - Promover a motivação do aluno e a valorização do profissional, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008;

03 - Manter os investimentos em construção e ampliação de unidades de educação (creches e escolas), em conformidade com os padrões exigidos de qualidade e acessibilidade, objetivando universalizar o atendimento à educação infantil, etapa creche, e aprimorar a qualidade do atendimento da pré-escola e do ensino fundamental, assegurando a permanência do aluno na escola;

04 - Assegurar aos profissionais da rede pública municipal de ensino o acesso à formação, por meio de Programa de Formação Continuada e ações da Secretaria Municipal Esporte e Lazer, oportunizando espaço e tempo para realizar os estudos, de acordo com as áreas de atuação, com o objetivo de qualificar e ampliar as habilidades para melhorar o processo ensino aprendizagem;

05 - Investir em tecnologias educacionais, com a finalidade de produzir recursos digitais que contribuirão no planejamento de ensino e melhoraria das práticas pedagógicas;

06 - Implantar projetos e programas educacionais de resgate e avanço da aprendizagem dos alunos, com políticas educacionais eficientes e inovadoras nas áreas de conhecimentos (Leitura, Escrita, Matemática, Ciências, tecnologia. Esportes, entre outras);

07 - Estabelecer uma educação que atenda a todos os alunos sem nenhum tipo de discriminação e que reconheça as diferenças como fator de enriquecimento no

processo educacional, buscando uma prática reflexiva para que a educação especial se aprimore cada vez mais, destacando que o atendimento educacional especializado deve ser permeado por proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais, bem como orientação e colaboração com a educação regular comum.

Programas de Governo:

0004 – Educação de Qualidade;

0089 – Incentivo ao Esporte e Lazer.

### **III.2 – SAÚDE**

“Ampliação da capacidade, melhoria da qualidade e diversificação dos serviços de saúde com humanização do atendimento.”

A disponibilização dos serviços públicos de saúde foi considerada uma responsabilidade do Estado, pela Constituição Federal de 1988. A oferta dos serviços públicos de saúde país se dá através do direcionamento estabelecido pela legislação que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS.

Os critérios estabelecidos para a oferta e acesso a estes serviços, determinam que eles sejam disponibilizados através de uma estrutura configurada em rede, composta por níveis instituídos segundo a complexidade crescente dos procedimentos e dos recursos tecnológicos envolvidos nos atendimentos, com responsabilidades definidas para cada esfera de gestão do SUS e integradas entre si.

Neste cenário, cabe ao Município disponibilizar o acesso aos serviços de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, voltados, principalmente à prevenção de doenças e agravos e à promoção da saúde. Na ocorrência de doenças, os casos mais complexos devem ser encaminhados para os níveis mais complexos da atenção, de responsabilidade do Governo Estadual ou Federal.

A definição de responsabilidades, não impede, porém, de que havendo necessidade e recursos, o município implante serviços de diferentes níveis de atenção a serem custeados integralmente pelo município ou com transferência de recursos pelos demais entes federados.

Dentro deste ordenamento, os programas e ações que compõem este macro objetivo destinam-se a:

- Melhorar e ampliar a oferta dos serviços de Atenção Primária no Município pela construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde e pela ampliação da cobertura da população pela Estratégia Saúde da Família e ampliação da rede municipal de atenção psicossocial;
- Manter os serviços de pronto atendimento às urgências e emergências, com estabelecimento de referências, de acordo com a necessidade de cada usuário atendido;
- Melhorar e ampliar os serviços de Vigilância em Saúde, de forma a promover, mitigar e prevenir danos à saúde, bem como analisar dados e produzir informações que orientem a implantação e implementação de ações de saúde, por meio de planejamento integrado;
- Ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade, de diagnóstico e de assistência hospitalar por meio do aumento da capacidade de atendimento das unidades de atenção especializada e hospitalar, contratação e/ou credenciamento de serviços não disponíveis na rede SUS, fomento aos consórcios e pactuações regionais e revisão da programação pactuada integrada;
- Qualificar e aprimorar os serviços de saúde por meio da implementação das políticas de humanização e educação permanente no SUS;
- Aprimorar os serviços prestados por meio da renovação, modernização e ampliação dos equipamentos e veículos e aquisição regular de insumos e medicamentos; e,
- Fortalecer o controle social e a transparência da gestão por meio da garantia da manutenção do Conselho Municipal de Saúde, da realização das conferências de saúde e das audiências públicas para prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados em saúde e demonstração das ações realizadas e resultados obtidos.

**Programas de Governo:**

0045 – Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

0048 – Gestão da Atenção Básica

0110 – Gestão da Vigilância em Saúde

0128 – Gestão da Saúde

### III.3 – CULTURA

**Cultura:** salvaguarda e valorização das tradições e do patrimônio cultural local, fomento da economia, desenvolvimento cultural e lazer para a população.

A Fundação Rio das Ostras de Cultura reconhece o espaço da arte e da cultura como um território múltiplo ao lidar, simultaneamente, com todas as suas dimensões:

A Cultura começa na educação, cresce e se potencializa nas produções estéticas e intelectuais, provoca efervescência nas interações sociais e se completa na formação de cidadãos conscientes de seus papéis na vida e no mundo. Hoje, também, a cultura é um forte agente de desenvolvimento econômico.

A Cultura estimula a construção de uma sociedade saudável e produtiva.

Nossa atuação, nesse novo período, estará alinhada às concepções emanadas pela UNESCO e adotadas em nosso país com a criação do Sistema Nacional de Cultura - SNC.

Assim, nosso PPA 2022-2025 além de um programa que define os meios necessários a viabilizar a nossa gestão administrativa, cria outros três, compostos por ações alinhadas com as três dimensões da cultura, como preconiza a UNESCO:

**A dimensão simbólica:** esta dimensão aborda a totalidade das manifestações simbólicas, inerentes à natureza humana, e que compõem o que se denomina Cultura.

O programa criado para representar esta dimensão é formado por três ações: uma em que serão desenvolvidas atividades que visarão salvaguardar e preservar o patrimônio histórico e cultural local, promover e difundir a pluralidade de nossas expressões artístico/culturais, valorizar a memória coletiva e as técnicas, saberes e fazeres tradicionais, além de estimular a educação patrimonial.

Quanto às artes, em nossa segunda ação apoiaremos o desenvolvimento e a integração dos setores e segmentos artísticos, culturais e de seus profissionais, preservadas as suas características regionais, além de viabilizar oportunidades e meios de apresentação de suas obras e criações.

Uma atenção especial ao resgate das origens de nosso município estará representada pela última ação em que se propõe expandir a área de exposição dos registros arqueológicos que testemunham a nossa pré-história, valorizando o Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba, consolidando a sua vocação de ser uma das principais atrações turísticas da cidade.

**A dimensão cidadã:** esta dimensão trata da equidade na oferta e no acesso dos cidadãos às oportunidades de fruição das atividades culturais disponibilizadas, em toda sua extensão.

Em resumo, este programa se destina a garantir o acesso universal à cultura nos aspectos: formação, desfrute e transparência, este último ao garantir o acesso às

informações e a participação nas decisões que envolvem as ações relacionadas à cultura.

Assim, na primeira ação deste programa reafirmamos o nosso empenho em ofertar oportunidades de iniciação e formação artística, atendendo o público jovem, parte dos quais seguirá o caminho da profissionalização, bem como aqueles munícipes que vivem em vulnerabilidade social. Esta ação, claramente representada pelas atividades desenvolvidas no Centro de Formação Artística de Dança, Música e Teatro, está sendo ampliada ao oferecermos cursos que utilizam os recursos e equipamentos que estamos reativando na Fundação Escola de Artes e Ofícios, assim como implantando a Casa do Artesão, onde buscaremos qualificar munícipes estabelecendo uma identidade para o nosso artesanato.

Na próxima ação, com o objetivo de priorizar a atenção ao segmento infanto-juvenil, desenvolveremos uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, adequando auditórios em escolas que possam ser facilmente utilizados para a realização de cursos e apresentações com participação de alunos e professores.

Ao qualificar o artesão e seus produtos, estaremos atuando com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo no empoderamento das Feiras já tradicionais da cidade.

Em continuidade, promoveremos ações de divulgação com a finalidade específica de aprimorar e ampliar os processos de difusão de nossas atividades, não só com o sentido torná-las mais transparentes, mas, também para fazer com que as informações atinjam a todos os possíveis interessados em participar ou usufruir de nossas realizações. Esta ação será realizada em parceria com a Assessoria de Comunicação Social.

Por fim, desenvolveremos atividades que busquem ampliar a frequência dos eventos artístico/culturais, criando políticas que facilitem a aquisição de ingressos pelos munícipes e ações que ampliem o número de produções em cartaz e a sua divulgação, com foco especial nos segmentos: infantil/juvenil, visando estimular seu desenvolvimento cultural e cultivá-lo como público para espetáculos futuros; e o segmento da terceira idade, oferecendo mais uma opção de lazer e diversão para este público.

**A dimensão econômica:** os processos e meios que provocaram o desenvolvimento econômico evoluíram ao longo do tempo. Esta evolução se deu com base em dois principais componentes; o homem e a energia. O trabalho manual dos artífices deu lugar à mecanização, às fábricas e à produção em série valorizando, em cada fase, as várias formas de energia, que também evoluíram, viabilizando esta transformação.

A destreza e a habilidade manual do homem deram vez à sua formação e capacitação intelectual, representadas pelo conhecimento formal.

Hoje se valorizam a criatividade e a inovação como bases do que se tem denominado de economia criativa, uma das principais formas de se obter o desenvolvimento econômico socialmente justo e sustentável. Estas características, embora não sejam uma exclusividade, sempre estiveram naturalmente presentes, como a energia, nas atividades artísticas culturais.

Através de um novo programa, com duas ações, a FROC se prepara para apoiar, participar e desenvolver atividades que visam dar início de um processo de encaminhamento do município para a economia criativa, ao mesmo tempo em que, com a adesão de Rio das Ostras ao Sistema Nacional de Cultura, vir ter acesso a fontes governamentais de financiamento, além de captações por meio de convênios, parcerias e doações da iniciativa privada, visando buscar autonomia para seus projetos e projetos dos munícipes, profissionais da cultura, bem como proporcionar a geração e a complementação de renda no campo cultural.

Programas de Governo:

0076 - Gestão da Cultura

0077 – Desenvolvimento das Atividades Culturais

0078 – Cultura e Cidadania

0079 – Preservação e Manutenção do Patrimônio Histórico Cultural

0080 – Desenvolvimento das Manifestações Culturais

0081 – Cultura: Acesso e Participação

0082 – Economia Criativa

### **III.4 – ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

**Assistência e Promoção Social:** superação da condição de pobreza e de vulnerabilidades sociais, promoção da inserção e reinserção social, acolhimento e atendimento psicossocial.

A conquista dos direitos sociais vem sendo marcada por momentos históricos de grande importância para consolidação da Assistência Social nos quais a Constituição de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/SUAS) enquanto marcos legais e normalizadores, garantem a todos os cidadãos que dela necessitem a provisão dessa proteção.

A Assistência Social tem por finalidade a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Também tem como objetivo desenvolver programas que visem à garantia de sobrevivência digna dos que estão em situação de risco pessoal ou social ou extrema pobreza, visando à sua integração ao mercado

de trabalho, à ressocialização, à habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e à promoção de sua integração à vida comunitária.

O Plano Plurianual 2022/2025 constitui-se, conforme a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), no instrumento de gestão que sistematiza o planejamento técnico e financeiro da política de assistência social no município:

Nesse contexto, este Governo, por meio de sua Secretaria de Bem-Estar Social consolidará o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) como articulador e provedor de ações de Proteção Social Básica.

Assim, com a finalidade de prevenir e atuar diante das situações de risco, desenvolverá ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oferecendo serviços, projetos, programas e benefícios de proteção social básica, transferência de renda municipal e federal.

Todas estas ações serão articuladas com as demais políticas setoriais, de forma a viabilizar a sua sustentabilidade garantindo, assim, o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, a superação das suas condições de vulnerabilidade e a prevenção de seus riscos potenciais.

Consolidará, ainda, a Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, ao oferecer o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a reintegração e a superação das violações de seus direitos.

Sendo assim, este instrumento poderá ser o alicerce de diversas seguranças sociais para os nossos munícipes, uma vez que terá suas ações, processos e resultados, monitorados e avaliados periodicamente, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Programas de Governo:

0066 – Criança e Adolescente – Prioridade Absoluta

0102 – Promoção Social

0122 – Gestão da Assistência Social

0123 – Proteção Social Básica

0124 – Proteção Social Especial

#### **IV- EIXO ESTRATÉGICO II - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE**

conjunto de projetos e ações que visam a alcançar o desenvolvimento econômico associado à qualidade de vida, inserção social e sustentabilidade ambiental.

#### **MACRO OBJETIVOS**

##### **IV.1 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Desenvolvimento Econômico:** geração de empregos e renda nos segmentos petróleo, turismo, comércio. Desenvolvimento de atividades econômicas que privilegiem as habilidades pessoais, como o artesanato e as tradicionais, como as da pesca e rurais. Atração de grandes e médias empresas, apoio ao empreendedor individual, às micro e pequenas empresas, ao empreendedorismo e à inovação.

Apesar das transformações ocorridas nos últimos anos, a economia de Rio das Ostras ainda está associada aos royalties do petróleo. A recente queda destes recursos impacta o nosso desenvolvimento e exige novas ações que estimulem os outros segmentos da nossa economia.

Assim, estimularemos a geração de empregos e renda não só mantendo as políticas de atração e consolidação em nosso município das empresas atuantes na indústria do petróleo e as de outros segmentos, mas também dinamizando turismo ao promover parcerias com a iniciativa privada, apoiando o comércio local, estimulando a profissionalização das atividades econômicas que privilegiem as habilidades pessoais, como o artesanato e as criativas de um modo geral, além das tradicionais, como as relacionadas à pesca e às atividades rurais.

Intensificaremos nosso apoio ao empreendedor individual, às micro e pequenas empresas ao garantir a manutenção de Unidades de Serviço destinadas a promover e incentivar a qualificação profissional, o empreendedorismo, a inovação, o aperfeiçoamento da gestão empresarial, a expansão, criação, legalização e formalização de empreendimentos, a qualificação de empresários e dos serviços.

Programas de Governo:

0044 – Geração de Emprego, Trabalho e Renda

0093 – Negócios e Petróleo

0112 – Desenvolvimento de Indústria, Comércio e Serviços

##### **IV.2 – TURISMO**

**Turismo:** utilização do turismo como fator de desenvolvimento econômico e cultural, bem estar social e sustentabilidade.

O Turismo, uma vocação natural de Rio das Ostras, é uma atividade complexa e multisetorial, de repercussões econômicas e sociais importantes.

Sendo um segmento com alto poder de geração de emprego e renda - com oportunidades para os diversos níveis de instrução formal -, contribui fortemente para o desenvolvimento socioeconômico e agrega um conjunto de dimensões favoráveis à socialização e à inclusão social.

O Turismo tem grande impacto em nosso Município.

A beleza com que foi contemplado pela natureza já garante que, no verão, um grande fluxo de turistas dirija-se à cidade, dinamizando a economia local. As oportunidades de emprego se ampliam e o comércio se movimenta.

Para que este impacto positivo ocorra durante todo o ano, o Poder Público e a iniciativa privada devem atuar estabelecendo parcerias na criação de soluções que estimulem o direcionamento de um fluxo regular de turistas para a cidade.

Promoveremos a organização e a profissionalização do nosso turismo buscando parcerias com o Senac, Sebrae e outros organismos e instituições.

A disponibilização de um amplo conjunto de opções de lazer, esporte, cultura, divertimento, o turismo ecológico-rural, o turismo de negócios se mostram como oportunidades que devem ser utilizadas para atrair um fluxo cada vez maior de turistas, de forma regular, durante todo o ano.

Nesse sentido, Rio das Ostras já consolidou a sua marca e se transformou em um destino turístico cada vez mais conhecido e procurado.

Os programas e ações associados a este macro objetivo visam, especialmente, a fortalecer o turismo como um fator indutor do desenvolvimento econômico e social da cidade, gerador de emprego e renda, de preservação da sua qualidade ambiental e de divulgação de seu patrimônio histórico-cultural.

Promovem a qualificação e conscientização de sua cadeia produtiva local buscando a excelência dos serviços prestados, a implantação de novas opções e atrativos, a

captação de eventos, a parceria com a iniciativa privada e com a sociedade civil organizada.

Programas de Governo:

0035 – Desenvolvimento do Turismo

### **IV.3 – AGROPECUÁRIA E PESCA**

**Agropecuária e Pesca:** promoção das atividades rural e da pesca como geradoras de emprego, renda e de suporte a ações de turismo e lazer.

O nosso objetivo será desenvolver a agricultura, a pecuária e a pesca, segmentos tradicionais da nossa economia, de importante impacto social, e que serão estimulados com o objetivo de promover a permanência do homem no campo ao valorizar a agricultura familiar e a pecuária não intensiva e, ainda, a revitalização da pesca ao apoiar o pescador em suas atividades.

Consideradas as características específicas dessas atividades e a nossa realidade, retomaremos o desenvolvimento das políticas de apoio ao aprimoramento tecnológico desses diversos segmentos visando a obter os melhores padrões de qualidade e de produtividade, utilizando para isso não só as soluções técnicas adequadas, mas também os recursos materiais que dispomos – equipamentos, matrizes, sementes, mudas, insumos, entre outros – os nossos recursos humanos - operadores técnicos e supervisores -, além de estreitar as nossas relações com os órgãos estaduais e federais de forma a obter mais apoio e recursos para a realização desses nossos projetos.

Desenvolveremos, também, ações que visarão qualificar a nossa produção como ecologicamente sustentável, utilizando para isso técnicas e processos que preservem as características naturais do que produziremos, estimulando ao mesmo tempo o seu beneficiamento com a utilização de técnicas de processamento mínimo, obtendo com isso um maior valor de comercialização.

Programas de Governo:

0018 – Desenvolvimento Rural Sustentável

0106 – Desenvolvimento Sustentável da Pesca

0107 – Cuidado e Controle Animal Urbano

### **IV.4 – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**Meio Ambiente e Sustentabilidade:** ações que promovam o desenvolvimento econômico e social sustentável ao garantir a conservação e proteção do meio ambiente.

Essa diretriz estratégica trata da consolidação das políticas ambientais ao definir as ações que serão desenvolvidas no Município para implementá-las. Essas políticas terão como objetivo garantir que o desenvolvimento socioeconômico que se busca, ocorra de forma sustentada, a fim de que todo esforço que se empregue no sentido de promover a dinamização da economia e o bem estar do cidadão, não represente ameaças ao meio ambiente e à qualidade de vida da atual e das futuras gerações. Sabe-se que o homem tem sido um dos principais responsáveis pela degradação do meio ambiente. A urbanização intensa e a concentração da população nas cidades, a geração de resíduos e a sua acumulação, o seu não reaproveitamento, a falta de tratamento dos esgotos domésticos, o seu descarte em rios e mares, o consumo em alta escala, entre outros, criam um quadro de desequilíbrio cujas consequências recaem principalmente sobre o próprio homem, comprometendo a garantia da manutenção sua qualidade de vida e a das próximas gerações.

É consenso que não se pode mais desprezar as consequências desse quadro.

As políticas de meio ambiente, parte delas sob a responsabilidade dos municípios, serão efetivadas por meio do controle das áreas de interesse ambiental e do patrimônio público, sendo implantadas através de ações de reflorestamento, arborização, de sinalização de áreas protegidas, de preservação de áreas saudáveis e de recuperação de ambientes degradados, em conjunto com ações de saneamento ambiental, garantindo a preservação do meio ambiente natural e o construído.

A educação ambiental será realizada por meio de ações de conscientização da população ao disseminarmos a cultura de preservação.

As ações que permitirão alcançar o desenvolvimento socioeconômico tal como o agora proposto serão fortalecidas pelo envolvimento da sociedade ao promovermos mecanismos de coparticipação demonstrando a vontade de construir uma sociedade voltada à cultura da preservação e da sustentabilidade em nossa cidade.

Buscaremos também preservar a balneabilidade de nossos mananciais hídricos; estimular a adoção de energias renováveis e limpas; promover o equilíbrio ambiental através do reflorestamento; o monitoramento das áreas de preservação permanente; a preservação de nascentes, a recuperação de restingas e manguezais; a recuperação e manutenção do paisagismo e da arborização urbana.

Programas de Governo:

0129 – Gestão do Ambiente

#### **IV.5 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Ciência e Tecnologia:** capacitação para a população e integração das ações de ciência e tecnologia ao desenvolvimento econômico, social e ambiental.

A inovação, em sua vertente que surge da pesquisa científica e da tecnologia, tem sido uma das principais alavancas do desenvolvimento da economia de países e regiões. O desenvolvimento com base na inovação tecnológica se apoia no conhecimento e este decorre de programas intensivos em educação.

As ações associadas a este macro objetivo estão centradas na determinação de se criar as bases que permitam que a inovação tecnológica venha ser uma das importantes vertentes do desenvolvimento do município.

Através da celebração de convênios e parcerias com instituições de ensino e de acordos de cooperações técnico-científica se buscará promover o fomento à pesquisa, à iniciação científica e a outras formas de promoção e consolidação do conhecimento científico-tecnológico na cidade.

Os planos definidos incluem o incentivo ao desenvolvimento do conhecimento científico-tecnológico, a consolidação da presença de universidades no município, públicas ou privadas, e o desenvolvimento de projetos que estimulem a integração de universidades, empresas e governo com base na criação de novos negócios inovadores e estratégicos.

Programas de Governo:

0126 – Ensino, Pesquisa e Inovação

0132 – Modernização Tecnológica e Integração da Informação

0134 – Cidade Inteligente e Sustentável

**V - EIXO ESTRATÉGICO III - GESTÃO PÚBLICA E FINANCEIRA:** conjunto de políticas que tratam da governança, do resultado das ações de governo, do seu relacionamento com a população e da valorização do servidor.

#### **MACRO OBJETIVO**

## V.1 – GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

**Gestão e Finanças Públicas:** criação e implementação de políticas e processos que permitam realizar a gestão financeira e operacional do município de forma a viabilizar a disponibilização dos serviços públicos, considerando a eficácia de seus resultados, a racionalização de gastos, a gestão democrática, a transparência e a participação social, bem como a arrecadação adequada à sua viabilização.

Os programas e ações que compõem este macro objetivo consideram a realidade das nossas atuais condições econômicas e fiscais ao abordar a necessidade de se viabilizar um novo modelo gerencial operacional e financeiro que aprimore a racionalização dos gastos e a eficácia dos investimentos, bem como ajuste as necessidades financeiras decorrentes da realização dos projetos e da oferta de serviços aos recursos disponíveis.

O modelo global de gestão implantado será, então, composto pela Gestão Operacional formada pelas regras, procedimentos, normas administrativas a serem seguidas e recursos e soluções tecnológicas adotados visando à desburocratização e a eficiência administrativa, complementado pela Gestão Fiscal, Tributária e Financeira que visará proporcionar um aumento na obtenção de recursos tributários arrecadados, os provenientes das captações realizadas com outras esferas de governo e de parcerias com a iniciativa privada.

Fortalece a gestão democrática, a transparência e a participação social, por meio dos Conselhos Municipais visando a estabelecer melhores mecanismos de transparência na utilização de recursos públicos e revitaliza a participação cidadã, através dos Orçamentos Participativos.

Programas de Governo:

0000 – Operações Especiais

0001 – Gestão Administrativa

0020 – Participação e Cidadania

0026 – Marketing

0130 - Proteção e Defesa do Consumidor

## V.2 – SERVIDOR PÚBLICO

**Gestão de Pessoas:** Fortalecer as unidades de gestão de pessoas nos setores da Administração Pública e promover uma redefinição dos processos de centralização/descentralização de ações entre todas as unidades que a integram,

contribuindo para a melhoria das relações interpessoais e intersetoriais dos servidores municipais; Incentivar a promoção de eventos artístico-culturais e esportivos para os servidores de todas as unidades que integram a Administração Municipal e estimular parcerias com instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, visando o aumento nas oportunidades de capacitação e titulação dos servidores, implementando continuamente ações e programas voltados à promoção da saúde e da qualidade de vida dos servidores em todas as unidades da Administração Municipal, priorizando sempre ações de prevenção de estresse no trabalho, esgotamento emocional e adoecimento dos servidores; Promover a inclusão dos servidores nas discussões e elaborações de políticas específicas voltadas para cada categoria do serviço público municipal, maximizando sua atuação, de forma a não serem representações de restrita apreciação de políticas elaboradas por outrem; Propiciar condições para o aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação de desempenho dos servidores municipais, através da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAED), incluindo o formato eletrônico e criar setor específico para o desenvolvimento de políticas voltadas para a carreira dos servidores municipais, divulgando informações, auxiliando nos processos de forma célere; Tratar com isonomia discussão de jornadas de trabalho para todos os setores que atendam aos critérios estabelecidos em legislação específica e promover amplo debate institucional, objetivando avaliar e desenvolver políticas internas que permitam a implantação harmônica e produtiva de outras formas de execução do trabalho, desde que atendam aos critérios estabelecidos em legislação específica; Incentivar a criação de banco de talentos, onde os servidores municipais possam compartilhar informações sobre suas habilidades e competências curriculares e extracurriculares.

Programas de Governo:

0007 – Desenvolvimento de Pessoas

0055 – Previdência a Segurados

0125 – Gestão Administrativa da Previdência

9999 – Reserva

### **V.3 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

**Atividades Legislativas:** viabilização das atividades legislativas.

Este macro objetivo engloba os programas e ações que têm como finalidade viabilizar o funcionamento da Câmara Municipal, disponibilizando os recursos estabelecidos nos instrumentos legais, destinado à viabilização do desempenho eficaz das suas atividades, conforme suas atribuições, poderes e obrigações registrados na Constituição Federal e em seu Regimento.

As ações planejadas preveem a criação e manutenção da infraestrutura e das instalações, a possibilidade de aquisição de equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho e agilidade dos trabalhos da Câmara e ao apoio ao legislador em sua atividade de propor, analisar matérias de interesse do Município e fiscalizar as ações da Administração Pública.

Incluem, também, a manutenção do quadro de pessoal de apoio, o pagamento de seus vencimentos e demais componentes da sua remuneração. Preveem a possibilidade de realizar programas de desenvolvimento pessoal e funcional visando ao aprimoramento da qualificação do quadro funcional. A concretização dessas ações permitirá a realização plena das atividades do Legislativo ao dispor sobre as matérias de sua competência: legislar e fiscalizar as ações dos agentes do Poder Público.

Programas de Governo:

0052 – Processo Legislativo

**EIXO ESTRATÉGICO IV - PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS:** conjunto de políticas que visam a pensar estrategicamente o espaço urbano, desenvolvendo, ordenando e mantendo o espaço público e a ofertar os serviços que o complementa e tornam vivas as cidades: saneamento, habitação, segurança, transporte e mobilidade.

## **MACRO OBJETIVOS**

### **VI.1 – SANEAMENTO BÁSICO**

**Saneamento Básico:** universalização dos serviços de abastecimento de água; coleta, tratamento e descarte do esgoto; coleta, disponibilização e reciclagem do lixo e resíduos; tratamento de rios e canais.

A oferta e o acesso universal aos serviços de saneamento básico com benefícios à saúde, à qualidade de vida e à preservação e conservação do meio ambiente é um desafio para o município, responsável por sua disponibilização.

O tema, com solução baseada em tecnologias consolidadas, está especialmente afeto a nações que tiveram o seu processo de desenvolvimento econômico e social retardado e tem tido destaque em nosso País, sendo especialmente tratado por programas do Governo Federal que tem se articulado com Estados e Municípios em busca da sua Universalização.

O Plano Municipal de Saneamento Básico será referência na organização das ações que garantirão aos munícipes o abastecimento de água potável, acesso ao serviço de esgotamento sanitário, à limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos, e à drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Este Plano é especialmente importante em nosso município por promover a conjugação de esforços e coordenar atividades desenvolvidas em várias de nossas Secretarias. As ações específicas de cada uma delas constam de seus planejamentos e projetos, programas e ações: as relativas aos resíduos sólidos, no meio ambiente; os demais, ao exigirem obras, serviços e monitoramento estão associados a obras, serviços públicos e vigilância em saúde.

As ações relacionadas a gerenciamento de resíduos neste macro objetivo visam a promover a manutenção de paisagismo e arborização urbana nos espaços públicos; realizar a ampliação e a expansão do aterro sanitário para atender a demanda do volume gerado de resíduos domiciliares, hospitalares e de limpeza urbana; promover a coleta seletiva no Município, visando ao reaproveitamento, reciclagem e/ou reutilização dos resíduos oriundos da construção civil, coleta domiciliar e lixo tecnológico, em parceria com entidades de catadores e recicladores; promover o projeto rua limpa cidade limpa, com objetivo de manter as ruas, avenidas e rodovias do Município limpos, visando ao bem estar da população, bem como manter esses espaços livres de ameaças à segurança e a saúde pública; realizar a coleta, transporte e destinação ambientalmente segura dos resíduos gerados no Município; promover o gerenciamento do aterro sanitário, da usina de reciclagem de entulho e da unidade de trituração de galhos e realizar o monitoramento da estação de tratamento de chorume.

As ações relacionadas ao saneamento básico abordadas neste macro objetivo estão especificamente voltadas às iniciativas que visam a disponibilizar, para um maior número de habitantes, o fornecimento de água potável e acesso ao sistema de esgotamento sanitário.

Programas de Governo:

0015 – Gerenciamento de Resíduos

0109 – Saneamento 100%

0116 – Manutenção e Operação do Sistema de Saneamento

## **VI.2 – ESPAÇO URBANO**

**Espaço Urbano:** trata da manutenção, da urbanização e do ordenamento urbanos um desafio para a administração pública, mas uma demanda da sociedade em busca da melhoria de qualidade de vida.

As intervenções de urbanização necessárias à cidade têm por finalidade, após identificação de focos de problemas estruturais e urbanísticos, dar continuidade aos programas de implantação de melhorias e de ampliação e manutenção da infraestrutura, já iniciados em nossa última gestão e que sempre visaram o atendimento ao cidadão que demanda alcançar um nível de bem estar que está associado diretamente, ao lado de outros fatores, à humanização das áreas urbanas, à revisão dos padrões estéticos dos espaços públicos e à implantação da infraestrutura básica e da recuperação e conservação destes mesmos espaço e serviços.

Estas intervenções, baseadas em políticas municipais, visam também preparar a cidade para um novo patamar de desenvolvimento - econômico, social, urbano e ambiental -, por meio de um processo contínuo e ordenado de transformação que aprimore este padrão.

O que busca, é preparar a cidade para atrair e receber turistas e visitantes, empresas e empreendimentos e, ao mesmo tempo, se dispor dos serviços necessários ao atendimento das demandas dos habitantes de nossa cidade, as mesmas que as de um morador de qualquer outro centro urbano desenvolvido.

As obras fundamentais serão sincronizadas com a recuperação e modernização da iluminação pública contribuindo para o conforto, segurança e bem estar do morador e dos visitantes.

Programas de Governo:

0034 – Ampliação da Infraestrutura

0057 – Planejamento Econômico e Urbanístico

0115 – Manutenção da Infraestrutura

### **VI.3 – HABITAÇÃO**

**Habitação** promover a regularização fundiária e a oferta de habitações populares em condições socioambientais adequadas e atenção especial à população instalada em áreas de risco.

Nosso objetivo é realizar programas que venham contribuir para amenizar o problema habitacional que em nosso município assume características semelhantes às encontradas no restante do país: falta de moradias que se adéquem às necessidades da população; dificuldade de acesso a financiamento; concentrações de habitações em áreas sem infraestrutura; existência de habitações de construção precária; ocupação de áreas irregulares, de risco ou de proteção ambiental; baixo poder aquisitivo de parte da população, entre outros.

Os programas e ações que compõem este macro objetivo tratam, em primeiro lugar, do alinhamento de nossas políticas às do Governo Federal a fim de viabilizar recursos que possibilitem a construção de moradias destinadas às diversas camadas da população e o seu acesso ao crédito.

A construção de habitações de interesse social será realizada para atender à população de menor poder aquisitivo e proporcionar a remoção das construções em áreas de risco ou em áreas de proteção ambiental.

De início, em muitos casos, se faz necessário regularizar a relação entre o proprietário da terra - muitas vezes o Estado - e seu ocupante. As ações de regularização fundiária, que estaremos desenvolvendo, normalmente são complexas, pois precisam considerar de um lado, os direitos dos legítimos proprietários das terras ocupadas e de outro o alcance social das medidas tomadas.

Por outro lado, como estímulo ao servidor público e ao seu bom desempenho, será planejado para este público um programa especial de financiamento que se mostre mais adequado a cada categoria ou faixa de renda.

A moradia digna é um direito do cidadão. Ela pressupõe, também, o acesso aos serviços públicos e à facilidade de locomoção.

Assim, os projetos deverão produzir soluções que garantam o acesso aos meios de transporte coletivos, ao saneamento básico à urbanização, e aos demais serviços públicos – escolas, hospitais e outros.

Programas de Governo:

0092 – Casa Legal

0121 – Política Habitacional

#### **VI.4 – SEGURANÇA PÚBLICA:**

sistematização das ações da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com atenção especial às localidades e à população mais vulnerável, promovendo em conjunto com

os demais órgãos ações de segurança, incorporando de maneira integrada as políticas públicas nas áreas social, ambiental, defesa civil e trânsito.

Na segurança pública a legislação vem ampliando os poderes de ação dos municípios, o que objetivamos é viabilizar políticas e ações que visem promover a normalidade e o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres dos cidadãos, proteger os bens públicos e privados, coibir ilícitos penais e infrações administrativas, considerados os limites e responsabilidades legais municipais, estreitando nossas relações com o Estado e com a União Federal, oferecendo, ainda, condições para que sejam ampliadas as presenças dos órgãos igualmente responsáveis pelas áreas de segurança – Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Este macro objetivo prevê ações com a utilização de recursos tecnológicos na segurança do Município, com a expansão e a integração dos sistemas de vigilância eletrônica (Alarmes e Câmeras) nos próprios públicos e nas vias públicas, através da implantação do Centro Integrado de Defesa Social – CIODES, tendo como objetivo promover a integração da atuação de nossa estrutura de segurança com a das instituições públicas estaduais e federais, de acordo com as atribuições legais de cada uma.

As ações que orientam a atuação da Guarda Civil Municipal através de metas estratégicas, serão desenvolvidas com o objetivo de promover a cidadania e a cultura da paz, e realizadas em conjunto com os setores da sociedade civil organizada e demais grupos sociais, através de campanhas e eventos educacionais que abordem a segurança, o comportamento no trânsito, a integração social, cidadania, de forma a garantir a sustentabilidade e qualidade de vida.

O desenvolvimento de ações de ordenamento, fiscalização e policiamento do trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, visa promover a redução de acidentes, melhoria e maior fluidez do trânsito do Município, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via, bem como, aplicação dos recursos, conforme disciplina a Resolução nº 638 do CONTRAN e suas pósteras alterações. Possibilitará também atender às demandas, exclusivamente, as despesas públicas com sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. Implantarão políticas de prevenção ao uso de drogas ilícitas, promovendo campanhas

educativas e de esclarecimento, voltadas especialmente para os jovens, e mantendo as atividades de rondas escolares e comunitárias.

A Defesa Civil Municipal tem como objetivo o mapeamento de todo o município, visando identificar as áreas de risco, realizando ações de prevenção e redução de desastres, preparação e de enfrentamento de emergências e calamidades.

Garantir as ações realizadas em conjunto com Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca a vigilância e fiscalização das áreas ambientais, objetivando a fiscalização da exploração da flora, da fauna, do desmatamento, da caça e do comércio de animais.

Garantir as ações em conjunto com Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, as atividades de prevenção e controle florestais, e os serviços de Guarda-Vidas nas praias do Município.

Implementar ações de capacitação, aperfeiçoamento e identificação funcional, buscando a prestação de serviços mais efetiva e cidadã com foco na valorização dos servidores da Secretaria de Segurança Pública.

**Programas de Governo:**

0087 – Gestão da Segurança Pública

**V.5 – TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**Transporte e Mobilidade:** Modernizar a frota de veículos utilizada no transporte de pacientes para realização de exames médicos em outros municípios; planejamento e revitalização da infraestrutura viária horizontal e vertical; modernização do Sistema Semafórico; implantação de transporte público eficiente e integrado a meios de locomoção não poluentes e garantia de plena acessibilidade. Os programas e ações que compõem este macro objetivo tratam das políticas que, de forma integrada, promoverão soluções que visarão proporcionar a melhoria da mobilidade do trânsito ao dar prioridade ao transporte coletivo e a integração de modais, incluindo Plano Cicloviário.

Tratam das formas de racionalização e ordenamento do transporte público, do transporte de cargas, mercadorias e dos veículos em geral, não só recuperando e ampliando o conjunto de câmeras e equipamentos de sinalização e a nossa capacidade de monitoramento, mas, também, estabelecendo novas normas do uso de

vagas de estacionamento, do uso seguro de transporte alternativo, não poluente e, ao mesmo tempo, da garantia do acesso e deslocamento das pessoas, independentemente de suas diferentes necessidades.

Tratam, ainda, da promoção de campanhas educacionais, do trânsito seguro, da convivência natural e pacífica entre pedestres e motoristas.

Propor legislações para adequar o município às boas práticas quanto à mobilidade e acessibilidade urbanas, como também identificação dos logradouros públicos.

Abordam a priorização da ampliação da nossa capacidade de fiscalização através de sistemas e centro de monitoramento por GPS, inclusive de toda frota de veículos pertencente à municipalidade fim de otimizar o seu uso e racionalizar o consumo de combustíveis; tratam da vistoria e fiscalização da frota em circulação e do transporte clandestino, por meio de parcerias com os órgãos estaduais que atuam na fiscalização do transporte público.

Contemplam soluções de segurança do trânsito ao tratar da organização do fluxo de veículos, da implantação de terminais de coletivos, da organização dos pontos de parada, das faixas de travessia, bem como da realização de parcerias com o Governo Estadual, através do DER/RJ, viabilizando ações de melhoria dos eixos viários RJ 106 e RJ 162 e de melhoria na fiscalização do transporte intermunicipal.

Programas de Governo:

0127 – Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

IV - Consolidação dos Programas e Ações de Governo

**PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**Tipo Programa:** Operações Especiais  
**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO III - I – GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS  
**Unidades Envolvidas:** PGM, SEMFAZ, OSTRASPREV, FROC  
**Público Alvo:** População do município.  
**Objetivo:** Cumprir decisões judiciais e o reconhecer dívidas do município, compensações financeiras, contribuições financeiras, bem como, todas as ações de governo que não irão gerar um produto, bens ou serviços como contraprestação.

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |                |
|--|-------------------|----------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total          |
| 292.031.336,00                         | 0,00              | 292.031.336,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|----------|
|                          |           |                  | Atual      | Esperado |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| <b>Demandas Judiciais</b>      |   |                               |                          |                       |          |
|--------------------------------|---|-------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------|
| <b>Codificação:</b>            | 28.846.0000.0.001   | <b>Unidade Executora:</b>     | FROC                     |                       |          |
| <b>Fonte de Financiamento:</b> | Fiscal  | <b>Tipo de Ação:</b>          | Operação Especial        |                       |          |
| <b>Recurso Vinculado:</b>      | <input checked="" type="checkbox"/>   | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | <input type="checkbox"/> |                       |          |
| <b>Finalidade:</b>             | Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas. |                               |                          |                       |          |
| Cronograma das Metas           |   |                               |                          | Cronograma Financeiro |          |
| Exercício                      | Quantidade  | Unidade de Medida             | Produto                  | Exercício             | R\$      |
| 2026                           | 1   | Unidade                       | Sentença Paga            | 2026                  | 5.000,00 |
| 2027                           | 1   |                               |                          | 2027                  | 5.268,00 |
| 2028                           | 1   |                               |                          | 2028                  | 5.550,00 |
| 2029                           | 1   |                               |                          | 2029                  | 5.847,00 |

| <b>Demandas Judiciais</b>      |   |                               |                          |                       |            |
|--------------------------------|---|-------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Codificação:</b>            | 28.846.0000.0.001   | <b>Unidade Executora:</b>     | OSTRASPREV               |                       |            |
| <b>Fonte de Financiamento:</b> | Fiscal  | <b>Tipo de Ação:</b>          | Operação Especial        |                       |            |
| <b>Recurso Vinculado:</b>      | <input checked="" type="checkbox"/>   | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | <input type="checkbox"/> |                       |            |
| <b>Finalidade:</b>             | Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas. |                               |                          |                       |            |
| Cronograma das Metas           |   |                               |                          | Cronograma Financeiro |            |
| Exercício                      | Quantidade  | Unidade de Medida             | Produto                  | Exercício             | R\$        |
| 2026                           | 3   | Unidade                       | Sentença Paga            | 2026                  | 300.000,00 |
| 2027                           | 3   |                               |                          | 2027                  | 316.050,00 |
| 2028                           | 3   |                               |                          | 2028                  | 332.959,00 |
| 2029                           | 3   |                               |                          | 2029                  | 350.772,00 |

**Demandas Judiciais****Codificação:** 28.846.0000.0.001**Unidade Executora:** PGM**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** Operação Especial**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |               | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto       | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 36         | Unidade           | Sentença Paga | 2026                  | 65.598.220,00 |
| 2027                 | 20         |                   |               | 2027                  | 69.107.725,00 |
| 2028                 | 20         |                   |               | 2028                  | 72.804.988,00 |
| 2029                 | 19         |                   |               | 2029                  | 76.700.055,00 |

**Amortização da Dívida Contratada****Codificação:** 28.846.0000.0.002**Unidade Executora:** SEMFAZ**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** Operação Especial**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Cumprir com o compromisso financeiro assumido, diminuindo o endividamento do município.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Dívida Amortizada | 2026                  | 1.500.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                   | 2027                  | 1.580.250,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                   | 2028                  | 1.664.793,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                   | 2029                  | 1.753.859,00 |

**PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA****Tipo Programa:** Apoio Administrativo**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO III - I – GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS**Unidades Envolvidas:** GAB, PGM, SEMFAZ, SEDTUR, FUNDHO, SECTRAN, SEGEP, SEMACI, SEMAP, SEMOP, SEMAD**Público Alvo:** Servidores Municipais da Administração Pública Direta e Indireta**Objetivo:** Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos necessários à implementação e gestão de seus programas finalísticos.

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |                |
|--|-------------------|----------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total          |
| 640.270.059,00                         | 0,00              | 640.270.059,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|----------|
|                          |           |                  | Atual      | Esperado |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****Gestão de Pessoal****Codificação:** 04.092.0001.2.150**Unidade Executora:** PGM**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 185        | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 11.250.000,00 |
| 2027                 | 185        |                   |                  | 2027                  | 11.851.875,00 |
| 2028                 | 185        |                   |                  | 2028                  | 12.485.950,00 |
| 2029                 | 185        |                   |                  | 2029                  | 13.153.948,00 |

**Manutenção da Unidade****Codificação:** 04.092.0001.2.151**Unidade Executora:** PGM**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Atendida | 2026                  | 135.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                  | 2027                  | 142.223,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                  | 2028                  | 149.832,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                  | 2029                  | 157.848,00 |

**Gestão de Pessoal****Codificação:** 04.121.0001.2.150**Unidade Executora:** SEGEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 115        | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 6.500.000,00 |
| 2027                 | 115        |                   |                  | 2027                  | 6.847.750,00 |
| 2028                 | 115        |                   |                  | 2028                  | 7.214.105,00 |
| 2029                 | 115        |                   |                  | 2029                  | 7.600.060,00 |

**Manutenção da Unidade****Codificação:** 04.121.0001.2.151**Unidade Executora:** SEGEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 270.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 284.445,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 299.663,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 315.695,00 |

**Contribuição Associativa a OMPETRO****Codificação:** 04.121.0001.2.170**Unidade Executora:** SEGEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Realizar contribuição mensal do exercício atual e de anteriores, bem como, contribuição de caráter extraordinário à Organização dos Municípios Produtores de Petróleo e Gás da Bacia de Campos - OMPETRO, com a finalidade de defender os interesses do município e fomentar seu desenvolvimento.

| Cronograma das Metas |            |                   |              | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|--------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto      | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Ação Mantida | 2026                  | 220.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |              | 2027                  | 231.770,00 |
| 2028                 | 1          |                   |              | 2028                  | 244.170,00 |
| 2029                 | 1          |                   |              | 2029                  | 257.233,00 |

**Realização de Concurso Público****Codificação:** 04.122.0001.1.112**Unidade Executora:** SEMAD**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados à população.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Concurso Realizado | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                    | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                    | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                    | 2029                  | 1.169,00 |

**Ampliação e Reforma de Próprios Municipais****Codificação:** 04.122.0001.1.409**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Executar ampliações e reformas nas unidades de serviços públicos, em imóveis próprios, cedidos ou alugados, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços prestados.

| Cronograma das Metas |            |                   |                              | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|------------------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                      | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 2          | Unidade           | Próprio Ampliado / Reformado | 2026                  | 200.000,00 |
| 2027                 | 2          |                   |                              | 2027                  | 210.700,00 |
| 2028                 | 2          |                   |                              | 2028                  | 221.972,00 |
| 2029                 | 2          |                   |                              | 2029                  | 233.848,00 |

**Contribuição para Formação do PASEP****Codificação:** 04.122.0001.2.003**Unidade Executora:** SEMFAZ**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 1          | Percentual        | Receita Arrecadada | 2026                  | 9.785.000,00  |
| 2027                 | 1          |                   |                    | 2027                  | 10.308.498,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                    | 2028                  | 10.860.003,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                    | 2029                  | 11.441.013,00 |

**Gestão de Pessoal****Codificação:** 04.122.0001.2.150**Unidade Executora:** GAB**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 80         | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 7.600.000,00 |
| 2027                 | 80         |                   |                  | 2027                  | 8.006.600,00 |
| 2028                 | 80         |                   |                  | 2028                  | 8.434.953,00 |
| 2029                 | 80         |                   |                  | 2029                  | 8.886.223,00 |

**Gestão de Pessoal****Codificação:** 04.122.0001.2.150**Unidade Executora:** SEMACI**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 40         | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 3.200.000,00 |
| 2027                 | 40         |                   |                  | 2027                  | 3.371.200,00 |
| 2028                 | 40         |                   |                  | 2028                  | 3.551.559,00 |
| 2029                 | 40         |                   |                  | 2029                  | 3.741.567,00 |

**Gestão de Pessoal****Codificação:** 04.122.0001.2.150**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 217        | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 11.000.000,00 |
| 2027                 | 217        |                   |                  | 2027                  | 11.588.500,00 |
| 2028                 | 217        |                   |                  | 2028                  | 12.208.485,00 |
| 2029                 | 217        |                   |                  | 2029                  | 12.861.639,00 |

**Gestão de Pessoal****Codificação:** 04.122.0001.2.150**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas. [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05].

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 210        | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 8.100.000,00 |
| 2027                 | 210        |                   |                  | 2027                  | 8.533.350,00 |
| 2028                 | 210        |                   |                  | 2028                  | 8.989.884,00 |
| 2029                 | 210        |                   |                  | 2029                  | 9.470.843,00 |

**Gestão de Pessoal****Codificação:** 04.122.0001.2.150**Unidade Executora:** SEMAD**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 515        | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 51.165.820,00 |
| 2027                 | 515        |                   |                  | 2027                  | 53.903.191,00 |
| 2028                 | 515        |                   |                  | 2028                  | 56.787.012,00 |
| 2029                 | 515        |                   |                  | 2029                  | 59.825.117,00 |

**Manutenção da Unidade****Codificação:** 04.122.0001.2.151**Unidade Executora:** GAB**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 630.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 663.705,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 699.213,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 736.621,00 |

**Manutenção da Unidade****Codificação:** 04.122.0001.2.151**Unidade Executora:** SEMACI**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 155.370,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 163.682,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 172.439,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 181.664,00 |

**Manutenção da Unidade****Codificação:** 04.122.0001.2.151**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 2          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 285.000,00 |
| 2027                 | 2          |                   |                 | 2027                  | 300.248,00 |
| 2028                 | 2          |                   |                 | 2028                  | 316.311,00 |
| 2029                 | 2          |                   |                 | 2029                  | 333.234,00 |

**Manutenção da Unidade****Codificação:** 04.122.0001.2.151**Unidade Executora:** SEMAD**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 770.000,00   |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 1.169.000,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 1.169.000,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 559.000,00   |

**Manutenção e Disponibilização dos Serviços de Telefonia****Codificação:** 04.122.0001.2.277**Unidade Executora:** SEMAD**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir a manutenção dos serviços de telefonia, dados e voz, executando serviços de manutenção, ampliação e distribuição de linhas telefônicas e ramais, bem como dotar as unidades com equipamentos indispensáveis ao funcionamento e ao desenvolvimento das atividades. Efetuar o pagamento das contas telefônicas e utilização do serviço.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Serviço Mantido | 2026                  | 200.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 210.700,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 221.972,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 233.848,00 |

**Implementação de Sistema Integrado de Execução****Codificação:** 04.123.0001.1.201**Unidade Executora:** SEMFAZ**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Implantar o Sistema Integrado de Execução.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Sistema Implantado | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                    | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                    | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                    | 2029                  | 1.169,00 |

**Gestão de Pessoal****Codificação:** 04.123.0001.2.150**Unidade Executora:** SEMFAZ**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 167        | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 6.300.000,00 |
| 2027                 | 172        |                   |                  | 2027                  | 6.637.050,00 |
| 2028                 | 206        |                   |                  | 2028                  | 6.992.132,00 |
| 2029                 | 259        |                   |                  | 2029                  | 7.366.211,00 |

**Manutenção da Unidade****Codificação:** 04.123.0001.2.151**Unidade Executora:** SEMFAZ**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 1.387.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 1.461.205,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 1.539.379,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 1.621.736,00 |

**Promoção da Execução Fiscal****Codificação:** 04.129.0001.2.201**Unidade Executora:** PGM**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Promover a execução judicial da Dívida Ativa do Município, otimizando a sua cobrança através de sistema de Gestão Integrada a nível administrativo, bem como do convênio com o Tribunal de Justiça.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 29000      | Percentual        | Processo Analisado | 2026                  | 2.000,00 |
| 2027                 | 29000      |                   |                    | 2027                  | 2.107,00 |
| 2028                 | 29000      |                   |                    | 2028                  | 2.220,00 |
| 2029                 | 29000      |                   |                    | 2029                  | 2.339,00 |

**Modernização da Administração Tributária****Codificação:** 04.129.0001.2.477**Unidade Executora:** SEMFAZ**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Ampliar e modernizar a administração tributária em projetos e atividades específicas, nos termos da Portaria MPOG nº 42/1999, Viabilizar a realização de despesas com: capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |              | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto      | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Ação Mantida | 2026                  | 5.090.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |              | 2027                  | 5.362.315,00 |
| 2028                 | 1          |                   |              | 2028                  | 5.649.199,00 |
| 2029                 | 1          |                   |              | 2029                  | 5.951.431,00 |

**Gestão de Pessoal****Codificação:** 18.541.0001.2.150**Unidade Executora:** SEMAP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 133        | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 7.000.000,00 |
| 2027                 | 133        |                   |                  | 2027                  | 7.374.500,00 |
| 2028                 | 133        |                   |                  | 2028                  | 7.769.036,00 |
| 2029                 | 133        |                   |                  | 2029                  | 8.184.679,00 |

**Manutenção da Unidade****Codificação:** 18.541.0001.2.151**Unidade Executora:** SEMAP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 230.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 242.305,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 255.268,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 268.925,00 |

**Gestão de Pessoal****Codificação:** 23.122.0001.2.150**Unidade Executora:** SEDTUR**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 42         | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 3.400.000,00 |
| 2027                 | 44         |                   |                  | 2027                  | 3.581.900,00 |
| 2028                 | 46         |                   |                  | 2028                  | 3.773.532,00 |
| 2029                 | 48         |                   |                  | 2029                  | 3.975.416,00 |

**Manutenção da Unidade****Codificação:** 23.122.0001.2.151**Unidade Executora:** SEDTUR**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 320.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 337.120,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 355.156,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 374.157,00 |

**Gestão de Pessoal****Codificação:** 26.782.0001.2.150**Unidade Executora:** SECTRAN**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 180        | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 11.000.000,00 |
| 2027                 | 180        |                   |                  | 2027                  | 11.588.500,00 |
| 2028                 | 180        |                   |                  | 2028                  | 12.208.485,00 |
| 2029                 | 180        |                   |                  | 2029                  | 12.861.639,00 |

**Manutenção da Unidade****Codificação:** 26.782.0001.2.151**Unidade Executora:** SECTRAN**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de imóveis e equipamentos e materiais permanentes; ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas; realização de eventos e campanhas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 2          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 146.000,00 |
| 2027                 | 2          |                   |                 | 2027                  | 153.811,00 |
| 2028                 | 2          |                   |                 | 2028                  | 162.040,00 |
| 2029                 | 2          |                   |                 | 2029                  | 170.709,00 |

**Manutenção da Frota de Veículos****Codificação:** 26.782.0001.2.275**Unidade Executora:** SECTRAN**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir a manutenção dos veículos com reposição de peças e serviços, despesas com combustíveis, lubrificantes, contratação de seguros, regularização de documentação e ampliação da frota do Município, através de aquisição e/ou locação, bem como a implantação de sistemas de monitoramento da frota e aquisição de equipamentos para funcionamento e modernização da oficina e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 145        | Unidade           | Veículo Mantido | 2026                  | 1.360.000,00 |
| 2027                 | 160        |                   |                 | 2027                  | 1.432.760,00 |
| 2028                 | 175        |                   |                 | 2028                  | 1.509.413,00 |
| 2029                 | 190        |                   |                 | 2029                  | 1.590.167,00 |

**PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO I - I - EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**Unidade Responsável:** SEMEDE**Público Alvo:** Alunos e profissionais da Educação e Esporte e Lazer**Objetivo:**

Assegurar em igualdade de condições o acesso e a permanência de alunos nos diversos níveis de ensino, proporcionando-lhes, sempre que possível, instalações adequadas, transporte, uniforme, materiais didáticos e outros recursos necessários ao seu bom desempenho, bem como proporcionar programas de valorização e de desenvolvimento continuado aos profissionais de todos os segmentos de ensino, propiciando uma educação de alto padrão de qualidade.

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |                  |
|--|-------------------|------------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total            |
| 1.608.342.864,00                       | 0,00              | 1.608.342.864,00 |

| Indicadores de Resultado  | Descrição  | Data da Apuração | Índice - % |          |
|---|--|------------------|------------|----------|
|   |  |                  | Atual      | Esperado |
| Distorção Idade - Série E F Anos Iniciais   | Alunos Fora do Ano de Escolaridade Compatível / Alunos Matriculados x 100  | 12/2019          | 8,09       | 7        |
| Aprovação - Ensino Fundamental  | Alunos Aprovados / Alunos Matriculados x 100   | 12/2019          | 91,77      | 95       |
| Aprovação - Ensino Médio  | Alunos Aprovados / Alunos Matriculados x 100   | 12/2019          | 100        | 100      |
| Aprovação - EJA   | Alunos Aprovados / Alunos Matriculados x 100   | 12/2019          | 48,30      | 68       |
| Reprovação - Ensino Fundamental   | Alunos Reprovados / Alunos Matriculados x 100  | 12/2019          | 7,27       | 4,50     |
| Reprovação - Ensino Médio   | Alunos Reprovados / Alunos Matriculados x 100  | 12/2019          | 0          | 0        |
| Evasão - EJA  | Alunos Evadidos / Total Inicial de Alunos Matriculados x 100   | 12/2019          | 14         | 14       |
| Evasão - Ensino Fundamental   | Alunos Evadidos / Total Inicial de Alunos Matriculados x 100   | 12/2019          | 0,96       | 0,50     |
| Evasão - Ensino Médio   | Alunos Evadidos / Total Inicial de Alunos Matriculados x 100   | 12/2019          | 0          | 0        |
| IDEB – Ensino Fundamental (9º ano)  | Iddeb.inep.gov.br/resultado  | 12/2019          | 5,40       | 5,60     |
| Distorção Idade - Série E F Anos Finais   | Alunos Fora do Ano de Escolaridade Compatível / Alunos Matriculados x 100  | 12/2019          | 17,07      | 12       |
| Reprovação - EJA  | Alunos Reprovados / Alunos Matriculados x 100  | 12/2019          | 37,70      | 18       |
| População até 03 anos de idade que frequenta a creche   | Número de matrículas de 0 a 03 anos de idade / população de 0 a 03 anos de idade x 100   | 12/2020          | 28,16      | 42,70    |
| População de 04 e 05 anos de idade que frequenta a escola   | Número de matrículas de 04 e 05 anos de idade / população de 04 e 05 anos de idade x 100   | 12/2020          | 87,48      | 100      |
| População de 06 a 14 anos de idade que frequenta a escola   | Número de matrículas de 06 a 14 anos de idade / População de 06 a 14 anos de idade x 100   | 12/2020          | 87,48      | 100      |
| População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola   | Número de matrículas de 15 a 17 anos de idade / População de 15 a 17 anos de idade x 100   | 12/2020          | 86,27      | 95,40    |
| População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio   | Número de matrículas de 15 a 17 anos de idade no ensino médio / População de 15 a 17 anos de idade x 100   | 12/2019          | 55,81      | 77,40    |
| IDEB - Ensino Fundamental (5º ano)  | Iddeb.inep.gov.br/resultado  | 12/2019          | 6,60       | 6,80     |
| Matrículas de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica | Número de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns / Número de matrículas de alunos de 04 a 17 anos na Educação Especial em classes comuns x 100 | 12/2020          | 100        | 100      |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Manutenção da Secretaria**

**Codificação:** 12.122.0004.2.634      **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal      **Tipo de Ação:** 2 - Atividade  
**Recurso Vinculado:**       **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens, adiantamento de numerário a servidores, convênios, instrução musical e artística, qualificação e capacitação de pessoal com base na avaliação do desempenho do Sistema de Ensino Municipal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de imóveis e equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos com empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos. [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06 e 07].

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 2          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 5.050.000,00 |
| 2027                 | 2          |                   |                 | 2027                  | 5.320.175,00 |
| 2028                 | 2          |                   |                 | 2028                  | 5.604.804,00 |
| 2029                 | 2          |                   |                 | 2029                  | 5.904.661,00 |

**Desenvolvimento Profissional Continuado**

**Codificação:** 12.122.0004.2.635      **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal      **Tipo de Ação:** 2 - Atividade  
**Recurso Vinculado:**       **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação, parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Básica, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a valorização pessoal. (Meta 16B; Meta 19 - Estratégia 19.4; Meta 19.A - Estratégia 19A.3 e Meta 20 - Estratégia 20.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05].

| Cronograma das Metas |            |                   |                       | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto               | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 25         | Unidade           | Profissional Atendido | 2026                  | 22.500,00 |
| 2027                 | 25         |                   |                       | 2027                  | 23.704,00 |
| 2028                 | 25         |                   |                       | 2028                  | 24.972,00 |
| 2029                 | 25         |                   |                       | 2029                  | 26.308,00 |

**Manutenção dos Conselhos da SEMEDE**

**Codificação:** 12.122.0004.2.639      **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal      **Tipo de Ação:** 2 - Atividade  
**Recurso Vinculado:**       **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, transporte, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, visando ampliar os programas de apoio e formação para oportunizar e incentivar a participação dos membros dos Conselhos Municipais: FUNDEB, CMAE, CME e FMERO em cursos de formação continuada, fortalecendo a gestão democrática na educação municipal, garantindo a articulação com a comunidade escolar, com o Conselho Municipal de Educação, com os Conselhos Escolares e demais colegiados ligados à Educação (Meta 19 - Estratégia 19.4 e 19.5; Meta 19B - Estratégia 19B.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.08].

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 4          | Unidade           | Conselho Mantido | 2026                  | 15.000,00 |
| 2027                 | 4          |                   |                  | 2027                  | 15.803,00 |
| 2028                 | 4          |                   |                  | 2028                  | 16.648,00 |
| 2029                 | 4          |                   |                  | 2029                  | 17.539,00 |

**Programa Educacional Aluno Monitor****Codificação:** 12.122.0004.2.677**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Oferecer aos alunos da rede municipal uma proposta socioeducativa, incentivando a permanência no Sistema Educacional e promovendo experiências práticas e de troca de conhecimento. As ações do programa contribuem para minimizar a reprovação e a evasão escolar, além de valorizar o protagonismo dos educandos e a melhoria da aprendizagem. O aluno monitor desenvolverá suas atividades sob orientação do professor e receberá uma bolsa-auxílio. (Meta 2 - Estratégias 2.3 e 2.4; Meta 7 - Estratégias 7.4 e 7.10). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.03 e 4.2.1.07].

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 50         | Unidade           | Estudante Atendido | 2026                  | 15.000,00 |
| 2027                 | 100        |                   |                    | 2027                  | 15.803,00 |
| 2028                 | 150        |                   |                    | 2028                  | 16.648,00 |
| 2029                 | 200        |                   |                    | 2029                  | 17.539,00 |

**Programa de Apoio, Resgate e Incentivo à Aprendizagem do Educando****Codificação:** 12.122.0004.2.678**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo ensino-aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal, a fim de resgatar, consolidar e ampliar conhecimentos, principalmente, na Leitura, Escrita e Matemática. O programa tem como finalidade garantir apoio adicional aos educandos, podendo ser no turno regular e/ou no contraturno, com assistente/oficineiro de apoio ao professor regente. (Meta 2 - Estratégias 2.3 e 2.4; Meta 7 - Estratégias 7.4 e 7.10). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.03 e 4.2.1.07].

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 130        | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 15.000,00 |
| 2027                 | 140        |                   |                         | 2027                  | 15.803,00 |
| 2028                 | 150        |                   |                         | 2028                  | 16.648,00 |
| 2029                 | 160        |                   |                         | 2029                  | 17.539,00 |

**Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental****Codificação:** 12.361.0004.1.597**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Ampliação e reforma de Unidades Escolares, objetivando a melhoria da infraestrutura no atendimento aos educandos da Rede Municipal de Ensino e expandindo o número de vagas, atendendo o que preconiza o Plano Municipal de Educação ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas da ciências, tecnologia e cultura com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura, para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 03]

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 2          | Unidade           | Unidade Ampliada | 2026                  | 70.000,00 |
| 2027                 | 2          |                   |                  | 2027                  | 10.000,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                  | 2028                  | 10.000,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                  | 2029                  | 10.000,00 |

**Construção de Unidades de Ensino Fundamental****Codificação:** 12.361.0004.1.594**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Construção de Unidades Escolares, objetivando a melhoria da infraestrutura no atendimento aos educandos da Rede Municipal de Ensino e expandindo o número de vagas, atendendo o que preconiza o Plano Municipal de Educação, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas da ciências, tecnologia e cultura, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2; Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 03].

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Construída | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 2          |                   |                    | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                    | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                    | 2029                  | 1.169,00 |

**Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas de Ensino Fundamental****Codificação:** 12.361.0004.1.600**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Construção, ampliação, reforma e cobertura de quadras poliesportivas das unidades escolares melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 2          | Unidade           | Unidade Construída | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                    | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                    | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                    | 2029                  | 1.169,00 |

**Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Lot. Village****Codificação:** 12.361.0004.1.601**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, no loteamento Village, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 10         | Percentual        | Escola Construída | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 60         |                   |                   | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 30         |                   |                   | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | ----       |                   |                   | 2029                  | 1.169,00 |

**Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Lot. Praia Âncora**

**Codificação:** 12.361.0004.1.602 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:**

Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, no loteamento Praia Âncora, no Loteamento Cláudio Ribeiro, com no máximo 08 salas de aula, ao lado da Creche da Rua 59, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 40         | Percentual        | Escola Construída | 2026                  | 10.141.000,00 |
| 2027                 | 40         |                   |                   | 2027                  | 10.683.544,00 |
| 2028                 | 10         |                   |                   | 2028                  | 11.255.114,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                   | 2029                  | 11.857.263,00 |

**Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Lot. Cidade Beira Mar**

**Codificação:** 12.361.0004.1.603 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:**

Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, no loteamento Cidade Beira Mar, com 18 salas de aula, para funcionamento da E. M. Maria da Penha de Oliveira, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 20         | Percentual        | Escola Construída | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 40         |                   |                   | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 30         |                   |                   | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                   | 2029                  | 1.169,00 |

**Ampliação da E. M. Jerônimo Mendes da Costa**

**Codificação:** 12.361.0004.1.604 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:**

Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, com 09 salas de aula, refeitório e banheiros, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais de Educação com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura, para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 10         | Percentual        | Escola Construída | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 70         |                   |                   | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 10         |                   |                   | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                   | 2029                  | 1.169,00 |

**Ampliação da E. E. Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica****Codificação:** 12.361.0004.1.605**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, com 06 salas de aula, refeitório e banheiros, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais de Educação com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura, para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 20         | Percentual        | Escola Ampliada | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 50         |                   |                 | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 20         |                   |                 | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                 | 2029                  | 1.169,00 |

**Ampliação da E. M. Trindade****Codificação:** 12.361.0004.1.606**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, com 03 salas de aula, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais de Educação com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura, para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRERJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 20         | Percentual        | Escola Ampliada | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 50         |                   |                 | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 20         |                   |                 | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                 | 2029                  | 1.169,00 |

**Ampliação da E. M. João Bento Duarte****Codificação:** 12.361.0004.1.607**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, com 03 salas de aula, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais de Educação com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura, para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRERJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 50         | Percentual        | Escola Ampliada | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 30         |                   |                 | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 10         |                   |                 | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                 | 2029                  | 1.169,00 |

**Construção de Vestiário e Cobertura da Quadra Poliesportiva da E. M. Francisco d**

**Codificação:** 12.361.0004.1.611 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:**

Construção de Vestiário e Cobertura da Quadra Poliesportiva melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 50         | Percentual        | Obra Realizada | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 30         |                   |                | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 10         |                   |                | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                | 2029                  | 1.169,00 |

**Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva da E. M. Inayá Moraes D' Couto**

**Codificação:** 12.361.0004.1.612 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:**

Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2; Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 30         | Percentual        | Obra Realizada | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 50         |                   |                | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 10         |                   |                | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                | 2029                  | 1.169,00 |

**Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva da E. M. Ary Gomes de Marins**

**Codificação:** 12.361.0004.1.614 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:**

Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 50         | Percentual        | Obra Realizada | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 30         |                   |                | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 10         |                   |                | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                | 2029                  | 1.169,00 |

**Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva da E. M. Neli Aparecida Tâmara L**

**Codificação:** 12.361.0004.1.615 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:**

Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 40         | Percentual        | Obra Realizada | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 30         |                   |                | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 20         |                   |                | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                | 2029                  | 1.169,00 |

**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.M. SIMAR MACHADO SODRÉ**

**Codificação:** 12.361.0004.1.624 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:**

Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais de Educação com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura, para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 20         | Percentual        | Escola Ampliada | 2026                  | 140.000,00 |
| 2027                 | 30         |                   |                 | 2027                  | 147.490,00 |
| 2028                 | 30         |                   |                 | 2028                  | 155.381,00 |
| 2029                 | 20         |                   |                 | 2029                  | 163.694,00 |

**CONST. DE COBERT. DA QUADRA POLIESP. DA E.E. MUNIC. FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA**

**Codificação:** 12.361.0004.1.625 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:**

Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 2 e Meta 4 - Estratégia 4.1 e 4.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 30         | Percentual        | Escola Ampliada | 2026                  | 140.000,00 |
| 2027                 | 20         |                   |                 | 2027                  | 147.490,00 |
| 2028                 | 30         |                   |                 | 2028                  | 155.381,00 |
| 2029                 | 20         |                   |                 | 2029                  | 163.694,00 |

**Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.361.0004.2.621**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios, para distribuição aos alunos, bem como, vale-alimentação ou, auxílio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche), adequada e de boa qualidade, sob a supervisão de profissionais de nutrição, aos alunos do Ensino Fundamental. (Meta 2 e Meta 20 - Estratégia 20.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |                     | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto             | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 3810308    | Unidade           | Alimentação Servida | 2026                  | 19.299.830,00 |
| 2027                 | 3810308    |                   |                     | 2027                  | 20.332.371,00 |
| 2028                 | 3810308    |                   |                     | 2028                  | 21.420.153,00 |
| 2029                 | 3810308    |                   |                     | 2029                  | 22.566.131,00 |

**Transporte Escolar - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.361.0004.2.625**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Assegurar o pleno funcionamento do serviço de transporte escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas com os entes federados e empresas privadas garantindo um atendimento de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da zona rural e urbana, a fim de facilitar o acesso e a permanência de forma a garantir a frequência do aluno matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima à residência, minimizando o seu tempo de deslocamento. Oferecer transporte para as aulas de vivência com a finalidade de criar oportunidade para interação, com ambientes de aprendizagem extraclasse. (Meta 2 - Meta 8 - Estratégia 8.3 e 8.4 e Meta 20 - Estratégia 20.2 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 3070       | Unidade           | Aluno Atendido | 2026                  | 6.196.930,00 |
| 2027                 | 3070       |                   |                | 2027                  | 6.528.466,00 |
| 2028                 | 3070       |                   |                | 2028                  | 6.877.739,00 |
| 2029                 | 3070       |                   |                | 2029                  | 7.245.698,00 |

**Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.361.0004.2.646**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal do magistério do Ensino Fundamental, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 2; Meta 2A e Meta 7 - Estratégia 7.8 do PME).

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |                |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|----------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$            |
| 2026                 | 1169       | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 139.025.980,00 |
| 2027                 | 1181       |                   |                         | 2027                  | 146.463.870,00 |
| 2028                 | 1110       |                   |                         | 2028                  | 154.299.687,00 |
| 2029                 | 1110       |                   |                         | 2029                  | 162.554.720,00 |

**Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.361.0004.2.647**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal de apoio do ensino fundamental. (Meta 2; Meta 7 - Estratégia 7.8 e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME).

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 594        | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 21.567.980,00 |
| 2027                 | 594        |                   |                         | 2027                  | 22.721.867,00 |
| 2028                 | 594        |                   |                         | 2028                  | 23.937.487,00 |
| 2029                 | 594        |                   |                         | 2029                  | 25.218.143,00 |

**Desenvolvimento Profissional Continuado****Codificação:** 12.361.0004.2.635**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema de Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados, com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Meta 2; Meta 2A - Estratégia 2A.3; Meta 10A - Estratégia 10A.3 e 10A.6; Meta 15; Meta 16; Meta 16A - Estratégia 16A.1; Meta 16B; Meta 19A - Estratégia 19A.3 e Meta 20 - Estratégia 20.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05 e 10].

| Cronograma das Metas |            |                   |                       | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto               | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 853        | Unidade           | Profissional Atendido | 2026                  | 260.000,00 |
| 2027                 | 853        |                   |                       | 2027                  | 273.910,00 |
| 2028                 | 853        |                   |                       | 2028                  | 288.564,00 |
| 2029                 | 853        |                   |                       | 2029                  | 304.002,00 |

**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental****Codificação:** 12.361.0004.2.652**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias ao fornecimento de insumos e serviços, contribuindo para a permanência dos alunos. Fortalecer e incentivar a pesquisa e o conhecimento científico através da implantação de laboratórios de ciências, informática e robótica; melhorias no acesso à internet; incentivo às atividades de Robótica Educacional e democratização das tecnologias digitais e de arte, nas Unidades Escolares, a fim que se tornem polos de criação e difusão da pesquisa e da ciência. (Meta 2 - Estratégia 2.2; Meta 2A; Meta 7 - Estratégia 7.5, 7.6, 7.7 e 7.9; Meta 7A - Estratégia 7A.1; Meta 7B - Estratégia 7B.1, 7B.2 e Meta 20 - Estratégia 20.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06; 07 e 10].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 17084      | Unidade           | Aluno Atendido | 2026                  | 12.902.000,00 |
| 2027                 | 17084      |                   |                | 2027                  | 13.592.257,00 |
| 2028                 | 17084      |                   |                | 2028                  | 14.319.443,00 |
| 2029                 | 17084      |                   |                | 2029                  | 15.085.533,00 |

**Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.361.0004.2.659**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, estabelecendo a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina, desenvolvendo nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial, proporcionando segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 2 - Estratégia 2.2 e Meta 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.10].

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 17084      | Unidade           | Estudante Atendido | 2026                  | 5.781.160,00 |
| 2027                 | 17084      |                   |                    | 2027                  | 6.090.452,00 |
| 2028                 | 17084      |                   |                    | 2028                  | 6.416.291,00 |
| 2029                 | 17084      |                   |                    | 2029                  | 6.759.563,00 |

**Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.361.0004.2.660**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 2 - Estratégia 2.2 e Meta 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |   | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|---|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto   | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 36         | Unidade           | Unidade Escolar Exclusiva Limpa e Unidade Escolar Compartilhada Limpa | 2026                  | 8.900.000,00  |
| 2027                 | 36         |                   |   | 2027                  | 9.376.150,00  |
| 2028                 | 36         |                   |   | 2028                  | 9.877.774,00  |
| 2029                 | 36         |                   |   | 2029                  | 10.406.235,00 |

**Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.361.0004.2.661**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir com manutenção preventiva e corretiva, as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Meta 2 - Estratégia: 2.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |   | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|---|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto   | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 36         | Unidade           | Unidade Escolar Exclusiva Atendida e Unidade Escolar Compartilhada Atendida | 2026                  | 4.015.000,00 |
| 2027                 | 36         |                   |   | 2027                  | 4.229.803,00 |
| 2028                 | 36         |                   |   | 2028                  | 4.456.097,00 |
| 2029                 | 36         |                   |   | 2029                  | 4.694.498,00 |

**Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.361.0004.2.679**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar, nos termos do art. 70 da Lei nº 9394/1996, a realização de despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino a saber: aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar; realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura. (Incluído pela Lei nº 14560 de 2023) (Meta 6 - Estratégia 6.2 do PME) [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1;03].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 506        | Unidade           | Aluno Atendido | 2026                  | 886.375,00   |
| 2027                 | 506        |                   |                | 2027                  | 933.796,00   |
| 2028                 | 506        |                   |                | 2028                  | 983.754,00   |
| 2029                 | 506        |                   |                | 2029                  | 1.036.385,00 |

**Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil****Codificação:** 12.365.0004.1.599**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Ampliação e reforma de Unidades Escolares, objetivando a melhoria da infraestrutura no atendimento aos educandos da Rede Municipal de Ensino e expandindo o número de vagas, atendendo o que preconiza o Plano Municipal de Educação, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas da ciências, tecnologia e cultura com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Ampliada | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                  | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                  | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                  | 2029                  | 1.169,00 |

**Construção de Unidades de Educação Infantil****Codificação:** 12.365.0004.1.598**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Construção de Unidades Escolares, objetivando a melhoria da infraestrutura no atendimento aos educandos da Rede Municipal de Ensino e expandindo o número de vagas, atendendo o que preconiza o Plano Municipal de Educação, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas da ciências, tecnologia e cultura com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Construída | 2026                  | 75.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                    | 2027                  | 79.013,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                    | 2028                  | 83.240,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                    | 2029                  | 87.693,00 |

**Construção de Unidade de Educação Infantil – Creche no Lot. Extensão Serramar -****Codificação:** 12.365.0004.1.616**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Construção de Unidade de Educação Infantil - Creche, no loteamento Extensão Serramar, com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 50         | Percentual        | Creche Construída | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 20         |                   |                   | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 30         |                   |                   | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 30         |                   |                   | 2029                  | 1.169,00 |

**Construção de Unidade de Educação Infantil – Creche no Lot. Praia Ancora****Codificação:** 12.365.0004.1.617**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Construção de Unidade de Educação Infantil - Creche, no loteamento Praia Ancora, com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 50         | Percentual        | Creche Construída | 2026                  | 6.570.000,00 |
| 2027                 | 20         |                   |                   | 2027                  | 6.921.495,00 |
| 2028                 | 20         |                   |                   | 2028                  | 7.291.795,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                   | 2029                  | 7.681.906,00 |

**Construção de Unidade de Educação Infantil – Creche no Lot. Jardim Campomar**

**Codificação:** 12.365.0004.1.618 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Construção de Unidade de Educação Infantil - Creche, no loteamento Jardim Campomar, com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 20         | Percentual        | Creche Construída | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 80         |                   |                   | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 100        |                   |                   | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 50         |                   |                   | 2029                  | 1.169,00 |

**Ampliação da E. M. Prefeito Cláudio Ribeiro**

**Codificação:** 12.365.0004.1.619 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Ampliação de Unidade de Educação Infantil, ampliação de espaço com área coberta, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 20         | Percentual        | Escola Ampliada | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 80         |                   |                 | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 100        |                   |                 | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 50         |                   |                 | 2029                  | 1.169,00 |

**Ampliação da E. M. Prefeito Celio Sarzedas**

**Codificação:** 12.365.0004.1.620 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Ampliação de Unidade de Educação Infantil, com 02 salas de aula e ampliação de área coberta, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 20         | Percentual        | Escola Ampliada | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 80         |                   |                 | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 100        |                   |                 | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 50         |                   |                 | 2029                  | 1.169,00 |

**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA**

**Codificação:** 12.365.0004.1.626 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:**

Ampliação de Unidade de Educação Infantil, ampliação refeitório e banheiro, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 80         | Percentual        | Escola Ampliada | 2026                  | 140.000,00 |
| 2027                 | 10         |                   |                 | 2027                  | 147.490,00 |
| 2028                 | 100        |                   |                 | 2028                  | 155.381,00 |
| 2029                 | 50         |                   |                 | 2029                  | 163.694,00 |

**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.M. ERNESTINA JORGE PEREIRA**

**Codificação:** 12.365.0004.1.627 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:**

Ampliação de Unidade de Educação Infantil, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 50         | Percentual        | Escola Ampliada | 2026                  | 140.000,00 |
| 2027                 | 50         |                   |                 | 2027                  | 147.490,00 |
| 2028                 | 50         |                   |                 | 2028                  | 155.381,00 |
| 2029                 | 50         |                   |                 | 2029                  | 163.694,00 |

**Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola**

**Codificação:** 12.365.0004.2.623 **Unidade Executora:** SEMEDE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 2 - Atividade  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios para distribuição aos alunos bem como vale-alimentação ou auxílio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Infantil. (Meta 1; Meta 20 - Estratégia 20.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 713926     | Unidade           | Refeição Servida | 2026                  | 1.695.000,00 |
| 2027                 | 713926     |                   |                  | 2027                  | 1.785.683,00 |
| 2028                 | 713926     |                   |                  | 2028                  | 1.881.217,00 |
| 2029                 | 713926     |                   |                  | 2029                  | 1.981.862,00 |

**Profissionais da Educação 70% - Creche**

Codificação: 12.365.0004.2.642

Unidade Executora: SEMEDE

Fonte de Financiamento: Fiscal

Tipo de Ação: 2 - Atividade

Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado: 

Finalidade:

Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008 (Meta 1, 1A e 1B).

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 109        | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 23.050.000,00 |
| 2027                 | 102        |                   |                         | 2027                  | 24.283.175,00 |
| 2028                 | 124        |                   |                         | 2028                  | 25.582.325,00 |
| 2029                 | 124        |                   |                         | 2029                  | 26.950.979,00 |

**Profissionais da Educação 30% - Creche**

Codificação: 12.365.0004.2.643

Unidade Executora: SEMEDE

Fonte de Financiamento: Fiscal

Tipo de Ação: 2 - Atividade

Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado: 

Finalidade:

Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil. (Meta 1; Meta 1B e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME)

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 192        | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 6.194.000,00 |
| 2027                 | 279        |                   |                         | 2027                  | 6.525.379,00 |
| 2028                 | 238        |                   |                         | 2028                  | 6.874.487,00 |
| 2029                 | 238        |                   |                         | 2029                  | 7.242.272,00 |

**Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola**

Codificação: 12.365.0004.2.644

Unidade Executora: SEMEDE

Fonte de Financiamento: Fiscal

Tipo de Ação: 2 - Atividade

Recurso Vinculado: 

Recurso Não Vinculado:

Finalidade:

Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 1, 1A e 1B)

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 254        | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 27.994.000,00 |
| 2027                 | 285        |                   |                         | 2027                  | 29.491.679,00 |
| 2028                 | 266        |                   |                         | 2028                  | 31.069.484,00 |
| 2029                 | 266        |                   |                         | 2029                  | 32.731.701,00 |

**Profissionais da Educação 30% - Pré-Escola****Codificação:** 12.365.0004.2.645**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil. (Meta 1; Meta 1B e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME).

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 46         | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 7.155.000,00 |
| 2027                 | 197        |                   |                         | 2027                  | 7.537.793,00 |
| 2028                 | 119        |                   |                         | 2028                  | 7.941.065,00 |
| 2029                 | 119        |                   |                         | 2029                  | 8.365.912,00 |

**Desenvolvimento Profissional Continuado****Codificação:** 12.365.0004.2.635**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Infantil, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados, com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Meta 1; Meta 1A; Meta 16A - Estratégia 16A.1; Meta 15; Meta 16; Meta 16B; Meta 19A - Estratégia 19A.3 e Meta 20 - Estratégia 20.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05].

| Cronograma das Metas |            |                   |                       | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto               | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 319        | Unidade           | Profissional Atendido | 2026                  | 135.000,00 |
| 2027                 | 319        |                   |                       | 2027                  | 142.223,00 |
| 2028                 | 319        |                   |                       | 2028                  | 149.832,00 |
| 2029                 | 319        |                   |                       | 2029                  | 157.848,00 |

**Oferta de Alimentação Escolar - Creche****Codificação:** 12.365.0004.2.622**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios para distribuição aos alunos bem como vale-alimentação ou auxílio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (Desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Infantil - Creche, inclusive alunos da Educação Especial daquele segmento. (Meta 1 e Meta 20 - Estratégia 20.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 383383     | Unidade           | Refeição Servida | 2026                  | 1.314.000,00 |
| 2027                 | 383383     |                   |                  | 2027                  | 1.384.299,00 |
| 2028                 | 383383     |                   |                  | 2028                  | 1.458.359,00 |
| 2029                 | 383383     |                   |                  | 2029                  | 1.536.381,00 |

**Transporte Escolar - Pré-Escola****Codificação:** 12.365.0004.2.649**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno da Educação Infantil - Pré-Escola, de forma a assegurar a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima à residência. (Meta 1 - Estratégia 1.10 e Meta 20 - Estratégia 20.2 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 230        | Unidade           | Aluno Atendido | 2026                  | 1.160.000,00 |
| 2027                 | 230        |                   |                | 2027                  | 1.222.060,00 |
| 2028                 | 230        |                   |                | 2028                  | 1.287.440,00 |
| 2029                 | 230        |                   |                | 2029                  | 1.356.318,00 |

**Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche****Codificação:** 12.365.0004.2.654**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias a manter em funcionamento as unidades de ensino, garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da educação Infantil - Creche. (Meta 1, Meta 1B - Estratégia 1B.6 e 1B.7 e Meta 20 - Estratégia 20.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06, 07 e 10].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1731       | Unidade           | Aluno Atendido | 2026                  | 5.623.000,00 |
| 2027                 | 1731       |                   |                | 2027                  | 5.923.831,00 |
| 2028                 | 1731       |                   |                | 2028                  | 6.240.756,00 |
| 2029                 | 1731       |                   |                | 2029                  | 6.574.636,00 |

**Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola****Codificação:** 12.365.0004.2.655**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias a manter em funcionamento as unidades de ensino, garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da Educação Infantil - Pré-Escola. (Meta 1; Meta 1B - Estratégia 1B.6 e 1B.7; Meta 7A - Estratégia 7A.1 e Meta 20 - Estratégia 20.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06; 07 e 10].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 3440       | Unidade           | Aluno Atendido | 2026                  | 5.063.840,00 |
| 2027                 | 3440       |                   |                | 2027                  | 5.334.755,00 |
| 2028                 | 3440       |                   |                | 2028                  | 5.620.164,00 |
| 2029                 | 3440       |                   |                | 2029                  | 5.920.843,00 |

**Distribuição de Uniforme Escolar - Creche****Codificação:** 12.365.0004.2.669**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, estabelecendo a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina, desenvolvendo nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial, proporcionando segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 1 e 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.10].

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1731       | Unidade           | Estudante Atendido | 2026                  | 537.000,00 |
| 2027                 | 1731       |                   |                    | 2027                  | 565.730,00 |
| 2028                 | 1731       |                   |                    | 2028                  | 595.997,00 |
| 2029                 | 1731       |                   |                    | 2029                  | 627.883,00 |

**Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Creche****Codificação:** 12.365.0004.2.670**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 1, 1A e 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |   | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|---|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto   | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 20         | Unidade           | Creche Exclusiva Limpa e Creche Compartilhada Limpa | 2026                  | 1.207.000,00 |
| 2027                 | 20         |                   |   | 2027                  | 1.271.575,00 |
| 2028                 | 20         |                   |   | 2028                  | 1.339.604,00 |
| 2029                 | 20         |                   |   | 2029                  | 1.411.273,00 |

**Manutenção Predial das Unidades Escolares - Creche****Codificação:** 12.365.0004.2.671**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir com manutenção preventiva e corretiva, as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Meta 1 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |   | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|---|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto   | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 20         | Unidade           | Unidade Escolar Exclusiva Atendida e Unidade Escolar Compartilhada Atendida | 2026                  | 1.357.000,00 |
| 2027                 | 20         |                   |   | 2027                  | 1.429.600,00 |
| 2028                 | 20         |                   |   | 2028                  | 1.506.084,00 |
| 2029                 | 20         |                   |   | 2029                  | 1.586.659,00 |

**Distribuição de Uniforme Escolar - Pré-Escola****Codificação:** 12.365.0004.2.672**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, estabelecendo a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina, desenvolvendo nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial, proporcionando segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 1 e 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.10].

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 3440       | Unidade           | Estudante Atendido | 2026                  | 628.000,00 |
| 2027                 | 3440       |                   |                    | 2027                  | 661.598,00 |
| 2028                 | 3440       |                   |                    | 2028                  | 696.993,00 |
| 2029                 | 3440       |                   |                    | 2029                  | 734.282,00 |

**Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Pré-Escola****Codificação:** 12.365.0004.2.673**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 1, 1A e 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |                                     | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                             | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 18         | Unidade           | Unidade Escolar Compartilhada Limpa | 2026                  | 1.610.000,00 |
| 2027                 | 18         |                   |                                     | 2027                  | 1.696.135,00 |
| 2028                 | 18         |                   |                                     | 2028                  | 1.786.878,00 |
| 2029                 | 18         |                   |                                     | 2029                  | 1.882.476,00 |

**Manutenção Predial das Unidades Escolares - Pré-Escola****Codificação:** 12.365.0004.2.674**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Meta 1 e 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|--|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                                | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 18         | Unidade           | Unidade Escolar Compartilhada Atendida | 2026                  | 1.675.000,00 |
| 2027                 | 18         |                   |  | 2027                  | 1.764.613,00 |
| 2028                 | 18         |                   |  | 2028                  | 1.859.020,00 |
| 2029                 | 18         |                   |  | 2029                  | 1.958.478,00 |

**Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil****Codificação:** 12.365.0004.2.699**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar, nos termos do art. 70 da Lei nº 9394/1996, a realização de despesas com a manutenção de desenvolvimento do ensino a saber: aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar; realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura. (Incluído pela Lei nº 14560 de 2023) (Meta 6 - Estratégia 6.1 do PME) [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1;03].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 248        | Unidade           | Aluno Atendido | 2026                  | 432.000,00 |
| 2027                 | 248        |                   |                | 2027                  | 455.112,00 |
| 2028                 | 248        |                   |                | 2028                  | 479.460,00 |
| 2029                 | 248        |                   |                | 2029                  | 505.111,00 |

**Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.366.0004.2.621**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios para distribuição aos alunos bem como vale-alimentação ou auxílio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA. (Meta 8; Meta 9 e Meta 20 - Estratégia 20.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 62280      | Unidade           | Refeição Servida | 2026                  | 240.000,00 |
| 2027                 | 62280      |                   |                  | 2027                  | 252.840,00 |
| 2028                 | 62280      |                   |                  | 2028                  | 266.367,00 |
| 2029                 | 62280      |                   |                  | 2029                  | 280.618,00 |

**Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.366.0004.2.646**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação de Jovens e Adultos, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 8 e Meta 9 do PME).

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 40         | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 2.080.000,00 |
| 2027                 | 38         |                   |                         | 2027                  | 2.191.280,00 |
| 2028                 | 39         |                   |                         | 2028                  | 2.308.513,00 |
| 2029                 | 39         |                   |                         | 2029                  | 2.432.018,00 |

**Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.366.0004.2.647**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação de Jovens e Adultos. (Meta 8; Meta 9 e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME).

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 5          | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 282.000,00 |
| 2027                 | 5          |                   |                         | 2027                  | 297.087,00 |
| 2028                 | 39         |                   |                         | 2028                  | 312.981,00 |
| 2029                 | 39         |                   |                         | 2029                  | 329.725,00 |

**Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos****Codificação:** 12.366.0004.2.656**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e o padrão de qualidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA. (Meta 7A - Estratégia 7A.1; Meta 7B - Estratégia 7B.3; Meta 8; Meta 9; Meta 10A - Estratégia 10A.2, 10A.3 e 10A.6 e Meta 20 - Estratégia 20.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06, 07 e 10].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 746        | Unidade           | Aluno Atendido | 2026                  | 880.000,00   |
| 2027                 | 746        |                   |                | 2027                  | 927.080,00   |
| 2028                 | 746        |                   |                | 2028                  | 976.679,00   |
| 2029                 | 746        |                   |                | 2029                  | 1.028.931,00 |

**Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental / EJA****Codificação:** 12.366.0004.2.675**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, estabelecendo a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina, desenvolvendo nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial, proporcionando segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo, da Educação de Jovens e Adultos - EJA. (Meta 8, Meta 9 e Meta 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.10].

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 746        | Unidade           | Estudante Atendido | 2026                  | 315.000,00 |
| 2027                 | 746        |                   |                    | 2027                  | 331.853,00 |
| 2028                 | 746        |                   |                    | 2028                  | 349.607,00 |
| 2029                 | 746        |                   |                    | 2029                  | 368.311,00 |

**Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental / EJA****Codificação:** 12.366.0004.2.676**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança da Educação de Jovens e Adultos - EJA e demais usuários. (Meta 8, Meta 9 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |  | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|--|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                                | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 6          | Unidade           | Unidade Escolar Compartilhada Atendida | 2026                  | 5.000,00 |
| 2027                 | 6          |                   |  | 2027                  | 5.268,00 |
| 2028                 | 6          |                   |  | 2028                  | 5.550,00 |
| 2029                 | 6          |                   |  | 2029                  | 5.847,00 |

**Profissionais da Educação 30% - Creche****Codificação:** 12.367.0004.2.643**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Meta 1B - Estratégia 1B.1, 1B.3 e 1B.4 ; Meta 4 - Estratégia 4.7 ; Meta 4A - Estratégia 4A.3, 4A.4 e 4A.6; Meta 4B - Estratégia 4B.1 e 4B.4 e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME).

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 6          | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 670.000,00 |
| 2027                 | 8          |                   |                         | 2027                  | 705.845,00 |
| 2028                 | 9          |                   |                         | 2028                  | 743.608,00 |
| 2029                 | 9          |                   |                         | 2029                  | 783.391,00 |

**Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola****Codificação:** 12.367.0004.2.644**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Especial, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 1B - Estratégia 1B.4; Meta 4A - Estratégia 4A.6 e Meta 4B - Estratégia 4B.1 e 4B.4 do PME).

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 18         | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 6.367.000,00 |
| 2027                 | 4          |                   |                         | 2027                  | 6.707.635,00 |
| 2028                 | 7          |                   |                         | 2028                  | 7.066.493,00 |
| 2029                 | 7          |                   |                         | 2029                  | 7.444.550,00 |

**Profissionais da Educação 30% - Pré-Escola****Codificação:** 12.367.0004.2.645**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Meta 1B - Estratégia 1B.1, 1B.3 e 1B.4 e Meta 4 - Estratégia 4.7 ; Meta 4A - Estratégia 4A.3, 4A.4 e 4A.6; Meta 4B - Estratégia 4B.1 e 4B.4 e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME).

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 5          | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 1.823.000,00 |
| 2027                 | 34         |                   |                         | 2027                  | 1.920.531,00 |
| 2028                 | 39         |                   |                         | 2028                  | 2.023.279,00 |
| 2029                 | 39         |                   |                         | 2029                  | 2.131.524,00 |

**Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.367.0004.2.646**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação da Educação Especial observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 4A - Estratégia 4A.6; Meta 8 e Meta 4B - Estratégia 4B.1 e 4B.4 do PME).

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 136        | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 21.693.000,00 |
| 2027                 | 136        |                   |                         | 2027                  | 22.853.576,00 |
| 2028                 | 136        |                   |                         | 2028                  | 24.076.242,00 |
| 2029                 | 136        |                   |                         | 2029                  | 25.364.321,00 |

**Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.367.0004.2.647**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Meta 8; Meta 4 - Estratégia 4.7; Meta 4A - Estratégia 4A.4, 4A.6; Meta 4B - Estratégia 4B.1 e 4B.4 e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME).

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 177        | Unidade           | Profissional Remunerado | 2026                  | 5.553.000,00 |
| 2027                 | 177        |                   |                         | 2027                  | 5.850.086,00 |
| 2028                 | 177        |                   |                         | 2028                  | 6.163.066,00 |
| 2029                 | 177        |                   |                         | 2029                  | 6.492.790,00 |

**Desenvolvimento Profissional Continuado****Codificação:** 12.367.0004.2.635**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Especial, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema de Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Meta 16A - Estratégia 16A.1; Meta 15; Meta 16; Meta 16B; Meta 19A - Estratégia 19A.3 e Meta 20 - Estratégia 20.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05].

| Cronograma das Metas |            |                   |                       | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto               | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 31         | Unidade           | Profissional Atendido | 2026                  | 9.000,00  |
| 2027                 | 31         |                   |                       | 2027                  | 9.482,00  |
| 2028                 | 31         |                   |                       | 2028                  | 9.989,00  |
| 2029                 | 31         |                   |                       | 2029                  | 10.523,00 |

**Transporte Escolar - Educação Especial****Codificação:** 12.367.0004.2.651**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno com deficiência da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, de forma a garantir a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência. (Meta 1 - Estratégia 1.9; Meta 4 - Estratégia 4.3; Meta 8 - Estratégia 8.3 e 8.4 e Meta 20 - Estratégia 20.2 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 923        | Unidade           | Aluno Atendido | 2026                  | 968.000,00   |
| 2027                 | 923        |                   |                | 2027                  | 1.019.788,00 |
| 2028                 | 923        |                   |                | 2028                  | 1.074.347,00 |
| 2029                 | 923        |                   |                | 2029                  | 1.131.825,00 |

**Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial****Codificação:** 12.367.0004.2.657**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição, construção ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias a manter em funcionamento as unidades de ensino, garantindo a disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, ao desempenho escolar e ao padrão de qualidade da Educação Especial, criação de equipe multiprofissional, que atenda às especificidades dos alunos com deficiência e comorbidades e que receba as famílias que convivem com esses discentes, proporcionando-lhes momentos de aprendizado e acolhimento. (Meta 1B - Estratégia 1B.4, 1B.6 e 1B.7; Meta 4 - Estratégia 4.1, 4.4 e 4.6; Meta 4B - Estratégia 4B.3; Meta 4C - Estratégia 4C.5; Meta 7A - Estratégia 7A.1 e Meta 20 - Estratégia 20.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.04, 06, 07 e 10].

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 923        | Unidade           | Aluno Atendido | 2026                  | 1.390.000,00 |
| 2027                 | 923        |                   |                | 2027                  | 1.464.365,00 |
| 2028                 | 923        |                   |                | 2028                  | 1.542.709,00 |
| 2029                 | 923        |                   |                | 2029                  | 1.625.244,00 |

**Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial****Codificação:** 12.367.0004.2.658**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios para distribuição aos alunos bem como vale-alimentação ou auxílio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Especial. (Meta 8 e Meta 20 - Estratégia 20.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

| Cronograma das Metas |            |                   |                     | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto             | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 152850     | Unidade           | Alimentação Servida | 2026                  | 775.000,00 |
| 2027                 | 152850     |                   |                     | 2027                  | 816.463,00 |
| 2028                 | 152850     |                   |                     | 2028                  | 860.144,00 |
| 2029                 | 152850     |                   |                     | 2029                  | 906.162,00 |

## PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo  
**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO III - II – SERVIDOR PÚBLICO  
**Unidade Responsável:** SEMAD  
**Público Alvo:** Servidores Municipais  
**Objetivo:** Qualificar, integrar, inspirar e motivar os servidores públicos municipais ativos e inativos de forma que tal investimento se volte para a melhoria contínua do serviço público prestado aos clientes internos e externos a prefeitura, assim como dar suporte as necessidades de classe representativa.

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |           |
|--|-------------------|-----------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total     |
| 86.654,00                              | 0,00              | 86.654,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|----------|
|                          |           |                  | Atual      | Esperado |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais

**Codificação:** 04.122.0007.2.280 **Unidade Executora:** SEMAD  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 2 - Atividade  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Viabilizar a implementação contínua de ações e programas voltados a promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores, priorizando ações de prevenção de estresse no trabalho, esgotamento emocional e adoecimento dos servidores, promovendo o bem-estar físico, mental e social dos servidores ativos e inativos; ofertar espaço de convivência, atividades de lazer e prover materiais e contratação de serviços necessários para a realização das ações; Prevenção da saúde e segurança dos servidores de forma continuada e proteção contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a saúde do servidor no seu ambiente de trabalho.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 6694       | Unidade           | Servidor Atendido | 2026                  | 10.000,00 |
| 2027                 | 6694       |                   |                   | 2027                  | 10.535,00 |
| 2028                 | 6694       |                   |                   | 2028                  | 11.099,00 |
| 2029                 | 6694       |                   |                   | 2029                  | 11.693,00 |

## Valorização do Servidor

**Codificação:** 04.122.0007.2.278 **Unidade Executora:** SEMAD  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 2 - Atividade  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Estimular o aumento nas oportunidades de capacitação e titulação dos servidores, buscar parcerias com Instituições Públicas ou Privadas que visem à promoção dos Servidores Municipais, desenvolver políticas e ações voltadas para a carreira dos servidores municipais, criação de banco de talentos que propicie compartilhamento de informações sobre habilidades e competências curriculares e extracurriculares, podendo contratar serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e insumos para o desenvolvimento das ações.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 6636       | Unidade           | Servidor Atendido | 2026                  | 10.000,00 |
| 2027                 | 6636       |                   |                   | 2027                  | 10.535,00 |
| 2028                 | 6636       |                   |                   | 2028                  | 11.099,00 |
| 2029                 | 6636       |                   |                   | 2029                  | 11.693,00 |

## PROGRAMA: 0015 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

**Tipo Programa:** Finalístico  
**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO IV - I – SANEAMENTO BÁSICO  
**Unidade Responsável:** SEMAP  
**Público Alvo:** População em geral.  
**Objetivo:** Prover ações de limpeza e gestão de resíduos no município.

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |                |
|--|-------------------|----------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total          |
| 218.734.611,76                         | 0,00              | 218.734.611,76 |

| Indicadores de Resultado                            | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|---|---|------------------|------------|----------|
|   |   |                  | Atual      | Esperado |
| Acesso a Serviço de Coleta de Resíduos Domiciliares | Nº de domicílios com acesso a serviço de coleta de resíduos domiciliares / Total de domicílios do Município x 100     | 06/2017          | 100        | 100      |
| Quantidade de Resíduos Per Capita                   | Total (em kg) de resíduo urbano gerado pelo Município / População do Município x 100                                  | 06/2017          | 100        | 100      |
| Reciclagem de Resíduos Sólidos                      | Total (em kg) de resíduos urbanos reciclado / Total (em kg) de resíduo urbano gerado pelo Município x 100             | 06/2017          | 0          | 100      |
| Resíduos Depositados em Aterros Sanitários          | Total (em kg) de resíduo urbano depositado em aterro sanitário / Total (em kg) de resíduo gerado pelo Município x 100 | 06/2017          | 100        | 100      |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## Construção de Área de Transbordo e Transferências de Resíduos

**Codificação:** 18.541.0015.1.714 **Unidade Executora:** SEMOP  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 1 - Projeto  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Construção de área definitiva de transbordo e transferência de resíduos no Centro de Tratamento de Resíduos - CTR-RO, em cumprimento à condicionante nº 8 da Licença Urbana Unificada - LAU IN010252.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 25         | Percentual        | Obra Executada | 2026                  | 5.000,00 |
| 2027                 | 25         |                   |                | 2027                  | 5.268,00 |
| 2028                 | 25         |                   |                | 2028                  | 5.550,00 |
| 2029                 | 25         |                   |                | 2029                  | 5.847,00 |

## Cidade Limpa

**Codificação:** 18.541.0015.2.431 **Unidade Executora:** SEMAP  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 2 - Atividade  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Manter limpas as ruas e as áreas públicas da cidade, manter o paisagismo e a arborização urbana nos espaços públicos, a fim de promover o bem estar da coletividade, bem como os espaços livres de ameaças à segurança e a saúde pública. Os serviços prestados nos setores são: retirada de entulhos, retirada de galhadas e inservíveis, varrição de ruas pavimentadas, roçadas de ruas não pavimentadas, limpeza das orlas e praias, serviços de jardinagem e paisagismo e coleta de lixo domiciliar e hospitalar.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 11         | Setor             | Área Pública Limpa | 2026                  | 34.480.736,76 |
| 2027                 | 11         |                   |                    | 2027                  | 36.325.456,00 |
| 2028                 | 11         |                   |                    | 2028                  | 38.268.868,00 |
| 2029                 | 11         |                   |                    | 2029                  | 40.316.252,00 |

**Gestão de Resíduos Sólidos****Codificação:** 18.541.0015.2.433**Unidade Executora:** SEMAP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Coletar e transportar os resíduos sólidos urbano, rural e das unidades de saúde para o aterro sanitário. Promover o gerenciamento do aterro sanitário, da usina de entulho e da unidade de trituração de galhos, bem como monitorar a estação de tratamento de chorume. Possibilitar através da uma sensível redução das quantidades de resíduos a serem dispostos no aterro sanitário aumentando sua vida útil e desenvolver uma consciência ambiental na população sobre a problemática da disposição inadequada dos resíduos sólidos no meio ambiente e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                           | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                   | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 133078     | Tonelada          | Disposição Final Adequada | 2026                  | 16.000.000,00 |
| 2027                 | 147716     |                   |                           | 2027                  | 16.856.000,00 |
| 2028                 | 163964     |                   |                           | 2028                  | 17.757.796,00 |
| 2029                 | 182004     |                   |                           | 2029                  | 18.707.838,00 |

**PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO II - III – AGROPECUÁRIA E PESCA**Unidade Responsável:** SEMAP**Público Alvo:** Agricultores familiares

**Objetivo:** Estimular o desenvolvimento rural sustentável da agricultura e pecuária local, promovendo a melhoria das condições de vida do agricultor familiar, a produção de alimentos saudáveis, a agregação de valor à produção, a proteção dos fragmentos florestais e dos mananciais d'água e a manutenção da área rural do município.

**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal    | Seguridade Social | Total     |
|-----------|-------------------|-----------|
| 64.989,00 | 0,00              | 64.989,00 |

| Indicadores de Resultado             | Descrição  | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------------------|--|------------------|------------|----------|
|                                      |  |                  | Atual      | Esperado |
| Conservação Ambiental da Propriedade | Nº de produtores com área recuperada, revegetada, nascete protegida / Total de produtores cadastrados x 100  | 05/2021          | 0          | 100      |
| Atendimento com Patrulha Mecanizada  | Nº de produtortes com área preparada / Total de produtores cadastrados x 100                                 | 05/2021          | 12         | 100      |
| Assistência Técnica ao Agricultor    | Nº de assistências realizadas / Total de assistências programadas x 100                                      | 05/2021          | 50         | 100      |
| Diversificação de Culturas           | Nº produtores com culturas plantadas / Total de produtores cadastrados x 100                                 | 05/2021          | 12         | 100      |
| Produção da Propriedade              | Área cultivada / Área com potencial para cultivo x 100   | 05/2021          | 30         | 100      |
| Comercialização da Produção          | Nº de produtores com volume comercializado em kg / Total de produtores cadastrados x 100                     | 05/2021          | 54         | 100      |
| Agroindustrialização da Produção     | Nº de produtores com volume de produtos beneficiados em kg / Total de produtores cadastrados x 100           | 05/2021          | 11         | 100      |
| Melhoramento Genético                | Nº de produtores com volume de produção de leite e carne / Total de produtores cadastrados x 100             | 05/2021          | 40         | 100      |
| Produção Animal                      | Nº de produtores com volume de produção de carne, leite, aves e ovos / Total de produtores cadastrados x 100 | 05/2021          | 46         | 100      |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Apoio Técnico ao Agricultor Familiar****Codificação:** 20.606.0018.2.441**Unidade Executora:** SEMAP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Assistir o agricultor familiar por meio de assistência técnica especializada, fornecimento de serviços de patrulha mecanizada para preparo e cultivo do solo e beneficiamento da produção agrícola; oferta de cursos de treinamento e capacitação em agriculturas ecológicas, criação caipira de pequenos animais, gestão de empreendimentos associativos, manejo e conservação ecológica dos solos, recuperação e proteção de nascentes, sistemas agroflorestais e sucessionais, e sistemas de proteção de garantias.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 40         | Unidade           | Convênio Mantido | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 50         |                   |                  | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 60         |                   |                  | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 70         |                   |                  | 2029                  | 1.169,00 |

**Fomento à Comercialização, Produção Pecuária e Infraestrutura Agropecuária****Codificação:** 20.608.0018.2.442**Unidade Executora:** SEMAP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Estimular a comercialização da produção agrícola familiar por meio da execução de ações de assistência técnica, fornecimento de serviços de transporte da produção; ações de apoio técnico para fortalecimento de redes de comercialização: regularização, implantação e normatização de feiras, incluindo circuitos turísticos curtos de comercialização de produtos orgânicos/agroecológicos. Implantação de sistemas e mecanismos de controle e fiscalização sanitária para garantir a qualidade e sanidade da produção; incentivar a diversificação da criação animal; ações de treinamento em marketing e composição de preço de venda. Incentivo ao desenvolvimento da agropecuária local por meio de ações dirigidas à elaboração de projetos, execução de obras de construção e reforma, e captação de recursos por convênios, contratos de repasse e emendas parlamentares para: aquisição de máquinas e implementos agrícolas; construção de obras de saneamento rural, galpões, agroindústrias, salas para treinamento e para armazenamento de materiais/produtos; abertura e manutenção de estradas rurais, e levantamentos georreferenciados. Estímulo à produção da pecuária familiar por meio de ações de assistência técnica, controle e monitoramento animal e incentivo à implantação de modelos integrados de produção; incentivo ao melhoramento genético do rebanho bovino por meio de parcerias e convênios para fornecimento de sêmen; implantação de sistema digital para controle de rebanho bovino e criações de pequeno porte.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 150        | Unidade           | Produtor Atendido | 2026                  | 14.000,00 |
| 2027                 | 170        |                   |                   | 2027                  | 14.749,00 |
| 2028                 | 190        |                   |                   | 2028                  | 15.538,00 |
| 2029                 | 200        |                   |                   | 2029                  | 16.369,00 |

## PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

**Tipo Programa:** Gestão de Políticas Públicas  
**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO III - I – GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS  
**Unidade Responsável:** SEGEP  
**Público Alvo:** População do município.

**Objetivo:** Desenvolver ações que busquem fomentar a integração do poder público com a população visando ao debate e à definição de soluções para problemas do município e de sua sociedade, incentivando o exercício de participação e a valorização da cidadania e promovendo a transparência nas ações e políticas públicas; viabilizar meios que garantam a disponibilização de serviços públicos - de responsabilidade do Estado ou da Federação à população do Município.

## Fontes de Financiamentos Orçamentários

| Fiscal     | Seguridade Social | Total      |
|------------|-------------------|------------|
| 758.211,00 | 0,00              | 758.211,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|----------|
|                          |           |                  | Atual      | Esperado |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## Orçamento Participativo

**Codificação:** 14.121.0020.2.214 **Unidade Executora:** SEGEP  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 2 - Atividade  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; viagens e locomoção; contratação de serviços de terceiros; manutenção do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - POP e OP Jovem; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para prover reuniões e eventos, visando à promoção do Orçamento Participativo e garantir a continuidade do orçamento Participativo Jovem, fórum que crianças e adolescentes utilizam para reivindicar, defender prioridades, apresentar propostas e demandas estimulando o exercício de cidadania e a integração do Poder Público com a população na tomada de decisão e nas ações que orientam o investimento e as políticas públicas no Município.

## Cronograma das Metas

## Cronograma Financeiro

| Exercício | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                    | Exercício | R\$      |
|-----------|------------|-------------------|----------------------------|-----------|----------|
| 2026      | 15         | Unidade           | Reunião Setorial Realizada | 2026      | 5.000,00 |
| 2027      | 15         |                   |                            | 2027      | 5.268,00 |
| 2028      | 15         |                   |                            | 2028      | 5.550,00 |
| 2029      | 15         |                   |                            | 2029      | 5.847,00 |

## Manutenção do CMPOP

**Codificação:** 14.121.0020.2.212 **Unidade Executora:** SEGEP  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 2 - Atividade  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que possam promover sua integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.

## Cronograma das Metas

## Cronograma Financeiro

| Exercício | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício | R\$      |
|-----------|------------|-------------------|------------------|-----------|----------|
| 2026      | 1          | Unidade           | Conselho Mantido | 2026      | 5.000,00 |
| 2027      | 1          |                   |                  | 2027      | 5.268,00 |
| 2028      | 1          |                   |                  | 2028      | 5.550,00 |
| 2029      | 1          |                   |                  | 2029      | 5.847,00 |

**Manutenção do Centro de Cidadania****Codificação:** 14.244.0020.2.213**Unidade Executora:** SEGEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** ■■■**Finalidade:** Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à população no Centro de Cidadania.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Centro Mantido | 2026                  | 160.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                | 2027                  | 168.560,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                | 2028                  | 177.578,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                | 2029                  | 187.078,00 |

**Serviços à Comunidade****Codificação:** 14.244.0020.2.220**Unidade Executora:** SEGEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** ■■■**Finalidade:** Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar parcerias com o Estado e/ou Governo Federal para oferecimento, no Município, de serviços de responsabilidade desses níveis de governo, criando condições para ampliar e descentralizar aqueles já oferecidos ou para disponibilizar novos serviços à população.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Ação Realizada | 2026                  | 5.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                | 2027                  | 5.268,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                | 2028                  | 5.550,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                | 2029                  | 5.847,00 |

**PROGRAMA: 0026 - MARKETING****Tipo Programa:** Gestão de Políticas Públicas**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO III - I – GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS**Unidade Responsável:** GAB**Público Alvo:** População em geral.**Objetivo:** Divulgar o município nos seus diversos cenários de políticas públicas, atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades da Administração Municipal. Divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população. Criar mecanismos para avaliação e diagnóstico das ações de governo, visando maior desenvolvimento local e satisfação da população. Promover maior interação entre governo e população. Identificar e sinalizar as áreas públicas através de comunicação visual. Informar as ações de políticas públicas de maneira criativa e atraente aos munícipes. Este programa visa a auxiliar as unidades orçamentárias a alcançarem os objetivos dos programas finalísticos pelos quais são responsáveis.**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal        | Seguridade Social | Total         |
|---------------|-------------------|---------------|
| 10.835.839,00 | 0,00              | 10.835.839,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Índice - %       |                  |
|--------------------------|-----------|------------------|------------------|
|                          |           | Data da Apuração | Atual   Esperado |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Identificação e Sinalização****Codificação:** 04.131.0026.1.250**Unidade Executora:** GAB**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Realizar serviços de identificação e sinalização dos próprios municipais e pontos turísticos, com a finalidade de informar e orientar os servidores, população e turistas dentro e fora das unidades da Administração Municipal.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Serviço Realizado | 2026                  | 900.000,00   |
| 2027                 | 1          |                   |                   | 2027                  | 948.150,00   |
| 2028                 | 1          |                   |                   | 2028                  | 998.876,00   |
| 2029                 | 1          |                   |                   | 2029                  | 1.052.316,00 |

**Publicidade Institucional****Codificação:** 04.131.0026.2.338**Unidade Executora:** GAB**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Município. Divulgar também balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender a prescrições legais.

| Cronograma das Metas |            |                   |                     | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto             | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Município Divulgado | 2026                  | 900.000,00   |
| 2027                 | 1          |                   |                     | 2027                  | 948.150,00   |
| 2028                 | 1          |                   |                     | 2028                  | 998.876,00   |
| 2029                 | 1          |                   |                     | 2029                  | 1.052.316,00 |

**Publicidade de Utilidade Pública****Codificação:** 04.131.0026.2.339**Unidade Executora:** GAB**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida. Destina-se ainda a divulgação de eventos esportivos e culturais.

| Cronograma das Metas |            |                   |                     | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto             | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Município Divulgado | 2026                  | 700.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                     | 2027                  | 737.450,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                     | 2028                  | 776.904,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                     | 2029                  | 818.468,00 |

**Informação e Comunicação Direta com a População****Codificação:** 04.131.0026.2.333**Unidade Executora:** GAB**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Captar informações para avaliação e diagnóstico das ações das políticas públicas, bem como mensurar se as ações de interesse público desenvolvidas pela administração municipal estão sendo veiculadas pela mídia. Viabilizar a comunicação com vários tipos de mídias. Criar canal de comunicação direta com a população de Rio das Ostras, com a finalidade de identificar as necessidades e anseios dos munícipes e também informá-los sobre campanhas e eventos de seu interesse, fomentando maior interação entre o governo e a população, bem como orientar a Administração Municipal em relação ao direcionamento de suas políticas públicas.

| Cronograma das Metas |            |                   |              | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|--------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto      | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Ação Mantida | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |              | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 1          |                   |              | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 1          |                   |              | 2029                  | 1.169,00 |

**PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO IV - II – ESPAÇO URBANO**Unidade Responsável:** SEMOP**Público Alvo:** População do município.**Objetivo:** Identificar focos de problemas estruturais urbanísticos no município e promover ações de melhorias visando ao bem estar do cidadão.**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal        | Seguridade Social | Total         |
|---------------|-------------------|---------------|
| 38.560.158,00 | 0,00              | 38.560.158,00 |

| Indicadores de Resultado        | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|---------------------------------|---|------------------|------------|----------|
|                                 |   |                  | Atual      | Esperado |
| Pavimentação de Ruas e Estradas | Ruas e Estradas Pavimentadas / Ruas e Estradas Existentes x 100 | 06/2017          | 67,4       | 74,3     |
| Construção de Praças            | Praças Construídas / Praças Destinadas à Construção x 100       | 06/2017          | 72,9       | 81,2     |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****Desapropriação de Imóveis para Fins Públicos****Codificação:** 15.451.0034.1.400**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Adquirir para a Administração Municipal imóveis de interesse público.

| Cronograma das Metas |            |                   |                      | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|----------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto              | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Imóvel Desapropriado | 2026                  | 100.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                      | 2027                  | 105.350,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                      | 2028                  | 110.986,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                      | 2029                  | 116.924,00 |

**Pavimentação de Ruas e Estradas****Codificação:** 15.451.0034.1.467**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Atender às demandas detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical e calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                            | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                    | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 10         | Quilômetro        | Rua / Estrada Pavimentadas | 2026                  | 3.700.000,00 |
| 2027                 | 10         |                   |                            | 2027                  | 3.897.950,00 |
| 2028                 | 10         |                   |                            | 2028                  | 4.106.490,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                            | 2029                  | 4.326.187,00 |

**Pavimentação de Ruas do Setor H - CMPOP/2022****Codificação:** 15.451.0034.1.500**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Atender às demandas no Setor H, detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical, calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                            | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                    | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 5          | Quilômetro        | Rua / Estrada Pavimentadas | 2026                  | 1.000.000,00 |
| 2027                 | 5          |                   |                            | 2027                  | 1.053.500,00 |
| 2028                 | 5          |                   |                            | 2028                  | 1.109.862,00 |
| 2029                 | 5          |                   |                            | 2029                  | 1.169.240,00 |

**Pavimentação de Ruas do Setor N - CMPOP/2022****Codificação:** 15.451.0034.1.501**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Atender às demandas do Setor N, detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical, calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                            | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                    | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 5          | Quilômetro        | Rua / Estrada Pavimentadas | 2026                  | 1.000.000,00 |
| 2027                 | 5          |                   |                            | 2027                  | 1.053.500,00 |
| 2028                 | 5          |                   |                            | 2028                  | 1.109.862,00 |
| 2029                 | 5          |                   |                            | 2029                  | 1.169.240,00 |

**Pavimentação de Ruas do Setor O - CMPOP/2022****Codificação:** 15.451.0034.1.502**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Atender às demandas do Setor O, detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical, calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                            | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                    | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 10         | Quilômetro        | Rua / Estrada Pavimentadas | 2026                  | 1.000.000,00 |
| 2027                 | 20         |                   |                            | 2027                  | 1.053.500,00 |
| 2028                 | 10         |                   |                            | 2028                  | 1.109.862,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                            | 2029                  | 1.169.240,00 |

**Extensão da Rede Elétrica****Codificação:** 15.451.0034.2.465**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Atender ao número máximo de famílias com fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 3          | Quilômetro        | Rede Instalada | 2026                  | 2.000.000,00 |
| 2027                 | 3          |                   |                | 2027                  | 2.107.000,00 |
| 2028                 | 5          |                   |                | 2028                  | 2.219.725,00 |
| 2029                 | 5          |                   |                | 2029                  | 2.338.480,00 |

**Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias****Codificação:** 15.452.0034.1.832**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Construir, ampliar e manter os cemitérios no município.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 3          | Unidade           | Obra Realizada | 2026                  | 100.000,00 |
| 2027                 | 3          |                   |                | 2027                  | 105.350,00 |
| 2028                 | 3          |                   |                | 2028                  | 110.986,00 |
| 2029                 | 3          |                   |                | 2029                  | 116.924,00 |

## PROGRAMA: 0035 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Tipo Programa:</b>       | Finalístico  |
| <b>Macroobjetivo:</b>       | EIXO ESTRATÉGICO II - II – TURISMO   |
| <b>Unidade Responsável:</b> | SEDTUR   |
| <b>Público Alvo:</b>        | População do município e cadeia produtiva local do turismo   |
| <b>Objetivo:</b>            | Fortalecer o turismo como um fator indutor do desenvolvimento econômico e social da cidade, gerador de emprego e renda, de preservação da sua qualidade ambiental e do seu patrimônio histórico-cultural, promovendo a recuperação de seus pontos turísticos, a qualificação e conscientização de sua cadeia produtiva local, buscando a excelência dos serviços prestados e a implantação de novas opções e atrativos, tornando o Município uma marca e um destino turístico reconhecido nacional e internacionalmente. |

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |               |
|--|-------------------|---------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total         |
| 13.409.407,00                          | 0,00              | 13.409.407,00 |

| Indicadores de Resultado                         | Descrição                         | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--|-----------------------------------|------------------|------------|----------|
|  |                                   |                  | Atual      | Esperado |
| Ocupação Hoteleira (Unidades Habitacionais - UH) | UH Ocupadas / UH Existentes x 100 | 06/2013          | 50         | 60       |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| <b>Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística</b> |  |                               |                |                       |            |
|--|--|-------------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| <b>Codificação:</b>  | 23.695.0035.1.399  | <b>Unidade Executora:</b>     | SEMOP          |                       |            |
| <b>Fonte de Financiamento:</b>                                       | Fiscal   | <b>Tipo de Ação:</b>          | 1 - Projeto    |                       |            |
| <b>Recurso Vinculado:</b>  | ■  | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | ■              |                       |            |
| <b>Finalidade:</b>   | Prover os recursos necessários a dotar o município de infraestrutura turística de qualidade desenvolvendo projetos em parceria com outras Secretarias, visando à construção, urbanização e reforma dos principais pontos turísticos da cidade, a fim de manter a cidade pronta para receber os turistas e apropriada para o uso da população. Construção e reforma de equipamentos turísticos. |                               |                |                       |            |
| Cronograma das Metas   |  |                               |                | Cronograma Financeiro |            |
| Exercício  | Quantidade   | Unidade de Medida             | Produto        | Exercício             | R\$        |
| 2026   | 1  | Unidade                       | Obra Realizada | 2026                  | 275.000,00 |
| 2027   | 1  |                               |                | 2027                  | 289.713,00 |
| 2028   | 1  |                               |                | 2028                  | 305.213,00 |
| 2029   | 1  |                               |                | 2029                  | 321.542,00 |

| <b>Fomento ao Turismo</b>      |   |                               |                   |                       |              |
|--------------------------------|---|-------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Codificação:</b>            | 23.695.0035.2.505   | <b>Unidade Executora:</b>     | SEDTUR            |                       |              |
| <b>Fonte de Financiamento:</b> | Fiscal  | <b>Tipo de Ação:</b>          | 2 - Atividade     |                       |              |
| <b>Recurso Vinculado:</b>      | ■   | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | ■                 |                       |              |
| <b>Finalidade:</b>             | Viabilizar os recursos necessários a fortalecer a atividade turística no município como fator de desenvolvimento socioeconômico, gerador de emprego e renda e de preservação da qualidade ambiental e do patrimônio histórico cultural. Realizar pesquisas de demanda turística e estudos econômicos. Elaborar e executar o Plano Estratégico de Turismo. Implantar ações apontadas pelo planejamento estratégico, visando o incremento do fluxo e permanências dos turistas, o fortalecimento do destino e a promoção turística do município. Apoiar e captar eventos visando à promoção turística, em parceria com a iniciativa privada e com a sociedade civil organizada. Promover e financiar eventos que contribuam para o aumento do fluxo e permanência do turista e para o aquecimento econômico da cidade. Associar-se a Conselhos que visem o desenvolvimento da atividade turística. Formatar roteiros e promover a cidade em feiras, simpósios, congressos e todo tipo de evento turístico nacional e internacional. Realizar Conferências Municipais de Turismo. Incentivar e apoiar a atividade turística. |                               |                   |                       |              |
| Cronograma das Metas           |   |                               |                   | Cronograma Financeiro |              |
| Exercício                      | Quantidade  | Unidade de Medida             | Produto           | Exercício             | R\$          |
| 2026                           | 8   | Unidade                       | Ação Desenvolvida | 2026                  | 2.800.000,00 |
| 2027                           | 8   |                               |                   | 2027                  | 2.949.800,00 |
| 2028                           | 8   |                               |                   | 2028                  | 3.107.614,00 |
| 2029                           | 8   |                               |                   | 2029                  | 3.273.871,00 |

**Qualificação de Recursos Humanos e Conscientização da Cadeia Produtiva****Codificação:** 23.695.0035.2.513**Unidade Executora:** SEDTUR**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar os recursos necessários a promover cursos estabelecer convênios e atividade de qualificação e requalificação de servidores, empresários e munícipes que atuem ou que pretendam atuar no Município, visando melhorar a prestação de serviços e dos produtos. Promover outras iniciativas que visem estimular, apoiar e financiar estratégias de qualificação que atendam às necessidades do mercado local e a geração de emprego e renda. Realizar levantamentos, estudos e pesquisas sobre as atividades turísticas desenvolvidas e sobre o potencial de novas alternativas, visando alcançar excelência na prestação dos serviços.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 100        | Unidade           | Ação Desenvolvida | 2026                  | 10.000,00 |
| 2027                 | 100        |                   |                   | 2027                  | 10.535,00 |
| 2028                 | 100        |                   |                   | 2028                  | 11.099,00 |
| 2029                 | 100        |                   |                   | 2029                  | 11.693,00 |

**Divulgação do Destino RIO DAS OSTRAS****Codificação:** 23.695.0035.2.515**Unidade Executora:** SEDTUR**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar os recursos necessários para promoção, divulgação, elaboração e confecção de materiais institucionais da cidade; Disponibilizar recursos para a promoção e divulgação em todas as mídias.

| Cronograma das Metas |            |                   |              | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|--------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto      | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Ação Mantida | 2026                  | 10.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |              | 2027                  | 10.535,00 |
| 2028                 | 1          |                   |              | 2028                  | 11.099,00 |
| 2029                 | 1          |                   |              | 2029                  | 11.693,00 |

**PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO I - II – SAÚDE**Unidade Responsável:** FMS**Público Alvo:** População do município.**Objetivo:**

Viabilizar o acesso da população a um conjunto de ações e serviços de saúde, realizados em ambiente ambulatorial e hospitalar, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção de cuidados especializados de um processo de atenção equânime, integral e universal em saúde.

**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal | Seguridade Social | Total          |
|--------|-------------------|----------------|
| 0,00   | 678.881.801,00    | 678.881.801,00 |

| Indicadores de Resultado                   | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--|---|------------------|------------|----------|
|  |   |                  | Atual      | Esperado |
| Taxa de ocupação hospitalar (TxOH)         | Nº de pacientes-dia em dado período / N] de leitos-dia em dado período x 100  | 12/2016          | 82,71      | 80       |
| Consulta Médica                            | Nº de consultas médicas especializadas em dado período (código SIGTAP 03.01.01.007-2) / População do município x 100      | 12/2019          | 0,52       | 0,65     |
| Procedimento de Urgência                   | Nº de consultas e/ou atendimentos de urgência (Código SIGTAP 03.01.06-XXX-X) / População do Município x 100               | 12/2016          | 1,4        | 1        |
| Procedimentos com Finalidade Diagnóstica   | Nº de procedimentos com finalidade diagnóstica (Código SIGTAP Grupo 02) / População do Município x 100                    | 12/2016          | 2,53       | 3        |
| Atendimentos/Acompanhamentos Psicossociais | Nº de atendimentos e/ou acompanhamentos psicossocial (Código SIGTAP 03.01.08-XXX-X) / População do Município x 100        | 12/2016          | 8,681      | 12       |
| Procedimentos Cirúrgicos                   | Nº de procedimentos cirúrgicos realizados (Código SIGTAP Grupo 04) / Total de procedimentos cirúrgicos encaminhados x 100 | 12/2016          | ,17        | ,3       |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Especializada****Codificação:** 10.302.0045.1.404**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** 

**Finalidade:** Viabilizar recursos financeiros para possibilitar construção, reforma e ampliação de unidades de atenção especializada ambulatorial e/ou hospitalar que funcionem ou venham ser implantadas em prédios próprios, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente a oferta de serviços à população.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 2          | Unidade           | Obra Realizada | 2026                  | 5.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                | 2027                  | 5.268,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                | 2028                  | 5.550,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                | 2029                  | 5.847,00 |

**Manutenção da Assistência Complementar****Codificação:** 10.302.0045.2.395**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** 

**Finalidade:** Manter as ações e serviços necessários ao pleno atendimento aos munícipes em indicações clínico-terapêuticas - exames, internações, serviços médicos - não oferecidas pela rede pública municipal de saúde, bem como, no caso dos serviços oferecidos, quando for superada a capacidade de atendimento da rede; aquisição ou aluguel de veículos; contratação de serviços de terceiros para manutenção de veículos para manutenção e ampliação do serviço de transporte para fora de domicílio; aquisição de lanches para pacientes e seus acompanhantes quando transportados para fora de domicílio para realização de atendimentos de assistência à saúde agendados pelo setor de regulação municipal.

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Ação e Serviço Mantidos | 2026                  | 8.413.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                         | 2027                  | 8.863.096,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                         | 2028                  | 9.337.272,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                         | 2029                  | 9.836.816,00 |

**Manutenção de Unidades de Atenção Especializada****Codificação:** 10.302.0045.2.162**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** 

**Finalidade:** Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 6          | Unidade           | Unidade Atendida | 2026                  | 26.084.470,00 |
| 2027                 | 6          |                   |                  | 2027                  | 27.479.989,00 |
| 2028                 | 6          |                   |                  | 2028                  | 28.950.168,00 |
| 2029                 | 6          |                   |                  | 2029                  | 30.499.002,00 |

**Gestão de Pessoal de Unidades de Atenção Especializada****Codificação:** 10.302.0045.2.164**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |                |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$            |
| 2026                 | 1350       | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 120.223.000,00 |
| 2027                 | 1429       |                   |                  | 2027                  | 126.654.931,00 |
| 2028                 | 1499       |                   |                  | 2028                  | 133.430.970,00 |
| 2029                 | 1574       |                   |                  | 2029                  | 140.569.527,00 |

**Aquisição de Medicamentos****Codificação:** 10.303.0045.2.837**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Assegurar a aquisição de medicamentos e insumos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME e os medicamentos Especiais, garantindo o atendimento das prescrições dos serviços municipais de saúde, visando tratamento de doenças e agravos prevalentes e prioritários da Atenção primária e Média/alta complexidade urgências e emergências, bem como atender aos pacientes cadastrados no Tratamento Especial, oriundos de processos administrativos abertos pelo COGA, Defensoria Pública do Estado ou mandados Judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações clínicas não estão contemplados pelo SUS através de seus componentes

| Cronograma das Metas |            |                   |              | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto      | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Ação Mantida | 2026                  | 1.966.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |              | 2027                  | 2.071.181,00 |
| 2028                 | 1          |                   |              | 2028                  | 2.181.989,00 |
| 2029                 | 1          |                   |              | 2029                  | 2.298.725,00 |

**PROGRAMA: 0048 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO I - II – SAÚDE**Unidade Responsável:** FMS**Público Alvo:** População em geral.**Objetivo:** Garantir o acesso da população aos serviços essenciais em saúde em seu nível primário, promovendo o contato direto com os indivíduos, famílias e comunidade, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo-se no primeiro elemento de um processo de atenção em saúde equânime, integral, universal e humanizado.**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal | Seguridade Social | Total          |
|--------|-------------------|----------------|
| 0,00   | 221.137.186,00    | 221.137.186,00 |

| Indicadores de Resultado   | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--|---|------------------|------------|----------|
|  |   |                  | Atual      | Esperado |
| Cura de Tuberculose Pulmonar Bacilífera                          | Casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100          | 12/2016          | 76         | 70       |
| Nascidos vivos com 7 ou + consultas de pré-natal                 | Nascidos vivos com 7 ou + consultas de pré-natal / Nascidos vivos de mães residentes no município x 100                               | 12/2016          | 61,32      | 70       |
| Cobertura de primeira consulta odontológica programática         | Primeiras consultas odontológicas programáticas, em determinado local e período / População cadastrada no mesmo local e período x 100 | 12/2016          | 2,61       | 6        |
| Mortalidade específica por doenças do Aparelho Circulatório      | Óbitos por doenças do Aparelho Circulatório (CID 10 - Cap IX) / Total de óbitos x 100   | 12/2016          | 29,08      | 25       |
| Mortalidade infantil   | Óbitos em menores de 01 ano / Nascidos vivos x 100  | 12/2016          | 13,26      | 4        |
| Cobertura populacional pela Estratégia de Saúde da Família - ESF | nº de equipes de ESF implantadas x 4.000 / População do município x 100   | 12/2016          | 32,2       | 60       |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde****Codificação:** 10.301.0048.1.330**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS, visando a ampliação quantitativa e qualitativa dos serviços de atenção básica oferecidos à população, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Obra Realizada | 2026                  | 5.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                | 2027                  | 5.268,00 |
| 2028                 | 2          |                   |                | 2028                  | 5.550,00 |
| 2029                 | 2          |                   |                | 2029                  | 5.847,00 |

**Gestão de Pessoal - Atenção Básica****Codificação:** 10.301.0048.2.155**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 883        | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 38.694.000,00 |
| 2027                 | 929        |                   |                  | 2027                  | 40.764.129,00 |
| 2028                 | 974        |                   |                  | 2028                  | 42.945.010,00 |
| 2029                 | 1020       |                   |                  | 2029                  | 45.242.568,00 |

**Manutenção da Atenção Básica****Codificação:** 10.301.0048.2.824**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 20         | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 12.331.270,00 |
| 2027                 | 20         |                   |                 | 2027                  | 12.990.993,00 |
| 2028                 | 21         |                   |                 | 2028                  | 13.686.011,00 |
| 2029                 | 22         |                   |                 | 2029                  | 14.418.213,00 |

**Implementação da Política de Alimentação e Nutrição****Codificação:** 10.306.0048.2.163**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar o custeio de ações para implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio de aquisição de insumos e equipamentos, serviços de terceiros e outras despesas desde que definidas em instrumento legal específico.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 5141       | Unidade           | Munícipe Atendido | 2026                  | 10.000,00 |
| 2027                 | 5608       |                   |                   | 2027                  | 10.535,00 |
| 2028                 | 6076       |                   |                   | 2028                  | 11.099,00 |
| 2029                 | 6543       |                   |                   | 2029                  | 11.693,00 |

**PROGRAMA: 0052 - PROCESSO LEGISLATIVO****Tipo Programa:** Apoio Administrativo**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO III - III – ATIVIDADES LEGISLATIVAS**Unidade Responsável:** SECCAM**Público Alvo:** População do município.**Objetivo:** Prover a Câmara do município dos meios financeiros, materiais, recursos humanos e tecnológicos necessários ao exercício das suas atividades legislativas e de seu poder de fiscalização sobre a administração pública.

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |                |
|--|-------------------|----------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total          |
| 146.049.639,00                         | 0,00              | 146.049.639,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|----------|
|                          |           |                  | Atual      | Esperado |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****Ampliação e Reestruturação da Sede do Legislativo****Codificação:** 01.031.0052.1.833**Unidade Executora:** SECCAM**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Ampliar e/ou reestruturar o prédio da Câmara Municipal, permitindo o pleno desenvolvimento das atividades legislativas e implantação de sistema de captação de energia solar através de painéis fotovoltaicos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                                 | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                         | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Prédio Ampliado / Reestruturado | 2026                  | 30.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                                 | 2027                  | 31.605,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                                 | 2028                  | 33.296,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                                 | 2029                  | 35.077,00 |

**Manutenção das Atividades Legislativas****Codificação:** 01.031.0052.2.100**Unidade Executora:** SECCAM**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Garantir o provimento dos recursos necessários ao cumprimento do pagamento dos subsídios e de outros direitos legais, além de despesas decorrentes ou necessárias ao exercício das atribuições dos representantes da população, eleitos para o Poder Legislativo.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 15         | Unidade           | Subsídio Mantido | 2026                  | 2.000.000,00 |
| 2027                 | 15         |                   |                  | 2027                  | 2.107.000,00 |
| 2028                 | 15         |                   |                  | 2028                  | 2.219.725,00 |
| 2029                 | 15         |                   |                  | 2029                  | 2.338.480,00 |

**Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo****Codificação:** 01.031.0052.2.101**Unidade Executora:** SECCAM**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 137        | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 28.993.450,00 |
| 2027                 | 137        |                   |                  | 2027                  | 30.544.600,00 |
| 2028                 | 137        |                   |                  | 2028                  | 32.178.736,00 |
| 2029                 | 137        |                   |                  | 2029                  | 33.900.298,00 |

**Manutenção do Legislativo****Codificação:** 01.031.0052.2.123**Unidade Executora:** SECCAM**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, uniformes, viagens, locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, móveis e utensílios, manutenção e conservação da Sede, modernização, expansão e automatização de rotinas e procedimentos administrativos, aquisição, manutenção e modernização dos equipamentos e da infraestrutura de informática e a manutenção da frota de veículos, a fim de garantir a execução das atividades legislativas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Serviço Mantido | 2026                  | 2.616.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 2.755.956,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 2.903.400,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 3.058.732,00 |

**Divulgação das Sessões Plenárias - Via Online****Codificação:** 01.031.0052.2.126**Unidade Executora:** SECCAM**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Implantar e manter o sistema de divulgação e transmissão das sessões plenárias da Câmara Municipal, permitindo o conhecimento através da internet das matérias discutidas pelos nobres Edis, nas sessões plenárias legislativas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                              | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|------------------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                      | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Sistema Implantado / Mantido | 2026                  | 60.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                              | 2027                  | 63.210,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                              | 2028                  | 66.592,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                              | 2029                  | 70.155,00 |

**Sentenças Judiciais****Codificação:** 28.846.0052.0.007**Unidade Executora:** SECCAM**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** Operação Especial**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |               | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|---------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto       | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Sentença Paga | 2026                  | 10.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |               | 2027                  | 10.535,00 |
| 2028                 | 1          |                   |               | 2028                  | 11.099,00 |
| 2029                 | 1          |                   |               | 2029                  | 11.693,00 |

**PROGRAMA: 0055 - PREVIDÊNCIA A SEGURADOS****Tipo Programa:** Apoio Administrativo**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO III - II – SERVIDOR PÚBLICO**Unidade Responsável:** OSTRASPREV**Público Alvo:** Servidores Estatutários, Inativos e Pensionistas.**Objetivo:** Garantir o pagamento dos benefícios previstos na legislação previdenciária, bem como da compensação previdenciária junto ao RGPS.

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |                |
|--|-------------------|----------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total          |
| 0,00                                   | 266.714.989,00    | 266.714.989,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|----------|
|                          |           |                  | Atual      | Esperado |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****Compensação Previdenciária - COMPREV****Codificação:** 09.272.0055.2.006**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Compensar valores entre o RPPS e o RGPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

| Cronograma das Metas |            |                   |                       | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto               | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 4          | Unidade           | Compensação Executada | 2026                  | 1.150.000,00 |
| 2027                 | 4          |                   |                       | 2027                  | 1.211.525,00 |
| 2028                 | 4          |                   |                       | 2028                  | 1.276.342,00 |
| 2029                 | 4          |                   |                       | 2029                  | 1.344.626,00 |

**Benefícios Previdenciários: Aposentadorias e Pensões****Codificação:** 09.272.0055.2.722**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Garantir o pagamento referente às concessões de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 13390      | Unidade           | Benefício Pago | 2026                  | 60.410.000,00 |
| 2027                 | 15508      |                   |                | 2027                  | 63.641.935,00 |
| 2028                 | 17782      |                   |                | 2028                  | 67.046.779,00 |
| 2029                 | 20122      |                   |                | 2029                  | 70.633.782,00 |

**PROGRAMA: 0057 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO**

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Tipo Programa:</b>       | Gestão de Políticas Públicas  |
| <b>Macroobjetivo:</b>       | EIXO ESTRATÉGICO IV - II – ESPAÇO URBANO  |
| <b>Unidade Responsável:</b> | SEMFAZ  |
| <b>Público Alvo:</b>        | População do município.   |
| <b>Objetivo:</b>            | Desenvolver estudos e pesquisas que orientem e viabilizem a criação de políticas públicas e mecanismos que norteiem e promovam o desenvolvimento socioeconômico do Município. |

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |               |
|--|-------------------|---------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total         |
| 12.997.807,00                          | 0,00              | 12.997.807,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|----------|
|                          |           |                  | Atual      | Esperado |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

|                                |  |                               |               |
|--------------------------------|--|-------------------------------|---------------|
| <b>Geoprocessamento</b>        |  |                               |               |
| <b>Codificação:</b>            | 04.129.0057.2.221  | <b>Unidade Executora:</b>     | SEMFAZ        |
| <b>Fonte de Financiamento:</b> | Fiscal   | <b>Tipo de Ação:</b>          | 2 - Atividade |
| <b>Recurso Vinculado:</b>      |  | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | ■             |
| <b>Finalidade:</b>             | Garantir a geração de acervo atualizado de registros resultantes do relacionamento do produto de levantamentos aero fotográficos de áreas urbanas e rurais do município com dados estatísticos correspondentes a essas áreas, bem como os meios necessários à sua futura atualização, manutenção e ampliação, por meio da contratação de serviços tais como consultoria, aero levantamento e procedimentos complementares, capacitação, instalação, operação, transmissão de dados; da aquisição ou locação de materiais, equipamentos ou recursos tecnológicos de software, hardware, infraestrutura de rede de dados, ou qualquer outro necessário à disponibilização e operacionalização do Geoprocessamento e do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) no município. |                               |               |

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 45         | Km²               | Area Geoprocessada | 2026                  | 3.000.000,00 |
| 2027                 | 45         |                   |                    | 2027                  | 3.160.500,00 |
| 2028                 | 45         |                   |                    | 2028                  | 3.329.587,00 |
| 2029                 | 45         |                   |                    | 2029                  | 3.507.720,00 |

**PROGRAMA: 0066 - CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA**

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Tipo Programa:</b>       | Finalístico   |
| <b>Macroobjetivo:</b>       | EIXO ESTRATÉGICO I - IV – ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL   |
| <b>Unidade Responsável:</b> | FMIA  |
| <b>Público Alvo:</b>        | Crianças e Adolescentes.  |
| <b>Objetivo:</b>            | Captar e aplicar recursos destinados ao desenvolvimento de ações, programas e projetos de atendimento à criança e ao adolescente, prioritariamente, em situação de risco, vulnerabilidade social e violações de direitos, de forma complementar as ações desenvolvidas pelas políticas públicas municipais e promover a capacitação continuada do sistema de garantias de direitos. |

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |            |
|--|-------------------|------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total      |
| 0,00                                   | 489.586,00        | 489.586,00 |

| Indicadores de Resultado   | Descrição  | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--|--|------------------|------------|----------|
|  |  |                  | Atual      | Esperado |
| Financiamento e/ou Suplementação de Recursos para Execução de Projetos | Projetos Financiados e/ou Suplementados / Projetos Cadastrados x 100 | 12/2020          | 0          | 100      |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Financiamento de Programas e Projetos****Codificação:** 08.243.0066.4.001**Unidade Executora:** FMIA**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 4 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Financiar e suplementar projetos de proteção social básica e especial de entidades governamentais e não governamentais voltados a crianças e adolescentes, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos; priorizando projetos de apoio financeiro para famílias que tenham crianças e adolescentes acolhidos; desenvolver parcerias com o terceiro setor, financiar de forma suplementar ações de interesse da municipalidade; promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas a criança e ao adolescente do município de Rio das Ostras em conformidade com o plano de ação e o de aplicação, devidamente aprovados pelo CMDCA.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 2          | Unidade           | Projeto Financiado | 2026                  | 108.000,00 |
| 2027                 | 2          |                   |                    | 2027                  | 113.778,00 |
| 2028                 | 2          |                   |                    | 2028                  | 119.865,00 |
| 2029                 | 2          |                   |                    | 2029                  | 126.278,00 |

**Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente****Codificação:** 08.243.0066.4.002**Unidade Executora:** FMIA**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 4 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Viabilizar ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a sua defesa através do desenvolvimento de programas e projetos, que estejam em conformidade com o plano de ação e de aplicação: De pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento, de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação e avaliação das políticas públicas relativas as ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; realização de capacitação e formação profissional dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; viabilizar despesas com material de consumo, material p/ distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com terceiro setor, contratação de serv. de terceiros e promoção de eventos, fóruns e Conferências.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 5          | Unidade           | Ação Realizada | 2026                  | 5.000,00 |
| 2027                 | 5          |                   |                | 2027                  | 5.268,00 |
| 2028                 | 5          |                   |                | 2028                  | 5.550,00 |
| 2029                 | 5          |                   |                | 2029                  | 5.847,00 |

**PROGRAMA: 0076 - GESTÃO DA CULTURA****Tipo Programa:** Gestão de Políticas Públicas**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO I - III – CULTURA**Unidade Responsável:** FROC**Público Alvo:** Servidores Municipais da Administração Pública Indireta**Objetivo:** Prover a Fundação Rio das Ostras de Cultura dos meios e recursos administrativos, operacionais e físicos necessários à implantação, execução e gestão de seus programas finalísticos e atividades administrativas.**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal        | Seguridade Social | Total         |
|---------------|-------------------|---------------|
| 28.395.877,00 | 0,00              | 28.395.877,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|----------|
|                          |           |                  | Atual      | Esperado |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Realização de Concurso Público****Codificação:** 13.392.0076.1.112**Unidade Executora:** FROC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados à população.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Concurso Realizado | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                    | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                    | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                    | 2029                  | 1.169,00 |

**Gestão de Pessoal****Codificação:** 13.392.0076.2.150**Unidade Executora:** FROC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 70         | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 5.892.000,00 |
| 2027                 | 80         |                   |                  | 2027                  | 6.207.222,00 |
| 2028                 | 85         |                   |                  | 2028                  | 6.539.308,00 |
| 2029                 | 85         |                   |                  | 2029                  | 6.889.161,00 |

**Operacionalização da FROC****Codificação:** 13.392.0076.2.779**Unidade Executora:** FROC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, - pessoa física ou jurídica -, pagamento de aluguéis, alocação ou aquisição de equipamentos, em especial de informática e de rede de computadores, serviços de comunicação de voz, vídeo e dados, softwares, insumos e serviços de instalação, desenvolvimento de aplicativos, criação de sites e portais e outros serviços em meio digital, plataforma internet, bem como materiais permanentes - por exemplos: instrumentos musicais, livros (patrimoniáveis ou não) e assemelhados, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas e, ainda, demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos da FROC.

| Cronograma das Metas |            |                   |                                       | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                               | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 10         | Unidade           | Espaços e Unidades Culturais Operando | 2026                  | 640.000,00 |
| 2027                 | 11         |                   |                                       | 2027                  | 674.240,00 |
| 2028                 | 11         |                   |                                       | 2028                  | 710.312,00 |
| 2029                 | 11         |                   |                                       | 2029                  | 748.314,00 |

**Manutenção dos Espaços e Unidades Culturais****Codificação:** 13.392.0076.2.780**Unidade Executora:** FROC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Construção, ampliação, restauração, recuperação, adaptação, instalação, remodelação e/ou reforma de espaços ou unidades culturais/administrativas - áreas ou prédios, permanentes ou temporários, próprios, cedidos ou alugados -, e de suas instalações/infraestrutura como: água/esgoto, energia/iluminação, ventilação/refrigeração, dados/imagem, acústica/comunicação, segurança, e, ainda, reforma de equipamentos e afins, com fornecimento de peças e insumos, materiais e serviços de instalação, visando à sua manutenção, qualificação e disponibilização para o desenvolvimento das atividades finalísticas, administrativas e de gestão da FROC.

| Cronograma das Metas |            |                   |                                       | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                               | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 11         | Unidade           | Espaços e Unidades Culturais Mantidos | 2026                  | 21.000,00 |
| 2027                 | 11         |                   |                                       | 2027                  | 22.124,00 |
| 2028                 | 11         |                   |                                       | 2028                  | 23.308,00 |
| 2029                 | 11         |                   |                                       | 2029                  | 24.555,00 |

**PROGRAMA: 0077 - DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO I - III – CULTURA**Unidade Responsável:** FROC**Público Alvo:** População em geral.**Objetivo:**

Dimensão Simbólica: Desenvolver políticas públicas, projetos, ações e atividades que visem a institucionalizar, difundir, ampliar e preservar o patrimônio cultural local, promover o desenvolvimento e o inter-relacionamento dos setores e grupos artísticos e culturais, apoiar a pesquisa e a difusão da pluralidade de nossa s expressões culturais, a fruição de nosso patrimônio natural, material e imaterial e da arte/cultura em geral, tradicional ou contemporânea, de qualquer origem geográfica, a preservação de técnicas e saberes tradicionais, o estímulo à educação patrimonial, à valorização da memória coletiva e à integração regional; estímulo ao artesanato e capacitação do artesão.

**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal   | Seguridade Social | Total    |
|----------|-------------------|----------|
| 4.333,00 | 0,00              | 4.333,00 |

| Indicadores de Resultado                                   | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--|---|------------------|------------|----------|
|  |   |                  | Atual      | Esperado |
| Pesquisas e Registros Históricos                           | Nº de pesquisas e registros históricos realizados / Total de pesquisas e registros históricos previstos x 100 | 06/2016          | 0          | 0        |
| Eventos Artísticos e Culturais                             | Nº de eventos realizados / Total de eventos previstos x 100   | 06/2017          | 0          | 0        |
| Área de Exposição de Registros Arqueológicos e de Ferrovia | Prospecções e revitalizações realizadas / Prospecções e revitalizações previstas x 100                        | 06/2017          | 0          | 0        |
| Ações Culturais  | Ações culturais promovidas / Ações culturais previstas x 100  | 09/2017          | 0          | 70       |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****Ampliação/Revitalização de Espaços Culturais de Registros Arqueológicos e Memóri****Codificação:** 13.391.0077.1.450**Unidade Executora:** FROC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Promover pesquisas e prospecções de natureza arqueológica em áreas vizinhas ao Museu Sambaquí da Tarioba ou em outros locais com potencial de descoberta de novos registros da ocupação, dos usos e costumes dos nossos habitantes originais bem como revitalizar a área onde se encontra a antiga Estação Ferroviária e o Centro Ferroviário de Cultura de Rocha Leão (Museu Ferroviário), transformando-a em um espaço de resgate de memória além de polo-âncora de um projeto de desenvolvimento do turismo com base nos temas ferrovia, ecologia, história local, cultura e entretenimento dando ênfase especial à acessibilidade e à pessoas deficientes.

| Cronograma das Metas |            |                   |   | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|---|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                                   | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 2          | Unidade           | Espaços Culturais Ampliados/Revitalizados | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 2          |                   |   | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 2          |                   |   | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 2          |                   |   | 2029                  | 1.169,00 |

## PROGRAMA: 0078 - CULTURA E CIDADANIA

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Tipo Programa:</b>       | Finalístico  |
| <b>Macroobjetivo:</b>       | EIXO ESTRATÉGICO I - III – CULTURA   |
| <b>Unidade Responsável:</b> | FROC   |
| <b>Público Alvo:</b>        | População em geral.  |
| <b>Objetivo:</b>            | Dimensão Cidadã: Desenvolver políticas públicas, projetos, ações e atividades que estimulem a utilização da linguagem artística e expressões, manifestações culturais, especialmente no ambiente escolar; a formação artística e cultural de educadores; o desenvolvimento de projetos em parceria com as Secretarias de Bem-Estar Social, Educação e Turismo; estimular e ampliar o acesso da população em geral à formação artística, inclusive aquela em vulnerabilidade social e em especial na valorização do segmento infante-juvenil e na profissionalização; estimular a formação de plateia; Implantar mecanismos que promovam a participação, representação e acompanhamento das ações culturais pela sociedade. |

## Fontes de Financiamentos Orçamentários

| Fiscal       | Seguridade Social | Total        |
|--------------|-------------------|--------------|
| 1.754.704,00 | 0,00              | 1.754.704,00 |

| Indicadores de Resultado                  | Descrição  | Data da Apuração | Índice - % |          |
|---|--|------------------|------------|----------|
|   |  |                  | Atual      | Esperado |
| Vagas para Formação                       | Nº de vagas ocupadas / Total de vagas ofertadas x 100    | 06/2021          | 0          | 25       |
| Atividades Culturais                      | Campanhas realizadas / Campanhas planejadas x 100        | 06/2021          | 0          | 25       |
| Ampliação de Plateia                      | Nº de público presente / Total de público previsto x 100 | 06/2021          | 0          | 25       |
| Vagas para Formação e Iniciação Artística | Vagas ocupadas / Vagas ofertadas x 100                   | 06/2021          | 0          | 25       |
| Ampliação de Plateia                      | Público presente / População do Município x 100          | 06/2021          | 0          | 25       |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## Formação Artística

Codificação: 13.392.0078.2.787

Unidade Executora: FROC

Fonte de Financiamento: Fiscal

Tipo de Ação: 2 - Atividade

Recurso Vinculado:

Recurso Não Vinculado: 

## Finalidade:

Manter e operacionalizar as escolas existentes ou por existir voltadas à formação artística, garantindo a oferta de cursos de qualificação/habilitação ou iniciação aos munícipes, incluindo aquele em vulnerabilidade social, e em especial os jovens, capacitando-os como: músico, bailarino, ator, artesão, artista plástico, fundidor, ceramista, luthier, artista circense ou outras categorias, contribuindo para a sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho e estimulando o desenvolvimento ou aprimoramento de sua formação artístico/cultural.

## Cronograma das Metas

## Cronograma Financeiro

| Exercício | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                      | Exercício | R\$       |
|-----------|------------|-------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| 2026      | 1200       | Unidade           | Vagas para Formação Ocupadas | 2026      | 10.000,00 |
| 2027      | 1200       |                   |                              | 2027      | 10.535,00 |
| 2028      | 1200       |                   |                              | 2028      | 11.099,00 |
| 2029      | 1200       |                   |                              | 2029      | 11.693,00 |

## Formação de Plateia

Codificação: 13.392.0078.2.788

Unidade Executora: FROC

Fonte de Financiamento: Fiscal

Tipo de Ação: 2 - Atividade

Recurso Vinculado:

Recurso Não Vinculado: 

## Finalidade:

Desenvolver projetos que busquem ampliar a frequência dos eventos artístico/culturais, criando políticas que facilitem a aquisição de ingressos pelos munícipes e ações que ampliem o número de produções em cartaz e a sua divulgação, buscando atingir todos os segmentos de munícipes, com foco especial em três deles: o infantil/juvenil visando estimular seu desenvolvimento cultural e cultivá-lo também como público para espetáculos futuros; o segmento da terceira idade e aqueles em vulnerabilidade social, oferecendo mais uma opção de lazer e diversão para estes públicos.

## Cronograma das Metas

## Cronograma Financeiro

| Exercício | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício | R\$        |
|-----------|------------|-------------------|------------------|-----------|------------|
| 2026      | 15000      | Unidade           | Plateia Ampliada | 2026      | 310.000,00 |
| 2027      | 17000      |                   |                  | 2027      | 326.585,00 |
| 2028      | 19000      |                   |                  | 2028      | 344.057,00 |
| 2029      | 21000      |                   |                  | 2029      | 362.464,00 |

**Difusão de Atividades Artístico/Culturais****Codificação:** 13.392.0078.2.781**Unidade Executora:** FROC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Difundir e divulgar, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, os espetáculos e eventos artístico/culturais produzidos e ofertados, o acervo, as realizações, atividades, planos e projetos desenvolvidos pela FROC, utilizando os meios de comunicação tradicionais - rádio, televisão e impressos, entre outros - e meios e plataformas digitais atuais - redes sociais, sites, portais, tv por internet, por exemplo - de forma a contribuir com os projetos tais como formação de plateia e transparência e proporcionar a possibilidade de maior interação da Fundação com municípios.

| Cronograma das Metas |            |                   |                                 | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                         | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 20         | Unidade           | Atividades Culturais Divulgadas | 2026                  | 40.000,00 |
| 2027                 | 20         |                   |                                 | 2027                  | 42.140,00 |
| 2028                 | 20         |                   |                                 | 2028                  | 44.394,00 |
| 2029                 | 20         |                   |                                 | 2029                  | 46.769,00 |

**Realização e Apoio a Eventos Artísticos/Culturais****Codificação:** 13.392.0078.2.801**Unidade Executora:** FROC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Custear a realização de eventos artísticos/culturais promovidos pela fundação e/ou o apoio aos eventos realizados por diversos parceiros no município de Rio das Ostras.

| Cronograma das Metas |            |                   |                        | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 5          | Unidade           | Evento/Apoio Realizado | 2026                  | 45.000,00 |
| 2027                 | 5          |                   |                        | 2027                  | 47.408,00 |
| 2028                 | 5          |                   |                        | 2028                  | 49.944,00 |
| 2029                 | 5          |                   |                        | 2029                  | 52.616,00 |

**PROGRAMA: 0080 - DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO I - III – CULTURA**Unidade Responsável:** FMC**Público Alvo:** Grupos e Participantes dos Segmentos e Setores Artísticos Culturais**Objetivo:**

Dimensão Simbólica: promover e/ou apoiar financeiramente projetos que visem registrar, difundir e preservar o patrimônio cultural local, histórico ou contemporâneo; promover o desenvolvimento e o inter-relacionamento dos setores e grupos artísticos e culturais locais, pesquisar e difundir a pluralidade de nossas expressões culturais, ampliar a fruição de nosso patrimônio natural, material e imaterial e da arte/cultura em geral, tradicional ou contemporânea, de qualquer origem geográfica, preservar técnicas e saberes tradicionais, estimular a educação patrimonial, valorizar a memória coletiva e a integração regional e desenvolver o artesanato, a capacitação do artesão e das demais manifestações da arte e cultura.

**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal       | Seguridade Social | Total        |
|--------------|-------------------|--------------|
| 6.537.030,00 | 0,00              | 6.537.030,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição  | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|--|------------------|------------|----------|
|                          |  |                  | Atual      | Esperado |
| Projetos Realizados      | Nº de projetos realizados / Nº de projetos demandantes x 100 | 06/2021          | 0          | 20       |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Apoio a Memória e Cultura****Codificação:** 13.392.0080.2.795**Unidade Executora:** FMC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Promover ou apoiar financeiramente, nas formas previstas na legislação, projetos culturais e/ou artísticos, especialmente os de preservação da memória cultural local, históricos, tradicionais ou as manifestações contemporâneas, em suas diversas naturezas - literária, teatral, musical, plástica, cinematográfica ou qualquer outra originada dos segmentos/setores artístico/culturais - viabilizando encenações, gravações, shows, exposições, projeções, publicações, apresentações, desfiles, encontros, feiras, conferências, palestras, capacitações ou qualquer outra forma ou meio de manifestação artístico/cultural, assim como iniciativas que visem incentivar a integração local e regional desses segmentos/setores e dinamizar a cena cultural e econômica da cidade.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 10         | Unidade           | Projeto Realizado | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 10         |                   |                   | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 10         |                   |                   | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                   | 2029                  | 1.169,00 |

**Política Nacional Aldir Blanc (Lei Federal Nº 14.399/22 – PNAB)****Codificação:** 13.392.0080.2.798**Unidade Executora:** FMC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Atender a Lei Federal nº 14.399/22 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura aplicando os recursos recebidos pelo município de Rio das Ostras em atendimento aos princípios, objetivos e finalidades desta lei.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 8          | Unidade           | PNAB Executada | 2026                  | 1.277.800,00 |
| 2027                 | 8          |                   |                | 2027                  | 1.346.162,00 |
| 2028                 | 8          |                   |                | 2028                  | 1.418.182,00 |
| 2029                 | 8          |                   |                | 2029                  | 1.494.055,00 |

**Operacionalização da Lei Aldir Blanc - (LEI FEDERAL Nº 14.399/22)****Codificação:** 13.392.0080.2.799**Unidade Executora:** FMC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de proposta, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.

| Cronograma das Metas |            |                   |                         | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                 | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 8          | Mês               | Custeamento Operacional | 2026                  | 230.000,00 |
| 2027                 | 8          |                   |                         | 2027                  | 242.305,00 |
| 2028                 | 8          |                   |                         | 2028                  | 255.268,00 |
| 2029                 | 8          |                   |                         | 2029                  | 268.925,00 |

## PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Tipo Programa:</b>       | Finalístico  |
| <b>Macroobjetivo:</b>       | EIXO ESTRATÉGICO IV - IV – SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA   |
| <b>Unidade Responsável:</b> | SESEP  |
| <b>Público Alvo:</b>        | População em geral.  |
| <b>Objetivo:</b>            | Atuar de acordo com as atribuições legais e em colaboração com as instituições públicas responsáveis pela promoção da cidadania e ampliação da cultura da paz, com atenção especial as localidades e a população mais vulneráveis, com a observância das condutas estabelecidas em lei e no controle de distúrbios sociais, prevenção em eventos, ações de defesa civil, controle do trânsito através de ações de ordenamento, fiscalização e policiamento, preservação das unidades públicas e demais ambientes públicos. Promover junto aos setores da sociedade civil organizada e demais grupos sociais, campanhas e eventos educacionais com a finalidade de conscientização acerca da segurança, a observância das normas de trânsito, a integração e valorização social e cidadã. |

## Fontes de Financiamentos Orçamentários

| Fiscal         | Seguridade Social | Total          |
|----------------|-------------------|----------------|
| 137.894.033,00 | 0,00              | 137.894.033,00 |

| Indicadores de Resultado                   | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--|---|------------------|------------|----------|
|  |   |                  | Atual      | Esperado |
| Monitoramento da Área Urbana               | Câmera de Monitoramento Instalada / Câmera de Monitoramento Necessária x 100                    | 05/2021          | 12,5       | 80       |
| Projeto Educação de Trânsito               | Alunos atendidos pelo projeto / Total de alunos da rede municipal x 100                         | 05/2021          | 25,19      | 50       |
| Ocorrências Ambientais                     | Nº de atendimentos das ocorrências ambientais / Total de ocorrências ambientais x 100           | 05/2021          | 76,15      | 80       |
| Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional | Nº de servidores capacitados / Nº de servidores no quadro da SESEP x 100                        | 05/2021          | 36,23      | 50       |
| Atendimentos da Defesa Civil               | Nº de atendimentos das ocorrências da Defesa Civil / Total de ocorrências da Defesa Civil x 100 | 05/2021          | 88,23      | 80       |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## Gestão de Pessoal

|                                |                   |                               |                                     |
|--------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Codificação:</b>            | 06.181.0087.2.150 | <b>Unidade Executora:</b>     | SESEP                               |
| <b>Fonte de Financiamento:</b> | Fiscal            | <b>Tipo de Ação:</b>          | 2 - Atividade                       |
| <b>Recurso Vinculado:</b>      |                   | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | <input checked="" type="checkbox"/> |

**Finalidade:** Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 600        | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 22.430.100,00 |
| 2027                 | 620        |                   |                  | 2027                  | 23.630.110,00 |
| 2028                 | 650        |                   |                  | 2028                  | 24.894.321,00 |
| 2029                 | 680        |                   |                  | 2029                  | 26.226.167,00 |

## Manutenção das Ações de Segurança Pública

|                                |                                     |                               |                                     |
|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Codificação:</b>            | 06.181.0087.2.592                   | <b>Unidade Executora:</b>     | SESEP                               |
| <b>Fonte de Financiamento:</b> | Fiscal                              | <b>Tipo de Ação:</b>          | 2 - Atividade                       |
| <b>Recurso Vinculado:</b>      | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | <input checked="" type="checkbox"/> |

**Finalidade:** Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 3.153.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 3.321.686,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 3.499.396,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 3.686.614,00 |

**Frota de Veículos a Serviço da SESEP****Codificação:** 06.181.0087.2.593**Unidade Executora:** SESEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Ampliar e Manter a frota de veículos da Unidade, através de aquisição e/ou locação, realizar a manutenção dos veículos com reposição de peças e serviços, despesas com combustíveis, lubrificantes, contratação de seguros, garantindo a capacidade de atendimento e de execução dos serviços operacionais da corporação de forma ágil e eficiente.

| Cronograma das Metas |            |                   |                          | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                  | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 55         | Unidade           | Frota Ampliada / Mantida | 2026                  | 3.058.970,00 |
| 2027                 | 55         |                   |                          | 2027                  | 3.222.625,00 |
| 2028                 | 55         |                   |                          | 2028                  | 3.395.035,00 |
| 2029                 | 55         |                   |                          | 2029                  | 3.576.669,00 |

**Sistema de Segurança Integrada****Codificação:** 06.181.0087.2.596**Unidade Executora:** SESEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Implantar e manter os: Sistema de Sinalização Viária, compreendendo as ações de Engenharia de Tráfego e Campo, Policiamento e Fiscalização do Trânsito e Educação de Trânsito, Sistema de Autuação e Multas de Trânsito, Sistema de Rádio Comunicação, Sistema de Câmeras de Monitoramento, Sistema de Monitoramento de Alarmes a serem implantados em próprios municipais e em imóveis onde funcionam setores da administração direta e indireta do município, logradouros públicos e em outros locais da cidade com o objetivo de apoiar a execução, de maneira eficiente e eficaz, dos serviços operacionais da SESEP, que visam a garantir a proteção dos imóveis municipais e dos bens neles alocados e ampliar a segurança da população por meio de sistema avançado de videomonitoramento interligado em conjunto aos órgãos de segurança pública. Realizar parceria com o Governo do Estado através de convênio viabilizando o apoio efetivo de contingentes da Polícia Militar e Polícia Civil. Realizar parcerias com os Governos Estadual e Federal através de convênios, viabilizando a captação de recursos financeiros, materiais e capacitação profissional, buscando a prestação de serviços mais efetiva e cidadã, com foco na valorização dos servidores da Secretaria de Segurança Pública.

| Cronograma das Metas |            |                   |                              | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                      | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 7          | Unidade           | Sistema Implantado / Mantido | 2026                  | 2.930.000,00 |
| 2027                 | 7          |                   |                              | 2027                  | 3.086.755,00 |
| 2028                 | 7          |                   |                              | 2028                  | 3.251.896,00 |
| 2029                 | 7          |                   |                              | 2029                  | 3.425.872,00 |

**Consórcio Regional de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil****Codificação:** 06.181.0087.2.603**Unidade Executora:** SESEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Contribuir com recursos para aplicação de investimentos regionais, pactuados no consórcio com o objetivo de reduzir a violência na soma dos territórios dos entes consorciados, por meio de estratégias de ordenamento social, segurança pública para combater os riscos de sinistros, com proteção e desenvolvimento de ações de Defesa Civil, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Consórcio Mantido | 2026                  | 5.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                   | 2027                  | 5.268,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                   | 2028                  | 5.550,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                   | 2029                  | 5.847,00 |

**Recolhimento de Animais****Codificação:** 06.181.0087.2.605**Unidade Executora:** SESEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Executar e manter os serviços necessários de recolhimento de animais de grande e médio porte soltos nas vias, logradouros públicos e rodovias do Município, visando à preservação da segurança dos usuários das vias e a redução de acidentes de trânsito com o envolvimento de animais.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 150        | Unidade           | Animal Recolhido | 2026                  | 200.000,00 |
| 2027                 | 150        |                   |                  | 2027                  | 210.700,00 |
| 2028                 | 150        |                   |                  | 2028                  | 221.972,00 |
| 2029                 | 150        |                   |                  | 2029                  | 233.848,00 |

**Centro Integrado de Defesa Social****Codificação:** 06.181.0087.2.607**Unidade Executora:** SESEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Implantar e manter o Centro de Integrado de Defesa Social - CIODES, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóvel, contratação de serviços de terceiros, possibilitando aos órgãos que atuam nos atendimentos emergenciais de pronta resposta à sociedade Riostrense, integrando em uma mesma estrutura física e digital o trabalho diuturno de atendimento em conjunto da SESEP através da Guarda Civil Municipal, da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, primando por um socorro cada vez mais rápido e eficaz, pautado pelos princípios da eficiência e da celeridade no atendimento à sociedade.

| Cronograma das Metas |            |                   |                              | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|------------------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                      | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Implantada / Mantida | 2026                  | 10.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                              | 2027                  | 10.535,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                              | 2028                  | 11.099,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                              | 2029                  | 11.693,00 |

**Centro de Operações Especiais com Cães****Codificação:** 06.181.0087.2.608**Unidade Executora:** SESEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Implantar e manter o Centro de Operações Especiais com Cães, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóveis, contratação de serviços de terceiros, aquisição de rações, medicamentos, treinamento e capacitação de pessoal e Cães, para promover o apoio operacional nas ações de patrulhamento com cães nos logradouros, prédios públicos e pontos turísticos do Município com objetivo de auxiliar no policiamento preventivo, ajudar o combate a todos os tipos de crime, e, principalmente intensificar as ações contra o tráfico de drogas em apoio aos Órgãos de Segurança Pública Estadual e Federal.

| Cronograma das Metas |            |                   |                              | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|------------------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                      | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Implantada / Mantida | 2026                  | 10.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                              | 2027                  | 10.535,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                              | 2028                  | 11.099,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                              | 2029                  | 11.693,00 |

**Defesa Civil****Codificação:** 06.182.0087.2.600**Unidade Executora:** SESEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Manter e ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal garantindo a realização de mapeamento das áreas de risco, realizando ações de prevenção, de preparação e de enfrentamento de emergência e calamidades e redução do impacto e consequências nas ocorrências de desastres. Realizar parceria com o Governo do Estado, através de Convênio com a Secretaria de Estado de Defesa Civil viabilizando o apoio efetivo de contingentes do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 2          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 30.000,00 |
| 2027                 | 2          |                   |                 | 2027                  | 31.605,00 |
| 2028                 | 2          |                   |                 | 2028                  | 33.296,00 |
| 2029                 | 2          |                   |                 | 2029                  | 35.077,00 |

**PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO I - I - EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**Unidade Responsável:** SEMEDE**Público Alvo:** Alunos e praticantes de modalidades esportivas.**Objetivo:**

Incentivar e apoiar atletas e a sua participação em eventos e torneios locais ou externos, disponibilizar a infraestrutura necessária à prática de esportes, proporcionar o lazer e oferecer atividades esportivas saudáveis aos munícipes, estimulando sua integração e autoestima, com foco na iniciação esportiva e à ocupação de crianças, jovens, adultos e idosos com atividades sadias.

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |               |
|--|-------------------|---------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total         |
| 14.514.221,00                          | 0,00              | 14.514.221,00 |

| Indicadores de Resultado                              | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|---|---|------------------|------------|----------|
|   |   |                  | Atual      | Esperado |
| Atendimento aos Alunos e Munícipes (acima de 18 anos) | Alunos e Munícipes Atendidos / População do Município x 100         | 12/2016          | 6,69       | 6,80     |
| Atendimento aos Alunos e Munícipes (de 06 a 17 anos)  | Alunos e Munícipes Atendidos / População do Município x 100         | 12/2016          | 30,89      | 31       |
| Atendimento aos Alunos e Munícipes                    | Alunos e Munícipes Atendidos / Alunos e Munícipes Cadastrados x 100 | 12/2016          | 90         | 95       |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****Gestão de Pessoal****Codificação:** 27.122.0089.2.150**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 70         | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 1.880.000,00 |
| 2027                 | 70         |                   |                  | 2027                  | 1.980.580,00 |
| 2028                 | 70         |                   |                  | 2028                  | 2.086.541,00 |
| 2029                 | 70         |                   |                  | 2029                  | 2.198.171,00 |

**Programa Bolsa Atleta****Codificação:** 27.811.0089.2.532**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Apoiar atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como aquelas vinculadas a Confederações, Federações e Associações legalmente constituídas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Programa Mantido | 2026                  | 320.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                  | 2027                  | 337.120,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                  | 2028                  | 355.156,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                  | 2029                  | 374.157,00 |

**Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer****Codificação:** 27.811.0089.2.534**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Promover e incentivar a prática do esporte em nosso Município disponibilizando quando possível a infraestrutura para a realização de eventos, torneios e campeonatos, estimulando por meio dessa prática a socialização e o lazer da população, bem como a divulgação das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos. Promover o acesso de equipes, alunos da rede municipal e munícipes riostrense, a eventos e torneios municipais, nacionais de esporte e de lazer, disponibilizando, materiais e equipamentos esportivos e transporte. Promover, junto ao público infanto-juvenil, atividades de lazer e desenvolver a criatividade e a cultura, estimulando a cidadania à crianças e adolescentes.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 10         | Unidade           | Evento Realizado | 2026                  | 35.000,00 |
| 2027                 | 10         |                   |                  | 2027                  | 36.873,00 |
| 2028                 | 10         |                   |                  | 2028                  | 38.846,00 |
| 2029                 | 10         |                   |                  | 2029                  | 40.924,00 |

**Ampliação, Construção e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer****Codificação:** 27.812.0089.1.470**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Ampliar, construir e reformar unidades esportivas e áreas de lazer.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Obra Realizada | 2026                  | 50.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                | 2027                  | 52.675,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                | 2028                  | 55.493,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                | 2029                  | 58.462,00 |

**Incentivo ao Paraesporte****Codificação:** 27.812.0089.2.541**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Apoiar o desenvolvimento de projetos de apoio ao paraesporte em suas diversas modalidades, disponibilizar, materiais e equipamentos esportivos, para viabilizar o desenvolvimento das atividades planejadas visando a estimular, por meio da prática esportiva, o lazer, o desenvolvimento da autoestima, a interação social e o aprimoramento do potencial competitivo aos alunos da rede municipal e municipais com deficiência.

| Cronograma das Metas |            |                   |                        | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Atividade Desenvolvida | 2026                  | 30.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                        | 2027                  | 31.605,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                        | 2028                  | 33.296,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                        | 2029                  | 35.077,00 |

**Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos****Codificação:** 27.812.0089.2.537**Unidade Executora:** SEMEDE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir as condições de funcionamento e manutenção das Unidades Esportivas utilizadas para a prática do esporte ou lazer dos alunos da rede municipal e municipais, bem como o desenvolvimento dos projetos esportivos em suas diversas modalidades, disponibilizar materiais de consumo e distribuição gratuita, uniformes, contratação de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos esportivos para viabilizar o bom funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 11         | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 1.035.000,00 |
| 2027                 | 11         |                   |                 | 2027                  | 1.090.373,00 |
| 2028                 | 11         |                   |                 | 2028                  | 1.148.708,00 |
| 2029                 | 11         |                   |                 | 2029                  | 1.210.164,00 |

**PROGRAMA: 0092 - CASA LEGAL****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO IV - III – HABITAÇÃO**Unidade Responsável:** SEMOP**Público Alvo:** População com seus imóveis em situação irregular de ocupação do solo.**Objetivo:**

Realizar a regularização fundiária através de ações que permitam aos beneficiários legais a obtenção do título da terra que ocupam, o que resultará em um alto impacto social e na possibilidade de se conduzir a ordenação urbanística das áreas afetadas considerando, entre outras, a forma de uso do solo, a não ocupação de áreas de risco, a proteção do meio ambiente e o acesso a serviços públicos.

**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal    | Seguridade Social | Total     |
|-----------|-------------------|-----------|
| 21.665,00 | 0,00              | 21.665,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|---|------------------|------------|----------|
|                          |   |                  | Atual      | Esperado |
| Áreas Cadastradas        | Área Cadastrada / Áreas para Fins de Regularização x 100                  | 10/2017          | 60         | 70       |
| Imóveis Cadastrados      | Imóveis Cadastrados / Imóveis Existentes para Fins de Regularização x 100 | 10/2017          | 48,49      | 79,03    |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Regularização Fundiária****Codificação:** 15.127.0092.2.663**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar a intervenção pública adequada, considerando os aspectos jurídicos e sociais, objetivando legalizar a permanência de populações moradoras de áreas urbanas ocupadas para fins de habitação, considerando aspectos tais como o pagamento de tributos a outras esferas de governo, a melhoria do ambiente urbano do assentamento, o resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiada.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1000       | Unidade           | Família Cadastrada | 2026                  | 5.000,00 |
| 2027                 | 1000       |                   |                    | 2027                  | 5.268,00 |
| 2028                 | 1000       |                   |                    | 2028                  | 5.550,00 |
| 2029                 | 1000       |                   |                    | 2029                  | 5.847,00 |

**PROGRAMA: 0093 - NEGÓCIOS E PETRÓLEO****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO II - I – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Unidade Responsável:** SEDTUR**Público Alvo:** Empresariado em geral.

**Objetivo:** Promover a auto sustentabilidade do Município por meio da implementação de políticas que estimulem o seu desenvolvimento econômico e de ações voltadas ao aperfeiçoamento das empresas, bem como à criação de novos empreendimentos com atenção especial ao segmento da indústria do petróleo.

**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal    | Seguridade Social | Total     |
|-----------|-------------------|-----------|
| 86.652,00 | 0,00              | 86.652,00 |

| Indicadores de Resultado     | Descrição  | Data da Apuração | Índice - % |          |
|------------------------------|--|------------------|------------|----------|
|                              |  |                  | Atual      | Esperado |
| Esforço Tributário - ISS ZEN | Arrecadação Apurada / Arrecadação Esperada x 100 | 06/2017          | 0          | 100      |
| Ocupação da Área da ZEN      | Área Ocupada / Área Total x 100                  | 06/2017          | 0          | 100      |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****Manutenção das Ações de Negócios e Petróleo****Codificação:** 22.661.0093.2.950**Unidade Executora:** SEDTUR**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Incentivar e promover o fortalecimento das atividades econômicas com especial atenção ao segmento da cadeia produtiva da indústria de petróleo ou outras fontes de energia, bem como empresas de tecnologia, estimulando a inovação, a criação de negócios ambientalmente sustentáveis, a geração de emprego e renda e a criação de novos negócios. Realizar e participar de feiras, congressos e outros eventos que promovam a Zona Especial de Negócios e o município como polos de atração de empresa ou permitam a ampliação e o estreitamento das relações formais com entidades representativas, universidades, empresas, órgãos financiadores e agências de desenvolvimento que possam colaborar com a modernização, manutenção e ampliação da economia local. Ações de manutenção administrativa da Zona especial de Negócios.

| Cronograma das Metas |            |                   |                        | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 3          | Unidade           | Atividade Desenvolvida | 2026                  | 20.000,00 |
| 2027                 | 3          |                   |                        | 2027                  | 21.070,00 |
| 2028                 | 3          |                   |                        | 2028                  | 22.197,00 |
| 2029                 | 3          |                   |                        | 2029                  | 23.385,00 |

## PROGRAMA: 0102 - PROMOÇÃO SOCIAL

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Tipo Programa:</b>       | Finalístico  |
| <b>Macroobjetivo:</b>       | EIXO ESTRATÉGICO I - IV – ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  |
| <b>Unidade Responsável:</b> | FMAS   |
| <b>Público Alvo:</b>        | População do município.  |
| <b>Objetivo:</b>            | Disponibilizar recursos e oportunidades aos munícipes hipossuficientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no atendimento de suas necessidades básicas e emergenciais e/ou em situações de calamidade pública, visando a superação da pobreza e a ampliação dos benefícios eventuais, auxílio financeiro, alimentar e material visando contribuir para o processo de inclusão, autonomia e promoção de idosos, pessoas com deficiência, portadores de patologias crônicas ou necessidades especiais, famílias, crianças e adolescentes atendidos. Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, de distribuição gratuita, contratação de serviços de terceiros, aquisição de equipamento e material permanente com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo. Viabilizar a implantação de novos programas/Projetos. |

## Fontes de Financiamentos Orçamentários

| Fiscal | Seguridade Social | Total         |
|--------|-------------------|---------------|
| 0,00   | 16.160.606,00     | 16.160.606,00 |

| Indicadores de Resultado                      | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|---|---|------------------|------------|----------|
|   |   |                  | Atual      | Esperado |
| Benefício de Transferência de Renda Municipal | Nº de benefício concedido / Total de benefício solicitado x 100 | 06/2021          | 81         | 90       |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## Benefícios Eventuais

|                                |                          |                               |                          |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| <b>Codificação:</b>            | 08.244.0102.2.852        | <b>Unidade Executora:</b>     | FMAS                     |
| <b>Fonte de Financiamento:</b> | Seguridade Social        | <b>Tipo de Ação:</b>          | 2 - Atividade            |
| <b>Recurso Vinculado:</b>      | <input type="checkbox"/> | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | <input type="checkbox"/> |

**Finalidade:** Prestar serviços de Assistência Social à população em geral de acordo com suas carências e necessidades, viabilizando apoio aos munícipes hipossuficientes fornecendo suporte alimentar com cesta básica/cartão digital de transferência de renda, objetivando contribuir para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e risco nutricional, passagens sociais (aéreas e terrestres), auxílio funeral, kit enxoval, cobertor, colchonete/colchão, equipamentos, outros auxílios e benefícios eventuais, além da concessão de materiais diversos em situações pontuais de vulnerabilidade decorrentes de calamidade ou emergência visando minorar a situação de pobreza e combater as desigualdades e a exclusão social.

## Cronograma das Metas

## Cronograma Financeiro

| Exercício | Quantidade | Unidade de Medida | Produto             | Exercício | R\$        |
|-----------|------------|-------------------|---------------------|-----------|------------|
| 2026      | 1506       | Unidade           | Benefício Concedido | 2026      | 730.000,00 |
| 2027      | 1551       |                   |                     | 2027      | 769.055,00 |
| 2028      | 1597       |                   |                     | 2028      | 810.199,00 |
| 2029      | 1645       |                   |                     | 2029      | 853.545,00 |

## Transferência de Renda Municipal

|                                |                          |                               |                          |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| <b>Codificação:</b>            | 08.244.0102.2.853        | <b>Unidade Executora:</b>     | FMAS                     |
| <b>Fonte de Financiamento:</b> | Seguridade Social        | <b>Tipo de Ação:</b>          | 2 - Atividade            |
| <b>Recurso Vinculado:</b>      | <input type="checkbox"/> | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | <input type="checkbox"/> |

**Finalidade:** Conceder, ampliar e ou implantar auxílios financeiros, concedido aos idosos, pessoas com deficiência e portadores de patologias crônicas; famílias cadastradas no CAD Único com perfil para recebimento do benefício Bolsa Família, porém não beneficiados; famílias onde são reintegradas crianças e adolescentes acolhidas no Abrigo Municipal; bolsa Auxílio para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e ou risco social, através do desenvolvimento de atividades socioeducativas.

## Cronograma das Metas

## Cronograma Financeiro

| Exercício | Quantidade | Unidade de Medida | Produto             | Exercício | R\$          |
|-----------|------------|-------------------|---------------------|-----------|--------------|
| 2026      | 1200       | Unidade           | Benefício Concedido | 2026      | 3.000.000,00 |
| 2027      | 1250       |                   |                     | 2027      | 3.160.500,00 |
| 2028      | 1250       |                   |                     | 2028      | 3.329.587,00 |
| 2029      | 1250       |                   |                     | 2029      | 3.507.720,00 |

## PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA

**Tipo Programa:** Finalístico  
**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO II - III – AGROPECUÁRIA E PESCA  
**Unidade Responsável:** SEMAP  
**Público Alvo:** Pescadores.  
**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira e aquícola do município.

## Fontes de Financiamentos Orçamentários

| Fiscal    | Seguridade Social | Total     |
|-----------|-------------------|-----------|
| 18.666,00 | 0,00              | 18.666,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição  | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|--|------------------|------------|----------|
|                          |  |                  | Atual      | Esperado |
| Assistência ao Pescador  | Pescadores Assistidos / Pescadores Cadastrados x 100 | 06/2017          | 33         | 100      |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## Saúde da Família do Pescador

**Codificação:** 20.244.0106.2.457 **Unidade Executora:** SEMAP  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 2 - Atividade  
**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** ■■■

## Finalidade:

Valorização da saúde da família do pescador e seus familiares, adequando horário de funcionamento de unidade de saúde para atendimento específico, inclusive odontológico, para estimular o cuidado preventivo da saúde do pescador e seus familiares; organização de palestras sobre assuntos relativos a saúde e lançamento de campanha publicitária sobre a saúde do pescador.

## Cronograma das Metas

## Cronograma Financeiro

| Exercício | Quantidade | Unidade de Medida | Produto      | Exercício | R\$      |
|-----------|------------|-------------------|--------------|-----------|----------|
| 2026      | 1          | Unidade           | Ação Mantida | 2026      | 1.000,00 |
| 2027      | 1          |                   |              | 2027      | 1.054,00 |
| 2028      | 1          |                   |              | 2028      | 1.110,00 |
| 2029      | 1          |                   |              | 2029      | 1.169,00 |

## Rede de Pesca é Renda

**Codificação:** 20.334.0106.2.455 **Unidade Executora:** SEMAP  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 2 - Atividade  
**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** ■■■

## Finalidade:

Fomentar entre os pescadores e familiares o incentivo ao beneficiamento do pescado, com ministração de cursos e palestras sobre fabricação artesanal de subprodutos derivados do pescado e afins, visando comercialização para complementar a renda familiar.

## Cronograma das Metas

## Cronograma Financeiro

| Exercício | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício | R\$      |
|-----------|------------|-------------------|-------------------|-----------|----------|
| 2022      | 30         | Unidade           | Pescador Atendido | 2022      | 5.000,00 |
| 2023      | 30         |                   |                   | 2023      | 5.000,00 |
| 2024      | ----       |                   |                   | 2024      | 0,00     |
| 2025      | ----       |                   |                   | 2025      | 0,00     |

**Organização e Infraestrutura****Codificação:** 20.691.0106.2.462**Unidade Executora:** SEMAP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Promover o desenvolvimento sustentável da pesca por meio de ações que auxiliem na organização social dos pescadores como cursos sobre gestão de empreendimentos associativos, técnicas e tecnologias para melhor aproveitamento do pescado, racionalização financeira, integração de atividades sazonais; criação de fóruns para debater a utilização do entreposto de pesca, estrutura adequada para ancoragem e despesca; construção ou adequação de espaços destinados à comercialização do pescado, formação técnica em artes e ofícios pesqueiros.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 40         | Unidade           | Pescador Atendido | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 70         |                   |                   | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 120        |                   |                   | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 140        |                   |                   | 2029                  | 1.169,00 |

**PROGRAMA: 0107 - CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO II - III – AGROPECUÁRIA E PESCA**Unidade Responsável:** SEMAP**Público Alvo:** Animais de pequeno e médio porte**Objetivo:** Promover ações de sanidade animal, controle de zoonoses, controle populacional e bem estar animal na zona urbana.**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal       | Seguridade Social | Total        |
|--------------|-------------------|--------------|
| 1.408.098,00 | 0,00              | 1.408.098,00 |

| Indicadores de Resultado       | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------------|---|------------------|------------|----------|
|                                |   |                  | Atual      | Esperado |
| Assistência a Grandes Animais  | Grandes Animais Assistidos / Grandes Animais Existentes x 100   | 04/2021          | 0          | 100      |
| Assistência a Pequenos Animais | Pequenos Animais Assistidos / Pequenos Animais Existentes x 100 | 04/2021          | 0          | 100      |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****Acolhimento Animal****Codificação:** 18.542.0107.2.426**Unidade Executora:** SEMAP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Acolher cães e gatos, podendo resgatar e transportar, errantes das ruas, logradouros públicos e rodovias do município, provendo tratamento veterinário com medicação, alimentação, castração, vacinação básica, exames clínicos e laboratoriais. Agindo no controle populacional dos animais de pequeno e médio porte. Estimular o respeito e o cuidado aos animais domésticos por meio de ações como feiras de adoção, palestras socioeducativas e campanhas publicitárias; realização de atendimento clínico e cirúrgico de animais domésticos, de cães e gatos de municípios de baixa renda.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 3500       | Unidade           | Animal Saudável | 2026                  | 325.000,00 |
| 2027                 | 3500       |                   |                 | 2027                  | 342.388,00 |
| 2028                 | 3500       |                   |                 | 2028                  | 360.706,00 |
| 2029                 | 3500       |                   |                 | 2029                  | 380.004,00 |

| PROGRAMA: 0109 - SANEAMENTO 100%       |   |                  |                                |    |
|--|---|------------------|--------------------------------|----|
| <b>Tipo Programa:</b>                  | Finalístico   |                  |                                |    |
| <b>Macroobjetivo:</b>                  | EIXO ESTRATÉGICO IV - I – SANEAMENTO BÁSICO   |                  |                                |    |
| <b>Unidade Responsável:</b>            | SEMOP   |                  |                                |    |
| <b>Público Alvo:</b>                   | População do município.   |                  |                                |    |
| <b>Objetivo:</b>                       | Implantar em todo o município o sistema de saneamento básico, proporcionando a prevenção de doenças e protegendo o meio ambiente. |                  |                                |    |
| Fontes de Financiamentos Orçamentários |   |                  |                                |    |
| Fiscal                                 | Seguridade Social   | Total            |                                |    |
| 282.104.390,00                         | 0,00  | 282.104.390,00   |                                |    |
| Indicadores de Resultado               | Descrição   | Data da Apuração | Índice - %<br>Atual   Esperado |    |
| Residências com Tratamento de Esgoto   | Nº de residências atendidas / Total de residências no Município x 100   | 06/2017          | 33                             | 50 |

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP |                                |                               |                   |                       |               |
|--|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------|
| <b>Codificação:</b>  | 17.512.0109.1.825              | <b>Unidade Executora:</b>     | SEMOP             |                       |               |
| <b>Fonte de Financiamento:</b>                                 | Fiscal                         | <b>Tipo de Ação:</b>          | 1 - Projeto       |                       |               |
| <b>Recurso Vinculado:</b>                                      |                                | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | ■                 |                       |               |
| <b>Finalidade:</b>   | Cumprir determinação judicial. |                               |                   |                       |               |
| Cronograma das Metas   |                                |                               |                   | Cronograma Financeiro |               |
| Exercício  | Quantidade                     | Unidade de Medida             | Produto           | Exercício             | R\$           |
| 2026   | 12                             | Mês                           | Serviço Executado | 2026                  | 65.112.000,00 |
| 2027   | 12                             |                               |                   | 2027                  | 68.595.492,00 |
| 2028   | 12                             |                               |                   | 2028                  | 72.265.351,00 |
| 2029   | 12                             |                               |                   | 2029                  | 76.131.547,00 |

| PROGRAMA: 0110 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                            |  |                  |                                |     |
|---|--|------------------|--------------------------------|-----|
| <b>Tipo Programa:</b>   | Finalístico  |                  |                                |     |
| <b>Macroobjetivo:</b>   | EIXO ESTRATÉGICO I - II – SAÚDE  |                  |                                |     |
| <b>Unidade Responsável:</b>   | FMS  |                  |                                |     |
| <b>Público Alvo:</b>  | População do município.  |                  |                                |     |
| <b>Objetivo:</b>  | Realizar a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, implantando e implementando ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, abrangendo a vigilância epidemiológica e da situação da saúde, a vigilância sanitária, a vigilância ambiental, a vigilância da saúde do trabalhador e a imunização da população. |                  |                                |     |
| Fontes de Financiamentos Orçamentários                                    |  |                  |                                |     |
| Fiscal  | Seguridade Social  | Total            |                                |     |
| 0,00  | 67.881.176,00  | 67.881.176,00    |                                |     |
| Indicadores de Resultado  | Descrição  | Data da Apuração | Índice - %<br>Atual   Esperado |     |
| Casos de doença de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente | Casos de DNC encerrados oportunamente / Casos de DNC notificados x 100   | 12/2016          | 81,8                           | 98  |
| Estabelecimentos de Saúde e de Interesse à Saúde                          | Nº de estabelecimentos inspecionados / Total de estabelecimentos cadastrados x 100   | 12/2016          | ,28                            | 1   |
| Análises em Amostras de Água para Consumo Humano                          | (PCT): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro coliformes totais, realizadas pela vigilância x100/Total de amostras obrigatórias para o parâmetro coliformes totais (PT): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro turbidez, realizadas pela vigilância X 100/ Total de amostras obrigatórias para o parâmetro turbidez (PCRL): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro cloro residual livre, realizadas pela vigilância X 100/ Total de amostras obrigatórias para o parâmetro de cloro residual livre<br>Cálculo final: 1,2 X PCT + 1,0 X PT + 1,0 X PCRL/ 3,2                                 | 12/2016          | 30,32                          | 100 |
| Incidência de Arboviroses   | Nº de casos confirmados (por critério clínico-epidemiológico ou laboratorial) de dengue, zika e Chikungunya em residentes / População do Município / 100.000 x 100   | 12/2016          | ,48                            | ,21 |

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Manutenção da Vigilância Sanitária****Codificação:** 10.304.0110.2.822**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas, projetos e ações da Vigilância Sanitária.

| Cronograma das Metas |            |                   |              | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|--------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto      | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Ação Mantida | 2026                  | 75.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |              | 2027                  | 79.013,00 |
| 2028                 | 1          |                   |              | 2028                  | 83.240,00 |
| 2029                 | 1          |                   |              | 2029                  | 87.693,00 |

**Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde****Codificação:** 10.305.0110.2.158**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 175        | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 14.379.530,00 |
| 2027                 | 184        |                   |                  | 2027                  | 15.148.835,00 |
| 2028                 | 193        |                   |                  | 2028                  | 15.959.298,00 |
| 2029                 | 202        |                   |                  | 2029                  | 16.813.120,00 |

**Manutenção da Vigilância em Saúde****Codificação:** 10.305.0110.2.160**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas e projetos da Vigilância em Saúde e da gestão da Política de Saneamento, no que concerne à Saúde.

| Cronograma das Metas |            |                   |              | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto      | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 4          | Unidade           | Ação Mantida | 2026                  | 1.213.000,00 |
| 2027                 | 4          |                   |              | 2027                  | 1.277.896,00 |
| 2028                 | 4          |                   |              | 2028                  | 1.346.263,00 |
| 2029                 | 4          |                   |              | 2029                  | 1.418.288,00 |

## PROGRAMA: 0112 - DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Tipo Programa:</b>       | Finalístico   |
| <b>Macroobjetivo:</b>       | EIXO ESTRATÉGICO II - I – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |
| <b>Unidade Responsável:</b> | SEDTUR  |
| <b>Público Alvo:</b>        | População do município.   |
| <b>Objetivo:</b>            | Promover a auto sustentabilidade do Município por meio da implementação de políticas públicas que estimulem o desenvolvimento econômico e de ações voltadas ao aperfeiçoamento e atração das empresas em geral, novos empreendimentos, comércios e da qualificação da mão-de-obra. Promover ações que garantam participação estratégica nos investimentos dos governos Federal, Estadual e da iniciativa privada. |

## Fontes de Financiamentos Orçamentários

| Fiscal    | Seguridade Social | Total     |
|-----------|-------------------|-----------|
| 21.665,00 | 0,00              | 21.665,00 |

| Indicadores de Resultado                           | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--|---|------------------|------------|----------|
|  |   |                  | Atual      | Esperado |
| Atendimento a Empresas                             | Empresas Atendidas / Empresas Cadastradas x 100                 | 06/2017          | 0          | 100      |
| Realização de Projetos                             | Nº de projetos realizados / Total de projetos programados x 100 | 06/2017          | 0          | 100      |
| Atendimento ao MEI - Micro Empreendedor Individual | Nº de MEI regularizado / Total de MEI atendido x 100            | 06/2017          | 0          | 90       |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## Fomento à Indústria, Comércio e Serviços

|                                |                   |                               |                          |
|--------------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------------|
| <b>Codificação:</b>            | 22.661.0112.2.502 | <b>Unidade Executora:</b>     | SEDTUR                   |
| <b>Fonte de Financiamento:</b> | Fiscal            | <b>Tipo de Ação:</b>          | 2 - Atividade            |
| <b>Recurso Vinculado:</b>      |                   | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | <input type="checkbox"/> |

## Finalidade:

Incentivar e promover o fortalecimento das atividades econômicas em geral, com especial atenção ao segmento da cadeia produtiva da indústria do petróleo ou outras fontes de energia, empresas de tecnologia, estimulando a inovação, a criação de negócios ambientalmente sustentáveis e a geração de emprego e renda. Atrair novas empresas e negócios visando o crescimento socioeconômico do Município e sua auto sustentabilidade. Estimular o associativismo, incentivar a formação de incubadoras de empresas, apoiar o micro e pequeno empreendedor e o MEI - Microempreendedor Individual, artesão e economia solidária. Criar programas de estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico e oferecer apoio tecnológico ao empreendedor e oportunidades de participação em cursos, congressos, feiras e eventos. Realizar feiras de negócios para fomentar o comércio local.

## Cronograma das Metas

## Cronograma Financeiro

| Exercício | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício | R\$      |
|-----------|------------|-------------------|-------------------|-----------|----------|
| 2026      | 5          | Unidade           | Ação Desenvolvida | 2026      | 5.000,00 |
| 2027      | 5          |                   |                   | 2027      | 5.268,00 |
| 2028      | 5          |                   |                   | 2028      | 5.550,00 |
| 2029      | 5          |                   |                   | 2029      | 5.847,00 |

## PROGRAMA: 0115 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Tipo Programa:</b>       | Finalístico   |
| <b>Macroobjetivo:</b>       | EIXO ESTRATÉGICO IV - II – ESPAÇO URBANO  |
| <b>Unidade Responsável:</b> | SEMOP   |
| <b>Público Alvo:</b>        | População do município.   |
| <b>Objetivo:</b>            | Promover ações de restauração e manutenção de unidades urbanas e áreas e equipamentos públicos visando ao conforto, segurança e bem estar do cidadão. |

## Fontes de Financiamentos Orçamentários

| Fiscal         | Seguridade Social | Total          |
|----------------|-------------------|----------------|
| 170.026.512,00 | 0,00              | 170.026.512,00 |

| Indicadores de Resultado       | Descrição  | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------------|--|------------------|------------|----------|
|                                |  |                  | Atual      | Esperado |
| Manutenção de Vias             | Vias Mantidas / Vias Existentes x 100                        | 06/2017          | 100        | 100      |
| Manutenção de Áreas e Próprios | Áreas e Próprios Mantidos/ Áreas e Próprios Existentes x 100 | 06/2017          | 100        | 100      |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Despesa com Energia Elétrica****Codificação:** 15.452.0115.2.242**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Cobrir despesas geradas pelos Próprios Municipais e Iluminação Pública.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 31585450   | Kw/h              | Energia Consumida | 2026                  | 21.150.000,00 |
| 2027                 | 31585450   |                   |                   | 2027                  | 22.281.525,00 |
| 2028                 | 31585450   |                   |                   | 2028                  | 23.473.587,00 |
| 2029                 | 31585450   |                   |                   | 2029                  | 24.729.424,00 |

**Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas****Codificação:** 15.452.0115.2.468**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Atender a demanda dos serviços públicos de restauração, manutenção e de identificações de logradouros das ruas e estradas do município e de seu sistema de drenagem.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 574        | Quilômetro        | Serviço Executado | 2026                  | 10.327.560,00 |
| 2027                 | 574        |                   |                   | 2027                  | 10.880.084,00 |
| 2028                 | 574        |                   |                   | 2028                  | 11.462.168,00 |
| 2029                 | 574        |                   |                   | 2029                  | 12.075.394,00 |

**Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos****Codificação:** 15.452.0115.2.475**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Realizar a manutenção das unidades próprias, alugadas ou cedidas, incluindo limpeza de fossa, cercamento das áreas públicas, manutenção das pontes, dos píeres, dos equipamentos urbanos e das estruturas metálicas, garantindo e preservando os serviços, áreas e equipamentos disponibilizados para utilização com conforto e segurança.

| Cronograma das Metas |            |                   |                              | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|------------------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                      | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 52         | Unidade           | Unidade Implantada / Mantida | 2026                  | 150.000,00 |
| 2027                 | 52         |                   |                              | 2027                  | 158.025,00 |
| 2028                 | 52         |                   |                              | 2028                  | 166.479,00 |
| 2029                 | 52         |                   |                              | 2029                  | 175.386,00 |

**Manutenção da Iluminação Pública****Codificação:** 15.452.0115.2.476**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Manter o sistema de iluminação pública do município e disponibilizar rede elétrica e iluminação necessárias a realização dos eventos públicos, garantindo o conforto e segurança do morador e visitantes.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 21717      | Hora              | Serviço Executado | 2026                  | 7.515.950,00 |
| 2027                 | 21717      |                   |                   | 2027                  | 7.918.053,00 |
| 2028                 | 21717      |                   |                   | 2028                  | 8.341.669,00 |
| 2029                 | 21717      |                   |                   | 2029                  | 8.787.948,00 |

**Implementação de Serviços Funerários****Codificação:** 15.452.0115.2.479**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Implementar e manter o atendimento à população com os serviços funerários como a coleta, transporte, incineração e destinação final das cinzas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 13140      | Quilograma        | Serviço Realizado | 2026                  | 50.000,00 |
| 2027                 | 13140      |                   |                   | 2027                  | 52.675,00 |
| 2028                 | 13140      |                   |                   | 2028                  | 55.493,00 |
| 2029                 | 13140      |                   |                   | 2029                  | 58.462,00 |

**Manutenção dos Cemitérios Municipais****Codificação:** 15.452.0115.2.478**Unidade Executora:** SEMOP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Realizar a conservação, recuperação, melhoria e manutenção dos cemitérios públicos e capelas mortuárias, manter a ordem e regularidade nos serviços e providenciar o asseio e a conservação dos mesmos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 3          | Unidade           | Cemitério Mantido | 2026                  | 50.000,00 |
| 2027                 | 3          |                   |                   | 2027                  | 52.675,00 |
| 2028                 | 3          |                   |                   | 2028                  | 55.493,00 |
| 2029                 | 3          |                   |                   | 2029                  | 58.462,00 |

## PROGRAMA: 0116 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO

**Tipo Programa:** Finalístico  
**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO IV - I – SANEAMENTO BÁSICO  
**Unidades Envolvidas:** SAAE, SEMOP  
**Público Alvo:** População do município.  
**Objetivo:** Manter o sistema de saneamento básico em pleno funcionamento, o sistema hidrográfico desobstruído e, na falta de fornecimento regular, o abastecimento de água potável, garantindo a sua operação e eficiência.

## Fontes de Financiamentos Orçamentários

| Fiscal        | Seguridade Social | Total         |
|---------------|-------------------|---------------|
| 12.936.760,00 | 0,00              | 12.936.760,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|----------|
|                          |           |                  | Atual      | Esperado |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## Abastecimento de Água Potável e Manutenção de Reservatórios

**Codificação:** 17.512.0116.2.420 **Unidade Executora:** SEMOP  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 2 - Atividade  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Manter limpas, higienizadas e abastecidas de água potável as cisternas comunitárias e Órgãos Públicos do Município de Rio das Ostras, bem como cobrir despesas geradas pelos próprios municipais.

## Cronograma das Metas

## Cronograma Financeiro

| Exercício | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                     | Exercício | R\$          |
|-----------|------------|-------------------|-----------------------------|-----------|--------------|
| 2026      | 100        | Unidade           | Cisterna / Órgão Abastecido | 2026      | 2.985.910,00 |
| 2027      | 100        |                   |                             | 2027      | 3.145.656,00 |
| 2028      | 100        |                   |                             | 2028      | 3.313.949,00 |
| 2029      | 100        |                   |                             | 2029      | 3.491.245,00 |

## PROGRAMA: 0119 - SANEAMENTO BÁSICO

**Tipo Programa:** Finalístico  
**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO IV - I – SANEAMENTO BÁSICO  
**Unidade Responsável:** SAAE  
**Público Alvo:** População do Município  
**Objetivo:** Promover a ampliação, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário que estejam sob a responsabilidade direta da Autarquia Municipal, proporcionando melhor qualidade de vida à população e protegendo o meio ambiente.

## Fontes de Financiamentos Orçamentários

| Fiscal        | Seguridade Social | Total         |
|---------------|-------------------|---------------|
| 25.640.341,00 | 0,00              | 25.640.341,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|----------|
|                          |           |                  | Atual      | Esperado |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## Gestão de Pessoal

**Codificação:** 17.512.0119.2.150 **Unidade Executora:** SAAE  
**Fonte de Financiamento:** Fiscal **Tipo de Ação:** 2 - Atividade  
**Recurso Vinculado:**  **Recurso Não Vinculado:**

**Finalidade:** Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

## Cronograma das Metas

## Cronograma Financeiro

| Exercício | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício | R\$          |
|-----------|------------|-------------------|------------------|-----------|--------------|
| 2026      | 92         | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026      | 4.393.000,00 |
| 2027      | 92         |                   |                  | 2027      | 4.628.026,00 |
| 2028      | 92         |                   |                  | 2028      | 4.875.625,00 |
| 2029      | 92         |                   |                  | 2029      | 5.136.471,00 |

**Manutenção da Unidade****Codificação:** 17.512.0119.2.151**Unidade Executora:** SAAE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 5          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 329.000,00 |
| 2027                 | 5          |                   |                 | 2027                  | 346.602,00 |
| 2028                 | 6          |                   |                 | 2028                  | 365.145,00 |
| 2029                 | 6          |                   |                 | 2029                  | 384.680,00 |

**Manutenção do Sistema de Esgoto****Codificação:** 17.512.0119.2.228**Unidade Executora:** SAAE**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Garantir a operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário que estejam sob responsabilidade direta da Autarquia Municipal.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Sistema Mantido | 2026                  | 1.196.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 1.259.986,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 1.327.395,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 1.398.411,00 |

**PROGRAMA: 0121 - POLÍTICA HABITACIONAL****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO IV - III – HABITAÇÃO**Unidade Responsável:** FHIS**Público Alvo:** Famílias com necessidade habitacional.

**Objetivo:** Identificar os problemas habitacionais promovendo o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, priorizando as famílias de baixa renda. Propor parcerias para minimizar o déficit habitacional. Garantir moradias para o servidor público municipal.

**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal       | Seguridade Social | Total        |
|--------------|-------------------|--------------|
| 1.720.045,00 | 0,00              | 1.720.045,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|---|------------------|------------|----------|
|                          |   |                  | Atual      | Esperado |
| Atendimento a Municípes  | Municípes Atendidos / Municípes Inscritos x 100     | 06/2021          | 11,49      | 19,15    |
| Atendimento a Servidores | Servidores Atendidos / Servidores Cadastrados x 100 | 06/2021          | 0          | 2,54     |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| Cronograma das Metas |            |                   |                    |           |            | Cronograma Financeiro |  |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------|------------|-----------------------|--|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício | R\$        |                       |  |
| 2026                 | 85         | Unidade           | Habitação Atendida | 2026      | 397.000,00 |                       |  |
| 2027                 | 85         |                   |                    | 2027      | 418.240,00 |                       |  |
| 2028                 | 85         |                   |                    | 2028      | 440.616,00 |                       |  |
| 2029                 | 85         |                   |                    | 2029      | 464.189,00 |                       |  |

**PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Tipo Programa:</b>       | Gestão de Políticas Públicas   |
| <b>Macroobjetivo:</b>       | EIXO ESTRATÉGICO I - IV – ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  |
| <b>Unidade Responsável:</b> | FMAS   |
| <b>Público Alvo:</b>        | População em geral.  |
| <b>Objetivo:</b>            | Proporcionar meios para o atendimento às atividades da Assistência Social no município através de manutenção do quadro de pessoal, exercício do controle social, apoio e implantação/manutenção dos conselhos: Tutelar, CMAS, CMDCA, CMDI e COMDEF; disponibilização de recursos materiais e financeiros necessários à locação, aquisição e manutenção das diversas unidades e conselhos, distribuição gratuita, construção, reforma, melhorias e ampliação de unidades da SEMAS; desapropriação de imóveis; acompanhamento das famílias atendidas, contratação de serviços de terceiros, promoção de eventos, viagens e locomoções e atividades comuns aos diversos projetos. Apoiar financeiramente a Gestão descentralizada com base na atuação do gestor na implementação, execução, manutenção e monitoramento e vigilância socioassistencial dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Assistência Social, bem como a sua articulação intersetorial, por meio do índice de Gestão Descentralizada do Sistema único de Assistência Social - IGDSUAS e do índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDPBF. Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de equipamento e material permanente. Implementação de serviços/ações para a erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação da documentação básica, do Centro de Cidadania LGBT em parceria com o Governo Estadual. Realizar ações de controle e prevenção da COVID19. |

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |               |
|--|-------------------|---------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total         |
| 0,00                                   | 54.983.452,00     | 54.983.452,00 |

| Indicadores de Resultado  | Descrição  | Data da Apuração | Índice - % |          |
|---|--|------------------|------------|----------|
|   |  |                  | Atual      | Esperado |
| Famílias Cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais                                       | Nº de famílias cadastradas com renda per capita de até meio salário mínimo / Total de famílias residentes cadastradas x 100  | 12/2020          | 77,40      | 80       |
| Famílias que Recebem o Benefício de Superação da Extrema Pobreza por meio do Programa Bolsa Família | Nº de famílias que recebem recursos dos programas de transferência de renda / Total de famílias que solicitam recursos dos programas de transferência de renda existente x 100 | 12/2016          | 70,3       | 71       |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Imóvel Adquirido | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 2          |                   |                  | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                  | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                  | 2029                  | 1.169,00 |

**Ações do COVID no SUAS para Acolhimento****Codificação:** 08.244.0122.1.913**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Viabilizar materiais de consumo, materiais para distribuição gratuita e materiais permanentes, com fins de proteção, orientação, apoio e atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciados na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial da rede governamental, afetados pela pandemia, de forma a permitir que esse público tenha condições mais adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus.

| Cronograma das Metas |            |                   |               | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|---------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto       | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1855       | Unidade           | Ação efetuada | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 1855       |                   |               | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 1855       |                   |               | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 1855       |                   |               | 2029                  | 1.169,00 |

**Ações do COVID no SUAS para EPI****Codificação:** 08.244.0122.1.914**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Viabilizar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para distribuição aos profissionais lotados nas Unidades públicas de atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da rede governamental no Município de Rio das Ostras.

| Cronograma das Metas |            |                   |                       | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto               | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 218        | Unidade           | Servidores da PSB/PSE | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 218        |                   |                       | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 218        |                   |                       | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 218        |                   |                       | 2029                  | 1.169,00 |

**Gestão de Pessoal do Órgão Gestor****Codificação:** 08.244.0122.2.576**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviços no Órgão Gestor.

| Cronograma das Metas |            |                   |                     | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto             | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 63         | Unidade           | Servidor Remunerado | 2026                  | 11.720.600,00 |
| 2027                 | 63         |                   |                     | 2027                  | 12.347.652,00 |
| 2028                 | 63         |                   |                     | 2028                  | 13.008.251,00 |
| 2029                 | 63         |                   |                     | 2029                  | 13.704.192,00 |

**Manutenção da Assistência Social****Codificação:** 08.244.0122.2.577**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, viagens e locomoção, treinamento de pessoal, capacitação continuada e permanente para os servidores, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes; ampliação, adequação, melhorias, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados. Promover eventos, viabilizando os meios e materiais necessários para a sua realização, contemplando os programas/projetos da Assistência Social e estabelecer parceria com diversas entidades e outros órgãos municipais; realização de Feira de Oportunidades para Adolescentes e Jovens; incentivar a realização de ações sociais, sócio pedagógicas a serem desenvolvidas em benefício da população. Implementação de serviços/ações para a erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação da documentação básica, do Centro de Cidadania LGBT em parceria com o Governo Estadual.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 19         | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 639.000,00 |
| 2027                 | 20         |                   |                 | 2027                  | 673.187,00 |
| 2028                 | 21         |                   |                 | 2028                  | 709.203,00 |
| 2029                 | 21         |                   |                 | 2029                  | 747.145,00 |

**Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF****Codificação:** 08.244.0122.2.874**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Garantir acesso e inclusão das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no CadÚnico, inclusive utilizando a busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social. Custear as despesas oriundas da Gestão do Programa Bolsa Família que incluem: o cadastramento, a atualização de dados do CadÚnico para programas sociais, as ações relativas às condicionalidades, a gestão de benefícios, os programas complementares as atividades de desenvolvimento de oportunidades para famílias beneficiárias, as ações de fiscalização, de manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, incluindo cursos, viagens e locomoções; garantir a execução dos programas finalísticos e ações de fortalecimento das instâncias de controle social do Programa Bolsa Família; viabilizar capacitação continuada, viagens para os trabalhadores envolvidos na execução do Cadastro Único. Custear, também, as Finalidades: despesas oriundas da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social que incluem a: gestão de serviços; gestão e organização do SUAS; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família; gestão do trabalho e educação permanente para os trabalhadores do SUAS (viagens, diárias e traslado); gestão da informação do SUAS; implementação da vigilância socioassistencial; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para adolescentes e jovens com o objetivo de promover e desenvolver oficinas visando à preparação para o mundo do trabalho e a valorização da agricultura familiar e local; apoio técnico e operacional ao Conselho de Assistência Social; gestão do Fundo de Assistência Social; gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e monitoramento do SUAS.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 18509      | Unidade           | Família Cadastrada | 2026                  | 271.000,00 |
| 2027                 | 19064      |                   |                    | 2027                  | 285.499,00 |
| 2028                 | 19636      |                   |                    | 2028                  | 300.773,00 |
| 2029                 | 20225      |                   |                    | 2029                  | 316.864,00 |

**Gestão dos Conselhos****Codificação:** 08.244.0122.2.578**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** ■■■**Finalidade:**

Viabilizar a manutenção e apoio estrutural para os Conselhos municipais vinculados ao FMAS, para que os mesmos possam exercer sua função de deliberação, fiscalização, controle social, operacionalizador de proteção social para crianças, adolescente, pessoas com deficiência e idosos e grupos familiares; realização de despesas com materiais de consumo, viagens, capacitação continuada e permanente para os conselheiros; contratação de serviços de terceiros, materiais permanentes, manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar, CMAS, CMDI, CMDCA e COMDEF, visando sua maior participação, atuação e contribuição nas políticas públicas locais. Viabilizar o estudo para a implantação e manutenção de uma segunda unidade do Conselho Tutelar, no Município de Rio das Ostras.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 5          | Unidade           | Conselho Mantido | 2026                  | 57.030,00 |
| 2027                 | 6          |                   |                  | 2027                  | 60.081,00 |
| 2028                 | 6          |                   |                  | 2028                  | 63.295,00 |
| 2029                 | 6          |                   |                  | 2029                  | 66.681,00 |

**PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO I - IV – ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**Unidade Responsável:** FMAS**Público Alvo:** Famílias em geral.**Objetivo:**

Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e ações através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ampliando a função protetiva da família; contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários; possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas por seus membros; promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, inclusive, através da busca ativa; fortalecer a rede de proteção social de assistência social nos territórios; possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer de cunho socioeducativas, cognitivas, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; de formação e qualificação profissional e de convivência visando contribuir para o processo de inclusão, autonomia e promoção das famílias atendidas com: idosos, pessoas com deficiências, gestantes, nutrizes, crianças, adolescentes, pessoas em situação de desemprego ou de subemprego, usuários de bebidas alcoólicas e outras drogas. Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, melhorias, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo. Viabilizar o atendimento das Emendas Impositivas.

**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal | Seguridade Social | Total         |
|--------|-------------------|---------------|
| 0,00   | 23.985.292,00     | 23.985.292,00 |

| Indicadores de Resultado  | Descrição  | Data da Apuração | Índice - % |          |
|---|--|------------------|------------|----------|
|   |  |                  | Atual      | Esperado |
| Indivíduos Atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculo - SCFV | Nº de indivíduos atendidos no território dos CRAS / Total de indivíduos que solicitam atendimento no território dos CRAS x 100 | 12/2020          | 80,10      | 50       |
| Famílias Atendidas no Programa de Atenção Integral à Família - PAIF               | Nº de famílias atendidas nos CRAS / Total de famílias referenciadas nos CRAS x 100   | 12/2020          | 42,20      | 40       |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos****Codificação:** 08.241.0123.2.841**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos nos diversos equipamentos geridos pela SEMAS: CRAS e Unidades de Atendimento, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando espaço de encontro intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, protagonismo, participação efetiva na sociedade; ofertando atividades socioeducativas, culturais, de convivência e eventos diversos; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para idosos e seus familiares; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 227        | Unidade           | Idoso Assistido | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 546        |                   |                 | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 562        |                   |                 | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 827        |                   |                 | 2029                  | 1.169,00 |

**Apoio à APAE - Emenda Parlamentar SIGTV****Codificação:** 08.242.0123.1.912**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a aquisição de Equipamentos e de Material Permanente, através de Emenda Parlamentar específica, para equipar a APAE de Rio das Ostras.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Emenda Atendida | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 1.169,00 |

**Apoio à APAE - Emenda Parlamentar - SIGTV 2021****Codificação:** 08.242.0123.1.916**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o custeio temporário das despesas da APAE de Rio das Ostras.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Emenda Atendida | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 1.169,00 |

**Apoio à Pestalozzi - Emenda Parlamentar - SIGTV 2021****Codificação:** 08.242.0123.1.917**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar o custeio temporário das despesas da Associação Pestalozzi de Rio das Ostras.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Emenda Atendida | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 1.169,00 |

**Atendimento à Pessoas com Deficiência****Codificação:** 08.242.0123.2.574**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Promover a inclusão social de pessoas com deficiência; implantar novos projetos de inclusão, promover acessibilidade, mobilizar as redes inclusivas dos territórios dos CRAS, ofertar atividades socioeducativas, sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos, oferecer possibilidades de desenvolver as habilidades e potencialidades de pessoas com deficiências estimulando a participação e a defesa dos seus direitos; priorizar o atendimento de pessoas com deficiência para a inclusão no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme suas necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda municipais e federais.

| Cronograma das Metas |            |                   |                        | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|------------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 60         | Unidade           | Pessoa com Deficiência | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 60         |                   |                        | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 60         |                   |                        | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 60         |                   |                        | 2029                  | 1.169,00 |

**Gestão de Pessoal Criança e Adolescente****Codificação:** 08.243.0123.2.575**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço à criança e ao adolescente.

| Cronograma das Metas |            |                   |                     | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto             | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 129        | Unidade           | Servidor Remunerado | 2026                  | 443.000,00 |
| 2027                 | 129        |                   |                     | 2027                  | 466.701,00 |
| 2028                 | 129        |                   |                     | 2028                  | 491.670,00 |
| 2029                 | 129        |                   |                     | 2029                  | 517.974,00 |

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes****Codificação:** 08.243.0123.2.579**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes nos diversos equipamentos geridos pela SEMAS: CRAS, Unidades de Atendimento, Centro Integrado de Convivência e Casas da Criança; complementar e financiar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de convívio familiar, intergeracionais e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade de crianças e adolescentes; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural, esportivo, socioeducativo, cognitivo, de capacitação e semiprofissionalização, de preparação para o ingresso no mundo do trabalho, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, sua integração e desenvolvimento socio pedagógico, viabilizando suporte socioassistencial às famílias; contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Manter as Unidades de Atendimento às Crianças e Adolescentes, já existentes, para que tenham boas condições de uso; viabilizar a implantação de novas unidades; promovendo e apoiando financeiramente as ações e práticas voltadas à formação de crianças, adolescentes e suas famílias; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, melhorias, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

| Cronograma das Metas |            |                   |                                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 325        | Unidade           | Criança / Adolescente Assistido | 2026                  | 826.000,00 |
| 2027                 | 780        |                   |                                 | 2027                  | 870.191,00 |
| 2028                 | 804        |                   |                                 | 2028                  | 916.746,00 |
| 2029                 | 1183       |                   |                                 | 2029                  | 965.792,00 |

**Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica****Codificação:** 08.244.0123.2.581**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Básica.

| Cronograma das Metas |            |                   |                     | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto             | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 127        | Unidade           | Servidor Remunerado | 2026                  | 3.959.000,00 |
| 2027                 | 127        |                   |                     | 2027                  | 4.170.807,00 |
| 2028                 | 127        |                   |                     | 2028                  | 4.393.945,00 |
| 2029                 | 127        |                   |                     | 2029                  | 4.629.021,00 |

**Programa de Atenção Integral à Família - PAIF**

**Codificação:** 08.244.0123.2.580

**Unidade Executora:** FMAS

**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social

**Tipo de Ação:** 2 - Atividade

**Recurso Vinculado:** ■■■

**Recurso Não Vinculado:** ■■■

**Finalidade:**

Desenvolver ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família nos CRAS, - fortalecendo a função protetiva da família, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acessos a serviços socioassistenciais podendo se utilizar da busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promover a convivência familiar e comunitária através do acesso a atividades cognitivas, socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas, geração de renda, de lazer, palestras e orientações, permitindo a promoção social das famílias atendidas; promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; viabilizar a articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania, a inclusão ao mundo do trabalho, por meio do acesso a cursos de capacitação, qualificação e formação profissional; promover e apoiar financeiramente as experiências e práticas voltadas à formação de populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social, crianças, famílias e indivíduos com perfil do Programa Bolsa Família - PBF, pessoas com deficiência, pessoas inscritas no CADÚNICO, pessoas beneficiárias do BPC, indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas e indivíduos egressos do sistema penal. Manutenção, financiamento, implantação e conservação adequada dos equipamentos geridos pela SEMBES: Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, as Unidades de Atendimento de Assistência Social; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 13965      | Unidade           | Família Assistida | 2026                  | 303.000,00 |
| 2027                 | 14382      |                   |                   | 2027                  | 319.211,00 |
| 2028                 | 14813      |                   |                   | 2028                  | 336.289,00 |
| 2029                 | 15255      |                   |                   | 2029                  | 354.280,00 |

**PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**Tipo Programa:** Finalístico

**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO I - IV – ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

**Unidade Responsável:** FMAS

**Público Alvo:** População em geral.

**Objetivo:**

Propiciar o atendimento, acompanhamento e o acolhimento, especializado de média e alta complexidades para crianças, adolescentes, idosos, deficientes, mulheres, famílias e indivíduos, que se encontram em situação de risco social e pessoal, por ocorrência de negligência, abandono, maus tratos, violências física, psicológica, financeira, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, discriminação racial, social e/ou cultural, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto entre outras situações de violação de direitos. Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, distribuição gratuita, viagens e locomoção, treinamento de pessoal, contratação de serviços de terceiros, subvenções sociais, parcerias com o terceiro setor, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, locação de imóveis, promoção de eventos, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, implantação, melhorias, adequação, construção, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo. Viabilizar o atendimento das Emendas Parlamentares/Impositivas.

**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal | Seguridade Social | Total         |
|--------|-------------------|---------------|
| 0,00   | 13.089.900,00     | 13.089.900,00 |

| Indicadores de Resultado                              | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|---|---|------------------|------------|----------|
|   |   |                  | Atual      | Esperado |
| Mulheres Vítimas de Violência no Município            | Nº de mulheres vítimas de violência / Estimativa do número total de mulheres de 14 a 60 anos (IBGE) x 100                                 | 12/2020          | 0,63       | 0,60     |
| Adolescente Cumprindo Medidas Socioeducativas         | Nº de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas / Estimativa do número de adolescentes de 12 a 18 anos (IBGE) x 100                  | 12/2020          | 0,32       | 0,30     |
| População em Situação de Rua                          | Nº de pessoas em situação de rua / Ppopulação do Município x 100  | 12/2020          | 0,17       | 0,16     |
| Crianças e Adolescentes que Sofreram Violência Sexual | Nº de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos que sofreram violência sexual / Estimativa da população na faixa etária de 0 a 14 anos x 100 | 12/2020          | 0,06       | 0,05     |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Construção de Instituição de Longa Permanência para Idosos****Codificação:** 08.241.0124.1.915**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Construir a Instituição de Longa Permanência para Idosos, através de captação de recursos e com a devida contrapartida efetuada pelo município, visando a ampliação das ações de proteção integral ao idoso através de acolhimento, nos casos de abandono, negligência ou risco pessoal, preservando a identidade do idoso, bem como oferecendo ambiente de respeito e dignidade. Captar recursos através de Emendas Parlamentares/Impositivas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |        |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$    |
| 2022                 | 1          | Unidade           | Obra Realizada | 2022                  | 500,00 |
| 2023                 | ----       |                   |                | 2023                  | 0,00   |
| 2024                 | ----       |                   |                | 2024                  | 0,00   |
| 2025                 | ----       |                   |                | 2025                  | 0,00   |

**Implantação do Centro de Convivência****Codificação:** 08.241.0124.1.919**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Implantar o Centro de Convivência, unidade pública para atendimento especializado à pessoas idosas e pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados e implantação de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, destinada a domicílio coletivo de pessoas de ambos os sexos com 60 anos ou mais, que não dispõem de condições para permanecer com a família, que estão em situação de rua, violência, negligência, vulnerabilidade socioeconômica, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, conforme previsto na Resolução no 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Centro Construído | 2026                  | 1.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                   | 2027                  | 1.054,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                   | 2028                  | 1.110,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                   | 2029                  | 1.169,00 |

**Parcerias com o Terceiro Setor****Codificação:** 08.241.0124.2.880**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Desenvolver parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, financiando de forma suplementar, ações de proteção integral ao idoso através de acolhimento e/ou em modelo de credenciamento de ILPI's, nos casos de abandono, negligência ou risco pessoal, preservando a identidade das pessoas idosas, bem como oferecendo ambiente de respeito e dignidade.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Parceria Realizada | 2026                  | 1.028.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                    | 2027                  | 1.082.998,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                    | 2028                  | 1.140.938,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                    | 2029                  | 1.201.978,00 |

**Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial****Codificação:** 08.244.0124.2.587**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Especial.

| Cronograma das Metas |            |                   |                     | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto             | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 47         | Unidade           | Servidor Remunerado | 2026                  | 1.103.000,00 |
| 2027                 | 47         |                   |                     | 2027                  | 1.162.011,00 |
| 2028                 | 71         |                   |                     | 2028                  | 1.224.179,00 |
| 2029                 | 95         |                   |                     | 2029                  | 1.289.673,00 |

**Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade****Codificação:** 08.244.0124.2.586**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Manter o Centro Especializado de Atendimento à Mulher- CEAM, que realiza o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica através de assistência social, psicologia e assistência jurídica, proporcionando palestras, encontros e oficinas, abrindo perspectivas para conquista de sua autonomia e objetivando a elevação de sua autoestima e superação da situação de violação de direitos, a promoção de formação e da capacitação de profissionais para desenvolvimento de ações e projetos para o enfrentamento à violência contra as mulheres; manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS viabilizando os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI que realiza o atendimento de famílias e indivíduos que sofrem algum tipo de violação de direito (crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, idosos, mulheres entre outros) tendo como objetivo: contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; possibilitar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; romper com padrões violadores de direitos no interior da família; reparar danos e incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos; Serviço Especializado em Abordagem Social tendo como objetivo: construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; promover ações para a reinserção familiar e comunitária; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tendo como objetivo: criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; fortalecer a convivência familiar e comunitária; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua tendo como objetivo: possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir para a sua reinserção familiar, comunitária, no mercado de trabalho e ou na sua vida escolar, através do desenvolvimento de atividades e oficinas, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida; contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária; desenvolver ações de mobilizações e campanhas para prevenção e o enfrentamento das situações de violações de direitos; Manter e viabilizar o funcionamento de dormitório/serviços de acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, melhorias, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

| Cronograma das Metas |            |                   |                             | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                     | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 806        | Unidade           | Família/Indivíduo Assistido | 2026                  | 36.140,00 |
| 2027                 | 830        |                   |                             | 2027                  | 38.073,00 |
| 2028                 | 854        |                   |                             | 2028                  | 40.110,00 |
| 2029                 | 879        |                   |                             | 2029                  | 42.256,00 |

**Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidade****Codificação:** 08.244.0124.2.585**Unidade Executora:** FMAS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Acolher e garantir proteção integral para criança, adolescentes com vínculos rompidos e adultos em situação de rua; acolher e garantir proteção integral para idosos; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando sua reintegração familiar; Manter o Abrigo Municipal, o serviço de família acolhedora para crianças/adolescentes e idosos a Casa do Sorriso; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, viagens e locomoção, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção, melhorias e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo de melhorar o atendimento ao público alvo.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 2          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 853.000,00 |
| 2027                 | 2          |                   |                 | 2027                  | 898.636,00 |
| 2028                 | 3          |                   |                 | 2028                  | 946.713,00 |
| 2029                 | 3          |                   |                 | 2029                  | 997.362,00 |

**PROGRAMA: 0125 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA****Tipo Programa:** Apoio Administrativo**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO III - II – SERVIDOR PÚBLICO**Unidade Responsável:** OSTRASPREV**Público Alvo:** Servidores da Administração Pública Direta e Indireta - Ativos, Inativos e Pensionistas.**Objetivo:** Prover o OSTRASPREV dos meios administrativos necessários à implementação e gestão de seus programas previdenciários.

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |               |
|--|-------------------|---------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total         |
| 0,00                                   | 41.246.371,00     | 41.246.371,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|----------|
|                          |           |                  | Atual      | Esperado |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****Realização de Concurso Público****Codificação:** 09.122.0125.1.112**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Ação Realizada | 2026                  | 80.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                | 2027                  | 84.280,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                | 2028                  | 88.789,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                | 2029                  | 93.539,00 |

**Construção da Sede do OstrasPrev****Codificação:** 09.122.0125.1.113**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:** Construir a nova sede do Rio das Previdência - OSTRASPREV

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 30         | Percentual        | Sede Construída | 2026                  | 500.000,00 |
| 2027                 | 30         |                   |                 | 2027                  | 526.750,00 |
| 2028                 | 20         |                   |                 | 2028                  | 554.931,00 |
| 2029                 | 20         |                   |                 | 2029                  | 584.620,00 |

**Contribuição para Formação do PASEP****Codificação:** 09.122.0125.2.003**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:** Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Percentual        | Receita Arrecadada | 2026                  | 1.566.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                    | 2027                  | 1.649.781,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                    | 2028                  | 1.738.044,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                    | 2029                  | 1.831.029,00 |

**Gestão de Pessoal****Codificação:** 09.122.0125.2.150**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:** Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 49         | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 4.210.000,00 |
| 2027                 | 67         |                   |                  | 2027                  | 4.435.235,00 |
| 2028                 | 67         |                   |                  | 2028                  | 4.672.520,00 |
| 2029                 | 67         |                   |                  | 2029                  | 4.922.500,00 |

**Manutenção da Unidade****Codificação:** 09.122.0125.2.151**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, gratificação por sessão a conselheiros, gratificação a junta pericial, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Mantida | 2026                  | 790.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 832.265,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 876.791,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 923.699,00 |

**Valorização do Servidor do RPPS****Codificação:** 09.122.0125.2.725**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Promover a valorização do servidor do RPPS com capacitação, treinamento e qualificação para a melhoria de sua eficiência e seu bem-estar, bem como segurança quanto às exigências inerentes às suas atividades, por meio de benefícios e oportunidades de desenvolvimento profissional.

| Cronograma das Metas |            |                   |                     | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto             | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 67         | Unidade           | Servidor Valorizado | 2026                  | 400.000,00 |
| 2027                 | 67         |                   |                     | 2027                  | 421.400,00 |
| 2028                 | 67         |                   |                     | 2028                  | 443.945,00 |
| 2029                 | 67         |                   |                     | 2029                  | 467.696,00 |

**Manutenção dos Conselhos e do Comitê de Investimentos****Codificação:** 09.122.0125.2.726**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: gratificação por sessão aos membros; capacitação, treinamento e qualificação para desenvolvimento das atividades inerentes aos Conselhos e ao Comitê de Investimento.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 18         | Unidade           | Membro Mantido | 2026                  | 394.000,00 |
| 2027                 | 18         |                   |                | 2027                  | 415.079,00 |
| 2028                 | 18         |                   |                | 2028                  | 437.286,00 |
| 2029                 | 18         |                   |                | 2029                  | 460.681,00 |

**Previdência Digital****Codificação:** 09.122.0125.2.724**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:** Modernizar, expandir e automatizar rotinas administrativas, bem como obter e manter a infraestrutura necessária.

| Cronograma das Metas |            |                   |                       | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto               | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Unidade Informatizada | 2026                  | 1.580.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                       | 2027                  | 1.664.530,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                       | 2028                  | 1.753.582,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                       | 2029                  | 1.847.399,00 |

**PROGRAMA: 0127 - TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO IV - V – TRANSPORTE E MOBILIDADE**Unidade Responsável:** SECTRAN**Público Alvo:** População em geral**Objetivo:**

Desenvolver políticas que norteiem o planejamento e a implantação de projetos estruturantes e de soluções que promovam a segurança do trânsito, a sua fluidez e que contribuam para a sustentabilidade ambiental, priorizando a utilização do transporte coletivo, implantando uma matriz modal integrada, estimulando a utilização de combustíveis não poluentes e o transporte não motorizado. Garantir o acesso universal das pessoas ao espaço público bem como o deslocamento de bens econômicos.

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |              |
|--|-------------------|--------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total        |
| 6.028.818,00                           | 0,00              | 6.028.818,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|---|------------------|------------|----------|
|                          |   |                  | Atual      | Esperado |
| Ciclovias Exclusivas     | Km de ciclovias / Extensão total de vias do Município x 100               | 05/2021          | 22,24      | 50       |
| Ciclofaixas Exclusivas   | Km de ciclofaixas permanentes / Extensão total de vias do Município x 100 | 05/2021          | 1,84       | 50       |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****Manutenção do Sistema Viário****Codificação:** 26.782.0127.2.602**Unidade Executora:** SECTRAN**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Prover soluções que garantam a fluidez e segurança do trânsito organizando o fluxo de veículos, os terminais de coletivos, pontos de parada, estacionamentos rotativos e faixas de travessia, utilizando placas e sinalizadores fixos, bem como realizar parcerias com o Governo Estadual, através do DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização viária da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162.

| Cronograma das Metas |            |                   |                 | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto         | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Sistema Mantido | 2026                  | 405.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                 | 2027                  | 426.668,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                 | 2028                  | 449.495,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                 | 2029                  | 473.543,00 |

**Acessibilidade e Mobilidade****Codificação:** 26.782.0127.2.601**Unidade Executora:** SECTRAN**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Promover a mobilidade por meio da organização e otimização do trânsito e do fluxo de veículos, do incentivo ao transporte coletivo e ao não motorizado, adquirindo e utilizando placas e outros recursos de sinalização vertical, horizontal e semafórica, aparelhos, equipamentos, dispositivos auxiliares. Desenvolver ou contratar soluções de engenharia de tráfego e de educação de trânsito visando a promover a sua fluidez e segurança em vias urbanas, arteriais, coletoras, locais e estradas vicinais. Realizar parcerias com o Governo Estadual e o DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162. Viabilizar a realização de projetos e obras visando à promoção do acesso universal ao espaço público a todas as pessoas em suas diferentes necessidades, atendendo especialmente àquelas com sua capacidade de mobilidade reduzida, temporária ou permanentemente, promover a rede cicloviária, promover a construção da Rodoviária Municipal.

| Cronograma das Metas |            |                   |                      | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto              | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Mobilidade Garantida | 2026                  | 978.000,00   |
| 2027                 | 1          |                   |                      | 2027                  | 1.030.323,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                      | 2028                  | 1.085.445,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                      | 2029                  | 1.143.516,00 |

**Fiscalização de Transporte****Codificação:** 26.782.0127.2.606**Unidade Executora:** SECTRAN**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Sistema de monitoramento e controle por GPS sobre transporte público, vistoria da frota em circulação, programa de fiscalização do transporte clandestino, controle de operação do transporte público, transporte individual de passageiros (táxi), fretamento, transporte de cargas, transporte escolar, atendimento ao público usuário contribuindo para maior comunicação entre a fiscalização e os municípios através de ouvidoria para melhoria nos serviços prestados, fiscalizar os sistemas de transporte coletivo municipal de passageiros com poderes de atuação e promover convênios com Governo Estadual e DER/RJ para melhoria da fiscalização,

| Cronograma das Metas |            |                   |                        | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|------------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Transporte Fiscalizado | 2026                  | 8.500,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                        | 2027                  | 8.955,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                        | 2028                  | 9.434,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                        | 2029                  | 9.939,00 |

**PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE****Tipo Programa:** Gestão de Políticas Públicas**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO I - II – SAÚDE**Unidade Responsável:** FMS**Público Alvo:** População em geral.**Objetivo:**

Propiciar os meios necessários para garantir a disponibilização dos serviços de saúde e o seu acesso à população, por meio da aplicação de recursos financeiros na modernização e dinamização do sistema de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, na remuneração e qualificação profissional de seu quadro de pessoal, na contratação de serviços, na aquisição de insumos, na garantia do desempenho do Conselho Municipal de Saúde (CMS), na manutenção e implantação de Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS).

**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal | Seguridade Social | Total          |
|--------|-------------------|----------------|
| 0,00   | 163.015.619,00    | 163.015.619,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|----------|
|                          |           |                  | Atual      | Esperado |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Gestão de Pessoal****Codificação:** 10.122.0128.2.150**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |               |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$           |
| 2026                 | 161        | Unidade           | Pessoal Atendido | 2026                  | 34.505.000,00 |
| 2027                 | 169        |                   |                  | 2027                  | 36.351.018,00 |
| 2028                 | 178        |                   |                  | 2028                  | 38.295.797,00 |
| 2029                 | 186        |                   |                  | 2029                  | 40.344.622,00 |

**Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa****Codificação:** 10.122.0128.2.815**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades de saúde e seus serviços.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 3          | Unidade           | Unidade Atendida | 2026                  | 1.957.000,00 |
| 2027                 | 3          |                   |                  | 2027                  | 2.061.700,00 |
| 2028                 | 3          |                   |                  | 2028                  | 2.172.001,00 |
| 2029                 | 3          |                   |                  | 2029                  | 2.288.203,00 |

**Manutenção do Conselho Municipal de Saúde****Codificação:** 10.122.0128.2.818**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:** Garantir o funcionamento do CMS viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que promovam a integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Conselho Mantido | 2026                  | 90.000,00  |
| 2027                 | 1          |                   |                  | 2027                  | 94.815,00  |
| 2028                 | 1          |                   |                  | 2028                  | 99.888,00  |
| 2029                 | 1          |                   |                  | 2029                  | 105.232,00 |

**Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Codificação: 10.122.0128.2.835

Unidade Executora: FMS

Fonte de Financiamento: Seguridade Social

Tipo de Ação: 2 - Atividade

Recurso Vinculado:

Recurso Não Vinculado: 

Finalidade:

Contribuir com recursos para aplicação investimentos regionais, pactuados no âmbito de Consórcio Intergestores Regional, na busca de qualificação e inovação na gestão da saúde e implementação da rede regional de atenção à saúde para superar os problemas comuns aos Municípios da região, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 2          | Unidade           | Consórcio Mantido | 2026                  | 100.000,00 |
| 2027                 | 2          |                   |                   | 2027                  | 105.350,00 |
| 2028                 | 2          |                   |                   | 2028                  | 110.986,00 |
| 2029                 | 2          |                   |                   | 2029                  | 116.924,00 |

**Enfrentamento de Emergência em Saúde Pública**

Codificação: 10.122.0128.2.833

Unidade Executora: FMS

Fonte de Financiamento: Seguridade Social

Tipo de Ação: 2 - Atividade

Recurso Vinculado:

Recurso Não Vinculado: 

Finalidade:

Aplicar recursos para adequação da rede de saúde municipal para o enfrentamento da emergência em Saúde Pública em decorrência do Coronavírus, viabilizando a contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento à demanda emergencial, contratação de serviços de terceiros, aquisição de insumos e material permanente, aluguel de imóveis, obras e reparos em unidades de saúde para adequação às necessidades qualitativas e quantitativas de atendimento e às normas sanitárias.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$          |
| 2022                 | 29         | Unidade           | Unidade Atendida | 2022                  | 2.000.000,00 |
| 2023                 | ----       |                   |                  | 2023                  | 0,00         |
| 2024                 | ----       |                   |                  | 2024                  | 0,00         |
| 2025                 | ----       |                   |                  | 2025                  | 0,00         |

**Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde**

Codificação: 10.128.0128.2.819

Unidade Executora: FMS

Fonte de Financiamento: Seguridade Social

Tipo de Ação: 2 - Atividade

Recurso Vinculado: 

Recurso Não Vinculado:

Finalidade:

Implementar e viabilizar atividades internas e/ou externas relativas à educação permanente dos profissionais da saúde, objetivando excelência técnica no exercício de suas funções e executar recursos regionais destinados a execução de projetos de educação permanente em âmbito regional aprovados pela Comissão Intergestores Regional da Baixada Litorânea.

| Cronograma das Metas |            |                   |                                      | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                              | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Capacitação / Atualização Concluídas | 2026                  | 21.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                                      | 2027                  | 22.124,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                                      | 2028                  | 23.308,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                                      | 2029                  | 24.555,00 |

**Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica****Codificação:** 10.303.0128.2.812**Unidade Executora:** FMS**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Reestruturar a Farmácia Básica mantendo o abastecimento da grade de medicamentos assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica Básica, adquirindo, inclusive, os medicamentos essenciais não padronizados, porém, contemplados na Relação Nacional de Medicamentos para Tratamentos Especiais.

| Cronograma das Metas |            |                   |                               | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                       | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Grade de Medicamentos Mantida | 2026                  | 490.720,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                               | 2027                  | 516.974,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                               | 2028                  | 544.632,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                               | 2029                  | 573.770,00 |

**PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE****Tipo Programa:** Gestão de Políticas Públicas**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO II - IV – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**Unidade Responsável:** SEMAP**Público Alvo:** População em geral.**Objetivo:** Promover a criação, recuperação, preservação e conservação das unidades de conservação, áreas de interesse ambiental e áreas verdes do Município, conscientizar a população sobre a educação ambiental e monitorar as atividades potencialmente poluidoras, visando a melhoria dos indicadores de qualidade ambiental do Município.**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal       | Seguridade Social | Total        |
|--------------|-------------------|--------------|
| 2.088.321,00 | 0,00              | 2.088.321,00 |

| Indicadores de Resultado                               | Descrição  | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--|--|------------------|------------|----------|
|  |  |                  | Atual      | Esperado |
| Ações de Educação Ambiental                            | População atendida / População do Município x 100                      | 06/2017          | 5          | 80       |
| Licenciamento Ambiental                                | Atividades licenciadas / Atividades licenciáveis x 100                 | 06/2017          | 21,5       | 80       |
| Proteção e Conservação de Áreas de Interesse Ambiental | Áreas protegidas e conservadas / Áreas de interesse ambiental x 100    | 06/2017          | 71         | 80       |
| Monitoramento de Atividade Potencialmente Poluidoras   | Atividades monitoradas /Atividades potencialmente poluidoras x 100     | 06/2017          | 10         | 80       |
| Criação de Áreas Verdes Especiais (AVE)                | AVE criadas / Total de AVE a serem criadas x 100                       | 06/2017          | 0          | 100      |
| Conservação de Manguezal                               | Áreas de manguezal conservadas / Áreas de manguezal no município x 100 | 06/2017          | 67         | 100      |
| Áreas Verdes Públicas (km²)                            | Área de praças e jardins / Área total do município x 100               | 06/2017          | 0,1        | 0,5      |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****Monitoramento Ambiental e Mudanças Climáticas****Codificação:** 18.541.0129.2.450**Unidade Executora:** FMMA**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Promover ações que garantam a qualidade e balneabilidade dos recursos hídricos dentro de parâmetros aceitáveis para uso e consumo humano. Adoção de energias renováveis e limpas, a fim de diminuir a utilização de energias tradicionais e minimizar os efeitos negativos destas no meio ambiente, econômico e social.

| Cronograma das Metas |            |                   |                  | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto          | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 2          | Unidade           | Ponto Monitorado | 2026                  | 45.000,00 |
| 2027                 | 4          |                   |                  | 2027                  | 47.408,00 |
| 2028                 | 6          |                   |                  | 2028                  | 49.944,00 |
| 2029                 | 8          |                   |                  | 2029                  | 52.616,00 |

**Sistema Integrado de Informações Ambientais****Codificação:** 18.541.0129.2.452**Unidade Executora:** FMMA**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Prover o município de um banco de dados ambientais integrado, em parceria com instituições de direito público ou privado, para uso da população em geral, demais secretarias municipais, instituições educacionais e órgãos públicos. Gerado a partir de dados e informações provenientes da legislação ambiental, monitoramento, fiscalização, imagem de satélite e outros mecanismos de coleta de dados, sendo armazenado e gerenciado em ambiente computacional. Esta base de dados será utilizada para facilitar procedimentos de fiscalização, monitoramento, planejamento e emissão de licenças, bem como prover informações de uso e ocupação do solo.

| Cronograma das Metas |            |                   |                              | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|------------------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                      | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Sistema Implantado / Mantido | 2026                  | 320.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                              | 2027                  | 337.120,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                              | 2028                  | 355.156,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                              | 2029                  | 374.157,00 |

**Implantação e Manutenção de Áreas Verdes****Codificação:** 18.541.0129.2.425**Unidade Executora:** SEMAP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Criar e manter as unidades de conservação e executar as ações previstas em seus planos de manejos; criar e manter o paisagismo de áreas verdes públicas; além de executar e manter o manejo da arborização urbana nos espaços públicos e outras despesas correlatas.

| Cronograma das Metas |            |                   |                                 | Cronograma Financeiro |          |
|----------------------|------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                         | Exercício             | R\$      |
| 2026                 | 45         | Unidade           | Área Verde Implantada e Mantida | 2026                  | 5.000,00 |
| 2027                 | 48         |                   |                                 | 2027                  | 5.268,00 |
| 2028                 | 51         |                   |                                 | 2028                  | 5.550,00 |
| 2029                 | 53         |                   |                                 | 2029                  | 5.847,00 |

**Educação Ambiental****Codificação:** 18.541.0129.2.447**Unidade Executora:** FMMA**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Promover, a educação ambiental em todos os níveis, permeando todos os programas da SEMAP e os afins de outras secretarias municipais, através de cursos, palestras, oficinas, seminários, feiras, eventos, congressos, atividades lúdicas, produção de material educativo impresso ou meio digital e campanhas educativas que tratem da problemática ambiental e que sensibilizem a população da importância da conservação dos recursos naturais e do meio em que vivemos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                        | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto                | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 15         | Unidade           | Atividade Desenvolvida | 2026                  | 30.000,00 |
| 2027                 | 15         |                   |                        | 2027                  | 31.605,00 |
| 2028                 | 30         |                   |                        | 2028                  | 33.296,00 |
| 2029                 | 40         |                   |                        | 2029                  | 35.077,00 |

**Conservação de Ecossistemas****Codificação:** 18.543.0129.2.448**Unidade Executora:** FMMA**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Recuperar, reformar ou construir estruturas para proteger e conservar áreas e unidades de interesse ambiental. Desenvolver iniciativas de projetos, programas, planos estratégicos e de manejo e suas revisões contratando serviços de terceiros de natureza física ou jurídica, bem como adquirir equipamento de material permanente, livros, periódicos, programas de computador necessários ao apoio da gestão ambiental.

| Cronograma das Metas |            |                   |                       | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto               | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 3          | Unidade           | Ecossistema Protegido | 2026                  | 55.000,00 |
| 2027                 | 4          |                   |                       | 2027                  | 57.943,00 |
| 2028                 | 5          |                   |                       | 2028                  | 61.043,00 |
| 2029                 | 5          |                   |                       | 2029                  | 64.309,00 |

**Consórcio Lagos São João****Codificação:** 18.544.0129.2.453**Unidade Executora:** SEMAP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Participar das ações de gestões consorciadas dos recursos hídricos, saneamento e gestão ambiental no âmbito regional.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Consórcio Mantido | 2026                  | 27.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                   | 2027                  | 28.445,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                   | 2028                  | 29.967,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                   | 2029                  | 31.570,00 |

**PROGRAMA: 0130 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****Tipo Programa:**

Gestão de Políticas Públicas

**Macroobjetivo:**

EIXO ESTRATÉGICO III - I – GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

**Unidade Responsável:**

FMDC

**Público Alvo:**

Consumidor em geral.

**Objetivo:**

Promover, implementar e desenvolver ações e serviços direcionados à educação, orientação, proteção e defesa dos direitos do consumidor.

**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal        | Seguridade Social | Total         |
|---------------|-------------------|---------------|
| 13.273.817,00 | 0,00              | 13.273.817,00 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |  |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|--|
|                          |           | Atual            | Esperado   |  |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****Construção da Sede do PROCON****Codificação:** 14.422.0130.1.452**Unidade Executora:** FMDC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 1 - Projeto**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Construir a sede do PROCON municipal, em parceria com a PMRO, para melhor atender a crescente demanda da população pelos serviços prestados a comunidade em defesa do consumidor.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Obra Realizada | 2026                  | 1.348.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                | 2027                  | 1.420.118,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                | 2028                  | 1.496.094,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                | 2029                  | 1.576.135,00 |

**Manutenção das Atividades do PROCON****Codificação:** 14.422.0130.2.890**Unidade Executora:** FMDC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, para promover atividades e eventos educativos, culturais, científicos e, ainda garantir a modernização administrativa do PROCON demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

| Cronograma das Metas |            |                   |              | Cronograma Financeiro |              |
|----------------------|------------|-------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto      | Exercício             | R\$          |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Ação Mantida | 2026                  | 1.436.705,00 |
| 2027                 | 1          |                   |              | 2027                  | 1.513.569,00 |
| 2028                 | 1          |                   |              | 2028                  | 1.594.545,00 |
| 2029                 | 1          |                   |              | 2029                  | 1.679.853,00 |

**Apoio Técnico****Codificação:** 14.422.0130.2.891**Unidade Executora:** FMDC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Viabilizar o custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquéritos, pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo.

| Cronograma das Metas |            |                   |              | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|--------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto      | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Ação Mantida | 2026                  | 155.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |              | 2027                  | 163.293,00 |
| 2028                 | 1          |                   |              | 2028                  | 172.029,00 |
| 2029                 | 1          |                   |              | 2029                  | 181.233,00 |

**Publicidade de Utilidade Pública****Codificação:** 14.422.0130.2.892**Unidade Executora:** FMDC**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Divulgar direitos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população sobre a Proteção e Defesa do consumidor, por meio de campanha nos diversos meios de comunicação.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 12         | Unidade           | Campanha Realizada | 2026                  | 124.000,00 |
| 2027                 | 12         |                   |                    | 2027                  | 130.634,00 |
| 2028                 | 12         |                   |                    | 2028                  | 137.623,00 |
| 2029                 | 12         |                   |                    | 2029                  | 144.986,00 |

## PROGRAMA: 0132 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Tipo Programa:</b>       | Gestão de Políticas Públicas   |
| <b>Macroobjetivo:</b>       | EIXO ESTRATÉGICO III - IV – CIÊNCIA E TECNOLOGIA   |
| <b>Unidade Responsável:</b> | SEMAP  |
| <b>Público Alvo:</b>        | Administração Pública e população em geral.  |
| <b>Objetivo:</b>            | Promover a modernização dos equipamentos de informática visando melhoria de produtividade, qualidade e eficiência; promover a expansão da rede de comunicação entre os prédios da Prefeitura de Rio das Ostras via fibra óptica permitindo melhor integração de dados e otimizando o acesso a serviços providos ao munícipe; ampliar o link principal de acesso a internet; implementar sistemas estruturados e intuitivos capazes de auxiliar os servidores das secretarias em suas tarefas diárias permitindo uma melhor prestação de serviço a população; definir atribuições e responsabilidades nas atividades relacionadas com tecnologia da informação em todas as secretarias da Prefeitura de Rio das Ostras. |

## Fontes de Financiamentos Orçamentários

|               |                          |               |
|---------------|--------------------------|---------------|
| <b>Fiscal</b> | <b>Seguridade Social</b> | <b>Total</b>  |
| 13.214.437,00 | 0,00                     | 13.214.437,00 |

| Indicadores de Resultado        | Descrição                                  | Data da Apuração | Índice - % |          |
|---------------------------------|--|------------------|------------|----------|
|                                 |  |                  | Atual      | Esperado |
| Modernização dos Equipamentos   | Servidores de Dados / Computadores Desktop | 08/2018          | 50         | 100      |
| Expansão da Rede de Comunicação | Prédios Existentes / Prédios Interligados  | 08/2018          | 23         | 100      |
| Ampliação do Link de Internet   | Link Existente / Ampliação                 | 08/2018          | 25         | 100      |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

|   |  |                               |                |                              |              |
|---|--|-------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|
| <b>Infraestrutura, Suporte e Sistemas</b> |  |                               |                |                              |              |
| <b>Codificação:</b>                       | 04.126.0132.2.222  | <b>Unidade Executora:</b>     | GAB            |                              |              |
| <b>Fonte de Financiamento:</b>            | Fiscal   | <b>Tipo de Ação:</b>          | 2 - Atividade  |                              |              |
| <b>Recurso Vinculado:</b>                 |  | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | ■              |                              |              |
| <b>Finalidade:</b>                        | Substituir servidores de dados e sistemas obsoletos e adquirir novos para atender a demanda dos diversos prédios da Prefeitura; Substituir computadores desktop visando melhoria de produtividade, qualidade e eficiência dos serviços diários desempenhados pelos servidores públicos, diminuindo o tempo médio de solução de problemas em casos de necessidades de suporte técnico; promover a expansão da rede de comunicação entre os prédios da Prefeitura de Rio das Ostras via fibra optica (atualmente são 6 (seis) prédios ligados e pretendemos atingir 26 (vinte e seis) prédios conectados) permitindo melhor integração de dados e otimizando o acesso a serviços providos ao munícipe, bem como ampliar o link principal de acesso a internet (atualmente 100Mbps e pretendemos ter um link principal de 200Mbps para sede administrativa e 2 links de 100Mbps para atender a Secretaria de Fazenda e Educação respectivamente); implementar sistemas estruturados e intuitivos capazes de auxiliar os servidores das secretarias em suas tarefas diárias permitindo uma melhor prestação de serviço a população; definir atribuições e responsabilidades de cada um nas atividades relacionadas com tecnologia da informação em todas as secretarias da Prefeitura de Rio das Ostras. |                               |                |                              |              |
| <b>Cronograma das Metas</b>               |  |                               |                | <b>Cronograma Financeiro</b> |              |
| <b>Exercício</b>                          | <b>Quantidade</b>  | <b>Unidade de Medida</b>      | <b>Produto</b> | <b>Exercício</b>             | <b>R\$</b>   |
| 2026                                      | 1  | Unidade                       | Ação Mantida   | 2026                         | 3.050.000,00 |
| 2027                                      | 1  |                               |                | 2027                         | 3.213.175,00 |
| 2028                                      | 1  |                               |                | 2028                         | 3.385.080,00 |
| 2029                                      | 1  |                               |                | 2029                         | 3.566.182,00 |

## PROGRAMA: 0134 - CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Tipo Programa:</b>       | Finalístico   |
| <b>Macroobjetivo:</b>       | EIXO ESTRATÉGICO III - IV – CIÊNCIA E TECNOLOGIA  |
| <b>Unidade Responsável:</b> | SEGEP   |
| <b>Público Alvo:</b>        | População em geral  |
| <b>Objetivo:</b>            | Implantar serviços de monitoramento e acompanhamento das condições locais, gerando dados para criação de aplicações inovadoras e permitir o amplo acesso às informações. Promover a capacitação, a qualificação profissional e o acesso da população às tecnologias da informação e comunicação; ofertar pontos de acessos à internet para uso livre e gratuitos em espaços públicos de grande circulação e promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação. |

## Fontes de Financiamentos Orçamentários

|               |                          |              |
|---------------|--------------------------|--------------|
| <b>Fiscal</b> | <b>Seguridade Social</b> | <b>Total</b> |
| 866.520,00    | 0,00                     | 866.520,00   |

| Indicadores de Resultado | Descrição  | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|--|------------------|------------|----------|
|                          |  |                  | Atual      | Esperado |
| Munícipe Atendido        | Total de vagas de cursos oferecidas / Meta do PPA x 100                                | 06/2017          | 57,15      | 100      |
| Munícipe Atendido        | Total de atendimentos realizados com acesso e consultas à internet / Meta do PPA x 100 | 06/2017          | 153,18     | 100      |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Inclusão Digital****Codificação:** 19.573.0134.2.682**Unidade Executora:** SEGEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes para disponibilizar e promover o acesso da população às tecnologias da informação e comunicação, por meio dos Centros Municipais de Inclusão Digital; oferecer cursos; e disponibilizar pontos de acessos à internet para uso livre e gratuito em espaços públicos de grande circulação como praças, parques, orlas e outras modalidades de atendimentos.

| Cronograma das Metas |            |                   |                   | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto           | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 2600       | Unidade           | Munícipe Atendido | 2026                  | 100.000,00 |
| 2027                 | 2600       |                   |                   | 2027                  | 105.350,00 |
| 2028                 | 2600       |                   |                   | 2028                  | 110.986,00 |
| 2029                 | 2600       |                   |                   | 2029                  | 116.924,00 |

**Qualificação Profissional****Codificação:** 19.573.0134.2.683**Unidade Executora:** SEGEP**Fonte de Financiamento:** Fiscal**Tipo de Ação:** 2 - Atividade**Recurso Vinculado:****Recurso Não Vinculado:** **Finalidade:**

Viabilizar a realização de despesas com: material de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes; e outras modalidades de atendimento para garantir a oferta de cursos de atualização, capacitação, qualificação e de formação profissional, considerando as vocações regionais, como objetivo de elevar o nível de empregabilidade dos munícipes. Conceder auxílio financeiro para atender às despesas com transporte alimentação e material didático, visando garantir o acesso e a permanência de munícipes participantes dos cursos de qualificação profissional, oferecidos ou apoiados pelo Município.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |            |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|------------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$        |
| 2026                 | 550        | Unidade           | Vaga Oferecida | 2026                  | 100.000,00 |
| 2027                 | 550        |                   |                | 2027                  | 105.350,00 |
| 2028                 | 550        |                   |                | 2028                  | 110.986,00 |
| 2029                 | 550        |                   |                | 2029                  | 116.924,00 |

**PROGRAMA: 0135 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO I - IV – ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**Unidade Responsável:** FUMPED**Público Alvo:** Pessoas com Deficiência**Objetivo:**

Captar e aplicar recursos destinados ao desenvolvimento de ações, programas e projetos de atendimento à pessoa com deficiência, prioritariamente, em situação de risco, vulnerabilidade social e violações de direitos, de forma complementar as ações desenvolvidas pelas políticas públicas municipais e promover a capacitação continuada do sistema de garantias de direitos.

**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal | Seguridade Social | Total      |
|--------|-------------------|------------|
| 0,00   | 138.645,00        | 138.645,00 |

| Indicadores de Resultado  | Descrição                                   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|---------------------------|---|------------------|------------|----------|
|                           |   |                  | Atual      | Esperado |
| Financiamento de Projetos | Projetos Financiados / Projetos Cadastrados | 12/2022          | 0          | 100      |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Financiamento de Programas e Projetos****Codificação:** 08.242.0135.4.030**Unidade Executora:** FUMPED**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 4 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Financiar e suplementar projetos de entidades governamentais e não governamentais voltados à pessoa com deficiência, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos; Estabelecer parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para financiar de forma complementar ações de interesse da municipalidade; promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas às pessoas com deficiências do Município de Rio das Ostras em conformidade com o plano de ação e o de aplicação, devidamente aprovados pelo COMDEF/RO.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Projeto Financiado | 2026                  | 17.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                    | 2027                  | 17.910,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                    | 2028                  | 18.868,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                    | 2029                  | 19.877,00 |

**Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Codificação:** 08.242.0135.4.031**Unidade Executora:** FUMPED**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 4 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Fomentar e viabilizar ações para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência, com ênfase na mobilização social e na articulação para a sua defesa através do desenvolvimento de programas e projetos, que estejam em conformidade com o plano de ação e de aplicação: De pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento, de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação e avaliação das políticas públicas relativas as ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos da Pessoa com Deficiência; realização de capacitação e formação profissional dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência, treinamento de pessoal, parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, promoção de eventos, fóruns e Conferências; viabilizar despesas com material de consumo, material p/ distribuição gratuita, contratação de serv. de terceiros e aquisição de bens e de materiais permanentes.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Ação Realizada | 2026                  | 15.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                | 2027                  | 15.803,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                | 2028                  | 16.648,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                | 2029                  | 17.539,00 |

**PROGRAMA: 0136 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA****Tipo Programa:** Finalístico**Macroobjetivo:** EIXO ESTRATÉGICO I - IV – ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**Unidade Responsável:** FMEDPI**Público Alvo:** Idosos

**Objetivo:** Captar e aplicar recursos destinados ao desenvolvimento de ações, programas e projetos de atendimento à pessoa idosa, prioritariamente, em situação de risco, vulnerabilidade social e violações de direitos, de forma complementar as ações desenvolvidas pelas políticas públicas municipais e promover a capacitação continuada do sistema de garantias de direitos.

**Fontes de Financiamentos Orçamentários**

| Fiscal | Seguridade Social | Total      |
|--------|-------------------|------------|
| 0,00   | 216.633,00        | 216.633,00 |

| Indicadores de Resultado  | Descrição                                   | Data da Apuração | Índice - % |          |
|---------------------------|---|------------------|------------|----------|
|                           |   |                  | Atual      | Esperado |
| Financiamento de Projetos | Projetos Financiados / Projetos Cadastrados | 12/2022          | 0          | 100      |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Financiamento de Programas e Projetos****Codificação:** 08.241.0136.4.032**Unidade Executora:** FMEDPI**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 4 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Financiar e suplementar projetos de entidades governamentais e não governamentais voltados à pessoa idosa, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos; Estabelecer parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para financiar de forma suplementar ações de interesse da municipalidade; promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas às pessoas idosas do Município de Rio das Ostras em conformidade com o plano de ação e o de aplicação, devidamente aprovados pelo CMDPI.

| Cronograma das Metas |            |                   |                    | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto            | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Projeto Financiado | 2026                  | 35.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                    | 2027                  | 36.873,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                    | 2028                  | 38.846,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                    | 2029                  | 40.924,00 |

**Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa****Codificação:** 08.241.0136.4.033**Unidade Executora:** FMEDPI**Fonte de Financiamento:** Seguridade Social**Tipo de Ação:** 4 - Atividade**Recurso Vinculado:** **Recurso Não Vinculado:****Finalidade:**

Fomentar e viabilizar ações para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na mobilização social e na articulação para a sua defesa através do desenvolvimento de programas e projetos, que estejam em conformidade com o plano de ação e de aplicação: De pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento, de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação e avaliação das políticas públicas relativas as ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa; realização de capacitação e formação profissional dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, treinamento de pessoal, parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, promoção de eventos, fóruns e Conferências; viabilizar despesas com material de consumo, material p/ distribuição gratuita, contratação de serv. de terceiros e aquisição de bens e de materiais permanentes.

| Cronograma das Metas |            |                   |                | Cronograma Financeiro |           |
|----------------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|-----------|
| Exercício            | Quantidade | Unidade de Medida | Produto        | Exercício             | R\$       |
| 2026                 | 1          | Unidade           | Ação Realizada | 2026                  | 15.000,00 |
| 2027                 | 1          |                   |                | 2027                  | 15.803,00 |
| 2028                 | 1          |                   |                | 2028                  | 16.648,00 |
| 2029                 | 1          |                   |                | 2029                  | 17.539,00 |

## PROGRAMA: 9999 - RESERVA

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Tipo Programa:</b>       | Apoio Administrativo  |
| <b>Macroobjetivo:</b>       | EIXO ESTRATÉGICO III - II – SERVIDOR PÚBLICO  |
| <b>Unidades Envolvidas:</b> | OSTRASPREV, RESCONT   |
| <b>Público Alvo:</b>        |   |
| <b>Objetivo:</b>            | Garantir o atendimento a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo ser utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito adicional, bem como para viabilizar a formação do fundo previdenciário destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões futuras. |

| Fontes de Financiamentos Orçamentários |                   |                |
|--|-------------------|----------------|
| Fiscal                                 | Seguridade Social | Total          |
| 135.171.264,24                         | 417.846.981,00    | 553.018.245,24 |

| Indicadores de Resultado | Descrição | Data da Apuração | Índice - % |          |
|--------------------------|-----------|------------------|------------|----------|
|                          |           |                  | Atual      | Esperado |

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| <b>Reserva do RPPS</b>         |   |                               |                          |                       |                |
|--------------------------------|---|-------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------|
| <b>Codificação:</b>            | 99.997.9999.7.777   | <b>Unidade Executora:</b>     | OSTRASPREV               |                       |                |
| <b>Fonte de Financiamento:</b> | Seguridade Social   | <b>Tipo de Ação:</b>          | 7 - Projeto              |                       |                |
| <b>Recurso Vinculado:</b>      | <input type="checkbox"/>  | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | <input type="checkbox"/> |                       |                |
| <b>Finalidade:</b>             | Constituir reserva orçamentária do exercício para garantir a formação do fundo de previdência destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões futuras. |                               |                          |                       |                |
| Cronograma das Metas           |   |                               |                          | Cronograma Financeiro |                |
| Exercício                      | Quantidade  | Unidade de Medida             | Produto                  | Exercício             | R\$            |
| 2026                           | 1   | Unidade                       | Fundo Garantido          | 2026                  | 96.442.500,00  |
| 2027                           | 1   |                               |                          | 2027                  | 101.602.174,00 |
| 2028                           | 1   |                               |                          | 2028                  | 107.037.890,00 |
| 2029                           | 1   |                               |                          | 2029                  | 112.764.417,00 |

| <b>Reserva de Contingência</b> |  |                               |                          |                       |               |
|--------------------------------|--|-------------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>Codificação:</b>            | 99.999.9999.9.999  | <b>Unidade Executora:</b>     | RESCONT                  |                       |               |
| <b>Fonte de Financiamento:</b> | Fiscal   | <b>Tipo de Ação:</b>          | 9 - Projeto              |                       |               |
| <b>Recurso Vinculado:</b>      | <input type="checkbox"/>   | <b>Recurso Não Vinculado:</b> | <input type="checkbox"/> |                       |               |
| <b>Finalidade:</b>             | Atender a passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais. |                               |                          |                       |               |
| Cronograma das Metas           |  |                               |                          | Cronograma Financeiro |               |
| Exercício                      | Quantidade   | Unidade de Medida             | Produto                  | Exercício             | R\$           |
| 2026                           | 1  | Unidade                       | Reserva Garantida        | 2026                  | 31.198.633,24 |
| 2027                           | 1  |                               |                          | 2027                  | 32.867.760,00 |
| 2028                           | 1  |                               |                          | 2028                  | 34.626.185,00 |
| 2029                           | 1  |                               |                          | 2029                  | 36.478.686,00 |